



LEI N.º 5.930 – de 26 de setembro de 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelece, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, no art. 113 da Lei Orgânica do Município, e, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2026, compreendendo:

- I – as metas e as prioridades da administração municipal;
- II – a organização e estrutura do orçamento;
- III – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII – as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo I, de metas fiscais, composto dos demonstrativos:
 - a) das metas fiscais anuais de acordo com o § 1º, do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
 - b) da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2024;
 - c) das metas fiscais previstas para 2026, 2027 e 2028, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025;
 - d) da evolução do patrimônio líquido, conforme o inciso III, do § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;
 - e) da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no inciso III, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;
 - f) da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme o inciso V, do § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e
 - h) da margem de expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado – DOCC, conforme o inciso V, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, cujo resultado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC, ou da existência de espaço fiscal para a criação de novas despesas.



II – Anexo II, de Riscos Fiscais e providências, contendo a avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao § 3º, do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

III – Anexo III, de caráter informativo e não normativo, contemplando o detalhamento dos Programas e Ações previstos no Plano Plurianual, com execução prevista para próximo exercício, o qual deverá servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

IV – Anexo IV, informando as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário consolidado, de R\$ 24.787.814,33, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo I a esta Lei.

§ 1º Para fins da demonstração da compatibilidade referida no *caput*, a meta de resultado primário poderá ser ajustada quando do encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas.

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata a alínea “a” do inciso I, do parágrafo único, do art. 1º, desta Lei deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de Lei Orçamentária Anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no inciso II, do art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, em caso de não atingimento da meta de resultado primário estabelecida para 2026, admite-se, como limite de tolerância, o valor equivalente à frustração da arrecadação das receitas que são objeto das transferências previstas nos arts. 158, 159 e 212-A da Constituição Federal.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada ao final de cada quadrimestre entre os valores da arrecadação acumulada do exercício, em comparação com igual período do ano anterior.

§ 5º Para efeitos da audiência pública prevista no § 4º, do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, a meta alcançada em cada quadrimestre será comparada com a meta prevista para o mesmo período ajustada, quando for o caso, ao limite de tolerância previsto no § 3º deste artigo.

Art. 3º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 relacionadas com a execução de programas e ações orçamentárias estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2026/2029, estão especificadas no Anexo III desta Lei.

§ 1º As metas e prioridades de que trata o *caput*, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas até a data do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, se surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.



§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, as alterações do Anexo III serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4º Na lei de orçamento, a despesa será discriminada por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação orçamentária e natureza de despesa, detalhada até o nível de elemento.

§ 1º O conceito de órgão corresponde ao maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

§ 2º O conceito de unidade orçamentária corresponde ao menor nível da classificação institucional e sua classificação atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria SOF/SETO/ME n.º 42, de 1999, e em suas alterações.

§ 4º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa são aqueles dispostos na Lei Federal n.º 4.320, de 1964 e na Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.

§ 5º Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no inciso V, do parágrafo único do art. 7º, desta Lei.

Art. 5º Independentemente da natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que demandem emissão de empenho, serão executadas nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município, devendo a correspondente execução ser registrada no sistema integrado de execução orçamentária e financeira a que se refere o § 6º, do art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, no art. 113 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Integrarão a Proposta Orçamentária e a respectiva Lei Orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação federal:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



I – discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por origem, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o inciso II, do art. 5º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

IV – quadro que evidencie, em colunas distintas, as receitas por origem e as despesas por grupo de natureza de despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme o inciso III, do § 5º, do art. 165 da Constituição Federal;

V – demonstrativo da receita por origem (2º nível de detalhamento) e planos de aplicação das despesas dos Fundos Especiais de que trata o inciso I, do § 2º, do art. 2º da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com a meta de resultado primário, observando-se, quando cabível, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º, desta Lei;

VII – demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, conforme metodologia de cálculo prevista na Instrução Normativa n.º 18, de 2023, do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente;

VIII – demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inclusive os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de que trata a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

IX – demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

X – demonstrativo dos instrumentos de programação a serem financiados com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar; e

XI – demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13, desta Lei.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o próximo exercício, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita corrente líquida com o pagamento da dívida;

II – resumo da política econômica e social do Governo;

III – memória de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, observando-se, no que couber, ao disposto no inciso I, do art. 22 e nos arts. 30 e 39 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964 e no art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

IV – demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do seu estoque nos últimos três anos, a situação provável no final de 2025 e a previsão para o exercício de 2026;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



V – relação dos precatórios a serem cumpridos com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária; e

VI – relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas pelo Executivo na forma estabelecida pelo art. 12, desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com destaque para os valores correspondentes às priorizações.

Art. 9º Deverão ser discriminadas em ações orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I – às ações de alimentação escolar;

II – às ações de transporte escolar;

III – à concessão de subvenções econômicas e subsídios a pessoas físicas e jurídicas com finalidade lucrativa;

IV – à concessão de subvenções sociais, contribuições correntes, contribuições de capital e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos;

V – ao pagamento de sentenças judiciais;

VI – às despesas com publicidade institucional;

VII – às despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública;

VIII – ao pagamento de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social; e

IX – ao custeio, pelo Município, de despesas de competência de outros entes da Federação, observado o disposto no art. 62, desta Lei.

Art. 10. A Reserva de Contingência para fins de atendimento dos riscos fiscais especificados no Anexo II desta Lei será constituída com recursos não vinculados, e será fixada em, no mínimo, um por cento (1%) da receita corrente líquida.

§ 1º Para fins de utilização da reserva de contingência referida no *caput*, considera-se evento fiscal imprevisto a necessidade de atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, mediante abertura de créditos adicionais.

§ 2º Além da Reserva de Contingência referida no *caput*, o Projeto de Lei Orçamentária conterá reservas para o atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares que forem aprovadas nos termos dos arts. 33 a 37, desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 11. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria de Planejamento, até 15 de setembro de 2025, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no *caput* também se aplica ao respectivo conselho, em relação às deliberações que, por força de norma legal, devem efetuar em relação às propostas de aplicação dos recursos vinculados:

I – ao Conselho Municipal de Saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



- II – ao Fundo Municipal de Turismo;
- III – ao Fundo Municipal de Habitação;
- IV – ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social;
- V – ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- VI – ao fundo dos Direitos da Pessoa Idosa;
- VII – ao fundo Municipal de Meio Ambiente;
- VIII – ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
- IX – ao Conselho Municipal de Educação;
- X – Fundo de Previdência de Uruguaiana;
- XI – ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- XII – ao fundo de Desenvolvimento Econômico;
- XIII – ao fundo Municipal de Coleta de Resíduos; e
- XIV – ao fundo Municipal de Desportos;

Art. 12. A elaboração, a aprovação e execução do orçamento obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º O Poder Legislativo organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

§ 3º Se por situação de emergência, calamidade ou de saúde pública houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2025.

§ 1º Até trinta dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo os estudos e as estimativas de receitas para próximo exercício, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins da fixação da despesa orçamentária do Poder Legislativo, será efetuada a aplicação do percentual de seis por cento (6%) sobre a Receita Realizada no Exercício Anterior – RREA, nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal, da metodologia de cálculo estabelecida pelas Instruções Normativas n.º 2, de 2004 e n.º 5, de 2024 do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente e considerar-se-á a RREA corrigida.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Art. 14. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, somente serão destinadas dotações para novos projetos para investimentos se:

I – tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II – a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao início ou continuidade de investimentos programados com recursos oriundos de transferências voluntárias, de transferências especiais da União, de operações de crédito ou de alienação de bens, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 15. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que tratam os incisos I e II, do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, quando forem exigíveis, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor no exercício financeiro de 2026, em cada evento de contratação, não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação de que trata o inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a 37 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 16. No caso de aumento de despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que não se enquadrem como de caráter irrelevante nos termos do art. 15 desta Lei, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – se for obrigatória de caráter continuado, atender ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000 e estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que entre em vigor e nos dois exercícios subsequentes, por meio de:

a) aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição; ou

b) redução permanente de despesas.

II – se não for obrigatória de caráter continuado, cumprir os requisitos previstos no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, dispensada a apresentação de medida compensatória.

§ 1º ficam dispensadas das medidas de compensação as hipóteses de aumento permanente de despesas previstas no § 1º, do art. 24 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 2º No caso de criação ou aumento de despesas decorrentes de ações destinadas ao combate de situação de calamidade pública, aplicam-se, no que couber, as disposições do inciso III, do § 1º, do art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 17. O controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de deverão ser orientados para o estabelecimento da relação entre a despesa pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo único. Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

Seção II
Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 141, de 2012;

II – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo; e

III – de aportes de recursos do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no inciso IV, do parágrafo único, do art. 7º, desta Lei.

Seção III
Da Programação Financeira e Limitação de Empenhos

Art. 19. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modifiquem conterá:

I – metas quadrimestrais para o resultado primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o § 4º, do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

II – metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa; e

III – cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

§ 3º Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Poder Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o art. 13.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Art. 20. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas fiscais, e observado o disposto no § 2º, do art. 2º, desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, adotarão, no âmbito das respectivas competências, a limitação de empenhos e movimentação financeira, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

- I – Diárias;
- II – Serviços extraordinários;
- III – Convênios;
- IV – Horas extras;
- V – Realização de obras; e
- VI – Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I – despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º, do art. 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000 e do art. 28, da Lei Complementar Federal n.º 141, de 2012;

II – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III – as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV – as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 22, desta Lei.

§ 3º O montante da limitação a ser promovida pelos Poderes Executivo e Legislativo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais, excluídas as dotações das despesas ressalvadas de limitação de empenho, na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com base na informação a que se refere o § 3º, editarão ato, até o trigésimo dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no § 1º, do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 6º Sem prejuízo das disposições do art. 65, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação.

Art. 21. Observado o disposto no § 2º, do art. 13 e o cronograma referido no § 2º, do art. 19 desta Lei, o repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo será repassado até o dia vinte de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 2º Para fins do disposto no § 2º, do art. 168 da Constituição Federal, até o último dia útil do exercício, o saldo de recursos financeiros porventura existentes no Poder Legislativo, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2027.

Art. 22. As dotações dos projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, de transferências especiais da União, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, o ingresso no fluxo de caixa será considerado garantido a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da vinculação, na forma estabelecida pelo parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

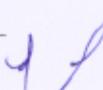
Art. 23. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo único. Os valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 poderão ser utilizados, até a sanção da respectiva Lei, para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 24. Para efeito do disposto no § 1º, do art. 1º e no art. 42 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

§ 1º No caso de despesas relativas a obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no *caput*, a inscrição ou a manutenção dos restos a pagar processados e não processados, subordinam-se às regras definidas na Instrução Normativa n.º 5, de 2024, do Tribunal de Contas ou norma que lhe for superveniente.





Art. 25. As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre nos termos do art. 19 desta Lei, serão objeto de avaliação em audiência pública no Poder Legislativo até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.

§ 1º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

§ 2º Se por situação de emergência, calamidade ou de saúde pública houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Seção IV Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 26. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais será realizada por fonte de recursos, conforme exigência contida no parágrafo único, do art. 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária para pagamento de precatórios ou de requisições de pequeno valor somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos suplementares e especiais à conta de superavit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superavit financeiro do exercício de 2025, por fonte de recursos;

II – créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2026;

III – valores do superavit já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV – saldo atualizado do superavit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 5º Considera-se superavit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 6º Os créditos adicionais serão abertos conforme detalhamento constante no art. 4º, desta Lei.

Art. 27. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados pela Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, proceder-se-á por ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Art. 28. Quanto necessária, a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 29. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, mantida a estrutura programática, conforme as definições do art. 4º, desta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, considera-se:

I – transposições: deslocamento de dotações orçamentárias entre programas de trabalho alocados dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária;

II – remanejamentos: deslocamento de dotações orçamentárias de um órgão para outro ou de uma unidade orçamentária para outra, em decorrência de alterações na estrutura administrativa por meio da criação, extinção, cisão ou fusão de unidades administrativas da administração direta ou de órgãos da administração indireta; e

III – transferências: deslocamento de dotações de despesas correntes para despesas de capital, ou vice-versa, dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária e do mesmo programa de governo.

§ 2º As transposições, transferências ou remanejamentos não poderão resultar na criação de novas categorias de programação nem alteração do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação por funções e subfunções.

Art. 30. Não serão considerados créditos adicionais as modificações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação das despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, que poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atender às necessidades de execução orçamentária da despesa, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O disposto no *caput* também se aplica no caso de ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Seção V
Da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 31. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2025, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



dívida, amortização, cumprimento de sentenças judiciais e despesas à conta de recursos oriundos de transferências voluntárias e de operações de crédito, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento, assim entendidas aquelas constantes no projeto de lei orçamentária cuja execução financeira, até 31 de dezembro de 2025, já tenha ultrapassado vinte por cento (20%) do valor contratado.

Seção VI

Das Disposições Relativas às Emendas ao Projeto de Lei de Orçamento

Art. 32. Toda e qualquer emenda ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2026-2029 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei, e suas possíveis alterações.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º, do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que resultem na diminuição das programações das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166, da Constituição, serão consideradas incompatíveis com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:

I – as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos gastos mínimos constitucionalmente previstos para a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II – as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III – as emendas que reduzirem o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais e voluntárias da União e/ou do Estado; e

IV – as emendas que reduzirem em mais de vinte por cento (20%) do montante destinado para despesas de conservação do patrimônio público e para os projetos arrolados no Anexo IV, desta Lei.

§ 3º Para fins do disposto no § 8º, do art. 166 da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes.

Seção VII

Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I

Das Subvenções Econômicas

Art. 33. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação 60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos e no elemento de despesa 45 – Subvenções Econômicas.

Art. 34. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica e serão executadas na modalidade de aplicação 90 – Aplicações Diretas e no elemento de despesa 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

**Subseção II
Das Subvenções Sociais**

Art. 35. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do inciso I, do § 3º, do art. 12, e arts. 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único. As subvenções que se destinarem à cobertura de déficits de funcionamento das entidades mencionadas no *caput* deverão ser autorizadas por lei específica, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

**Subseção III
Das Contribuições Correntes e de Capital**

Art. 36. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei específica, que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II – estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária; ou

III – sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 37. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º, do art. 12 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

**Subseção IV
Dos Auxílios**

Art. 38. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º, do art. 12 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, que dependa da abertura de crédito adicional especial ou extraordinário, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica ou educação especial;

II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



III – voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades benficiaentes de assistência social na área de saúde;

IV – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V – qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VI – se destinam a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015;

VII – que desenvolvam atividades de coleta e processamento de material reciclável, e sejam constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, hipótese em que caberá ao Poder Executivo aprovar as condições para aplicação dos recursos;

VIII – voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

Subseção V

Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 39. Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal n.º 4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos;

II – estar regularmente constituída, assim considerado:

a) no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere, celebrados;

IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição;

V – não ter como dirigente pessoa que:

a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

VI – formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Parágrafo único. Caberá a Central de Compras e Contratações Públcas, verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno, eventuais irregularidades verificadas.

Art. 40. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 1º Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



-
- I – nome e CNPJ da entidade;
 - II – nome, função e CPF dos dirigentes;
 - III – área de atuação;
 - IV – endereço da sede;
 - V – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere; e
 - VI – valores transferidos e respectivas datas.

§ 2º Sem prejuízo do parágrafo anterior, no caso das parcerias celebradas com base nas disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, deverão ser observadas, no que couber, as disposições dos arts. 10, 11 e 12, da referida Lei.

Art. 42. A notas de empenho das transferências de recursos de que trata esta Seção deverá serão emitidas até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, nos termos do inciso II, do art. 50 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 43. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I – depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência; e

II – desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Quando demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Art. 44. Não se aplicam a disposições desta seção os recursos entregues a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, nos termos regulados pela Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005 e pelo Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 46. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no inciso III, do art. 167 da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 47. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício de implementação e dois exercícios seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo, utilizadas conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício; e

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 48. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do art. 169 da Constituição Federal, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal fica estabelecido nos termos do Anexo VI desta Lei.

§ 1º A criação de novos cargos e aumentos remuneratórios deverão ser encaminhados ao legislativo em projeto de lei específica.

§ 2º Até trinta dias do prazo previsto para envio do projeto de lei orçamentária ao poder legislativo, o poder executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e função de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Art. 49. No exercício de 2026 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os cinquenta e um inteiros e três décimos por cento (51,3%) e cinco inteiros e sete décimos por cento (5,7%), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens; e

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2026, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



- a) concessão e/ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerada na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário financeiro, com compensação revista no inciso II, do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;
- b) cobrança de contribuição de melhoria para geradores de obras públicas do qual resulte valorização dos imóveis por ela beneficiados, através de lei específica para a obra;
- c) cobrança de contribuição para custeio da iluminação pública, compreendendo o consumo de energia destinada à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede da iluminação pública através de lei;
- d) cobrança de taxa de lixo, compreendendo a adequação e a atualização da taxa de coleta, remoção, transporte e destinação de resíduos;
- e) instituição do Fundo Municipal de Custeio dos Serviços de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação de Resíduos e o Conselho Fiscal;
- f) cobrança de taxas de serviços, compreendendo a adequação e atualização das mesmas;
- g) cobrança de IPTU, compreendendo a atualização da planta de valores de terrenos – PVT, e ampliação da zona urbana municipal; e
- h) cobrança de ISSQN, compreendendo a substituição tributária do ISSQN retido pela União e Estado e serviços prestados por administradoras de cartão de crédito.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União, do Estado ou de outros Municípios, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar, defesa civil ou ainda a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual – LOA, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 52. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira do Poder Legislativo, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 53. Em consonância com o que dispõe o § 5º, do art. 166 da Constituição Federal e o art. 113 da Lei Orgânica do Município, poderá o Prefeito enviar Mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 54. Faculta ao Poder Executivo publicar no órgão oficial de imprensa, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Art. 55. Autoriza a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 56. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ecilda Barreto de Oliveira Herrera,
Secretária Municipal de Administração.

Publicada no Jornal Cidade
na página 11
Em 27/9/2025.
Dou Fé: 21725-5



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026



TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5.78%	5.80%	4.60%	4.50%	4.00%	3.83%
VARIAÇÃO DO PIB	2.90%	1.20%	2.50%	1.87%	2.00%	2.00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-1.00%	-5.36%	6.17%	-0.06%	0.25%	2.12%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-10.49%	9.93%	-2.83%	-1.13%	1.99%	-0.66%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-20.74%	3.07%	0.87%	-5.60%	-0.55%	-1.76%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	0.06%	9.31%	-9.91%	-0.18%	-0.26%	-3.45%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	5.19%	-0.22%	2.58%	2.52%	1.62%	2.24%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	8.61%	-8.10%	37.05%	12.52%	13.82%	21.13%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9.15%	13.65%	12.50%	12.50%	10.50%	10.00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5.39	5.16	5.15	5.20	5.20	5.27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250627.pdf> do dia 27 de junho de 2025.

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00									
Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	REESTIMADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	450,313,115.13	463,698,836.77	526,694,989.46	532,289,624.91	582,609,343.78	607,316,886.63	623,349,478.70
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106,873,991.13	93,983,774.53	103,446,885.22	111,692,752.20	112,238,781.42	116,082,282.92	118,405,838.78
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0.0.0.0.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	16,066,564.08				-	-	-
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0.0.0.0.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	903,365.30				-	-	-
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Impostos	74,572,160.50	78,849,368.25	86,815,696.58	90,806,164.74	93,176,968.61	96,367,717.96	98,296,658.11
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	15,331,901.25	15,134,406.28	16,631,188.64	20,886,587.46	19,061,812.80	19,714,564.96	20,109,180.67
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria					-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	6,443,071.90	7,657,580.05	7,646,417.82	8,941,760.95	9,502,575.38	10,080,331.96	10,675,736.85
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais		3,104.66	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica					-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais					-	-	-
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.9.99.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		3,104.66			-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Econômicas					-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.4.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6,439,967.24	7,657,580.05	7,646,417.82	8,941,760.95	9,502,575.38	10,080,331.96	10,675,736.85
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	7,729,406.02	11,749,964.39	18,663,219.44	8,191,790.20	15,119,203.83	15,892,472.48	16,679,607.32
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1,167,101.69	1,006,503.95	1,164,650.72	896,783.76	1,186,132.35	1,233,577.65	1,280,823.67
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	6,562,304.33	10,743,460.44	11,998,568.72	7,295,006.44	11,773,232.46	12,367,737.60	12,972,296.92
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	4,686,888.64	5,371,730.22	5,999,284.36	3,647,503.22	5,941,146.23	6,302,367.93	6,674,623.59
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	1,875,415.69				-	-	-
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0.0.0.0.0.0	Juros de Títulos de Renda					-	-	-
1.3.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dividendos					-	-	-
1.3.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.9.99.0.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários					-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.6.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cessão de Direitos			5,500,000.00		2,159,839.02	2,291,157.24	2,426,486.73
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais					-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.4.1.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária					-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.5.1.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial					-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	1,129,942.03	1,162,121.76	854,814.48	1,710,259.12	1,453,221.72	1,541,577.60	1,632,632.43
1.6.4.0.01.1.0.00.00 +	1.6.4.1.01.0.0.0.0.0.0.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasso para Programas de Desenv.Econômico					-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.00.00	1.6.4.1.03.0.0.0.0.0.0.0	Demais Serviços	1,129,942.03	1,162,121.76	854,814.48	1,710,259.12	1,453,221.72	1,541,577.60	1,632,632.43
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.9.9.99.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	319,749,252.61	347,480,209.89	394,187,630.53	400,175,506.93	442,340,853.83	461,674,994.36	473,839,933.39
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	130,941,313.69	142,383,827.53	165,610,750.11	160,954,622.90	180,317,421.24	187,187,924.09	189,645,832.15
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	77,091,103.58	79,364,308.26	91,301,639.75	101,256,379.19	104,263,690.56	108,152,824.75	108,420,526.48
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3,382,589.85	7,857,305.73	9,425,550.36	7,395,867.88	9,515,005.78	9,869,924.49	9,894,354.69
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	3,744,663.93				-	-	-
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8,100,572.44	8,735,459.26	10,355,516.76	8,895,792.45	10,775,817.38	11,177,765.55	11,205,432.95
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1,916,248.02	1,730,836.76	2,303,993.24	1,752,265.44	2,228,381.02	2,311,501.74	2,317,223.21
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	23,235,485.74	26,379,783.12	36,782,117.87	27,593,397.20	34,989,854.05	36,389,448.21	37,783,164.08
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1,030,341.75	2,032,660.76	1,536,015.94	1,972,692.06	2,139,740.67	2,225,330.30	2,310,560.45
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	6,651,985.34	10,905,528.61	10,712,252.96	9,550,000.00	12,056,019.99	12,538,260.79	13,018,476.18
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	1.7.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		710,049.11			1,236,284.56	739,985.70	769,585.13
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96					-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1,646,606.44	664,644.02	536,425.79	607,375.14	699,109.93	727,074.33	754,921.27
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	4,141,716.60	4,003,251.90	2,657,237.44	694,568.98	2,909,816.16	3,026,208.81	3,142,112.61
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	103,732,172.32	118,120,408.97	126,128,368.13	138,334,749.87	150,506,020.94	158,808,626.25	168,211,002.82

1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	77,317,127.71	80,113,876.11	90,417,442.28	93,666,933.74	104,208,695.18	110,137,507.12	116,916,605.55
1.7.2.8.01.1.0.00.00.0019	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	19,052,892.77	21,045,392.61	22,633,721.12	32,068,908.30	29,720,672.96	31,411,590.21	33,345,012.05
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	757,022.17	784,624.40	1,129,495.27	923,159.98	1,119,181.49	1,182,855.80	1,255,662.02
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	84,065.48	16,857.72	116,326.60	1,156.85	53,450.02	56,490.98	59,968.07
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados					-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.2.99.0.0	Outras Transferências dos Estados			1,649,553.84	1,344,589.75	1,125,795.68	1,170,827.51	1,215,670.20
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	5,800,557.83	6,328,131.00	6,026,875.10	7,055,411.50	7,474,408.42	7,773,384.75	8,071,105.39
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	77,361.46	448,961.03	51,582.88		202,957.78	211,076.09	219,160.30
	N/A	1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Parcelas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		4,174,509.98	1,194,820.30		2,162,833.10	2,249,346.43
1.7.2.8.99.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	643,144.90	5,208,056.12	2,908,550.74	3,274,589.75	4,438,026.32	4,615,547.37	4,792,322.83
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	84,720,577.83	86,520,873.88	102,018,980.01	100,500,000.00	111,025,564.76	115,166,923.26	115,451,986.40
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	355,188.77	455,099.51	429,532.28	386,134.16	491,846.89	511,520.77	531,112.02
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	1.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	8,387,451.44	1,665,186.15	1,896,021.97	1,577,555.51	1,954,707.60	2,045,227.30	2,115,729.93
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,549.26	297,846.02	241,036.76	342,599.77	339,198.48	352,766.42	366,277.37
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7,017,643.78	83,724.00	410,781.79	28,230.32	202,778.10	210,889.22	218,966.28
1.9.2.2.0.1.2.0.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras					-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7,017,643.78	83,724.00	410,781.79	28,230.32	202,778.10	210,889.22	218,966.28
1.9.4.0.0.0.0.00.00	1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		610.64		1,290.12	719.06	747.83	776.47
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1,069,258.40	1,283,005.49	1,244,203.42	1,205,435.30	1,412,731.02	1,481,571.66	1,530,486.28
1.9.9.0.0.6.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios					-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial					-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	663,305.72	603,512.44	520,109.95	740,551.00	716,416.19	745,072.84	773,609.13
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras		91,019.54	128,302.88		57,297.98	71,921.30	66,846.32
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	405,952.68	588,473.51	595,790.59	464,884.30	639,016.84	664,577.52	690,030.83
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	9,222,170.35	12,092,023.51	15,463,471.04	4,973,850.00	16,505,285.19	17,110,121.17	17,725,074.46
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	4,500,000.00	4,500,000.00	7,765,699.04	4,973,850.00	4,500,000.00	4,500,000.00	4,500,000.00
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	1,520.32	449.51	470,700.00	-	181,633.14	188,898.46	196,133.27
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis			470,700.00		181,449.84	188,707.83	195,935.34
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	1,520.32	449.51			183.30	190.63	197.93
2.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos					-	-	-
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	4,720,650.03	7,591,574.00	7,227,072.00	-	5,991,565.84	6,355,853.04	6,731,267.85
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1,077,548.00	4,986,574.00	6,867,072.00		4,768,088.11	5,057,987.86	5,356,742.98
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3,643,102.03	2,605,000.00	360,000.00		1,223,477.73	1,297,865.17	1,374,524.88
2.4.3.0.0.0.0.00.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
2.4.4.0.0.0.0.00.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.00.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-
2.4.6.0.0.0.0.00.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
2.4.7.0.0.0.0.00.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	5,832,086.22	6,065,369.67	6,297,673.33
2.9.9.0.0.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital					-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5,371,730.22	5,999,284.36	3,647,503.22	5,832,086.22	6,065,369.67	6,297,673.33
7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
		Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
		Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.0.0.00.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
		Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
		Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-

6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-36,463,743.73	-38,843,634.12	-43,406,527.10	-47,362,234.73	-50,450,178.13	-52,862,377.97	-54,695,747.09
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)					-	-	-
6.2.1.3.1.00.00.00.00	6.2.1.3.1.01.00	Deduções para o FUNDEB	-36,463,743.73	-38,843,634.12	-43,406,527.10	-47,362,234.73	-50,450,178.13	-52,862,377.97	-54,695,747.09
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)					-	-	-
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)					-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			423,071,541.75	436,947,226.16	498,751,933.40	489,901,240.18	548,664,450.84	571,564,629.83	586,378,806.06

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - Inclusive Restos a Pagar - **Exceto Despesas do RPPS**

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA(Estim)	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	377,094,310.42	384,729,789.98	411,931,056.13	444,534,889.05	475,186,800.01	499,026,657.49	523,019,889.45
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219,456,939.78	229,952,740.45	230,957,977.06	255,833,785.01	275,840,195.17	287,585,903.67	304,926,555.16
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	210,709,817.48	219,763,581.45	220,907,541.00	241,877,622.63	262,734,283.04	273,921,921.23	290,438,671.57
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	8,747,122.30	10,189,159.00	10,050,436.06	13,956,162.38	13,105,912.13	13,663,982.44	14,487,883.59
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-						
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157,637,370.64	154,777,049.53	180,973,079.07	188,701,104.04	199,346,604.84	211,440,753.82	218,093,334.29
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	155,582,023.53	152,441,634.31	178,324,416.97	184,135,146.62	195,750,832.73	207,626,829.99	214,159,412.62
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	2,055,347.11	2,335,415.22	2,648,662.10	4,565,957.42	3,595,772.11	3,813,923.83	3,933,921.67
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20,677,410.52	24,917,594.45	24,235,314.54	33,976,611.38	34,834,239.11	40,041,030.09	48,463,810.74
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15,361,863.11	18,017,842.36	17,819,890.20	25,686,861.38	26,527,219.34	31,401,729.53	39,493,624.96
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	15,169,248.75	17,943,667.81	17,681,480.81	24,499,374.89	25,946,315.72	30,714,081.94	38,628,777.82
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	192,614.36	74,174.55	138,409.39	1,187,486.49	580,903.62	687,647.59	864,847.14
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-						
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5,315,547.41	6,899,752.09	6,415,424.34	8,289,750.00	8,307,019.77	8,639,300.56	8,970,185.77
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	5,315,547.41	6,899,752.09	6,415,424.34	8,289,750.00	8,307,019.77	8,639,300.56	8,970,185.77
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		397,771,720.94	409,647,384.43	436,166,370.67	478,511,500.43	510,021,039.12	539,067,687.58	571,483,700.18

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida



ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	582,609,343.78	607,316,886.63	623,349,478.70
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	50,450,178.13	52,862,377.97	54,695,747.09
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	532,159,165.64	554,454,508.66	568,653,731.61
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	532,159,165.64	554,454,508.66	568,653,731.61
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120) e (-) 1.7.1.0.00.00.00.00 FR 1604		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	532,159,165.64	554,454,508.66	568,653,731.61

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2028

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028
	287,365,949.45	299,405,434.68	307,073,015.07
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	272,997,651.98	284,435,162.94	291,719,364.32
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	258,629,354.50	269,464,891.21	276,365,713.56
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)			

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028
	31,929,549.94	33,267,270.52	34,119,223.90
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	30,333,072.44	31,603,906.99	32,413,262.70
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	28,736,594.94	29,940,543.47	30,707,301.51
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)			

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição**;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2,023	2,024	2,025	2,026	2,027	2,028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	236,953,294.87	229,135,412.13	218,526,919.30	228,205,208.77	225,289,180.07	224,007,102.71
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	55,992,251.70	57,386,231.55	53,958,946.79	55,779,143.35	55,708,107.23	55,148,732.46
Precatórios posteriores a 05-05-2000	180,961,043.17	171,749,180.58	164,567,972.51	172,426,065.42	169,581,072.84	168,858,370.26
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	25,753,647.59	70,964,105.32	88,640,700.47	61,786,151.13	73,796,985.64	74,741,279.08
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	54,378,021.13	78,199,532.45	89,740,758.06	74,106,103.88	80,682,131.46	81,509,664.47
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	28,624,373.54	7,235,427.13	1,100,057.59	12,319,952.75	6,885,145.82	6,768,385.39
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS				-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	211,199,647.28	158,171,306.81	129,886,218.83	166,419,057.64	151,492,194.43	149,265,823.63
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				31.27%	27.32%	26.25%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2,023	2,024	2,025	2,026	2,027	2,028
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	4,500,000.00	7,765,699.04	4,973,850.00	4,500,000.00	4,500,000.00	4,500,000.00
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	6,899,752.09	6,415,424.34	8,289,750.00	8,307,019.77	8,639,300.56	8,970,185.77

FONTE: RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") GOVBR - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 07/Jul/2025, 08h e 21m.

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028				R\$ 1.00
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
	(a)	(b)			(b)	(c)			(c)	(d)			
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	548,664,450,84	525,037,752,00	103,10%	571,564,629,83	525,915,191,23	103,09%	586,378,806,06	519,643,837,26	103,12%				
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	526,501,834,18	601,371,310,53	98,94%	548,559,601,26	504,747,516,80	98,94%	562,541,989,50	498,519,856,15	98,93%				
Receitas Primárias Correntes	520,328,635,21	595,463,943,09	97,78%	542,014,849,76	498,725,478,25	97,76%	555,614,588,37	492,380,853,05	97,71%				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112,238,781,42	107,405,532,45	21,09%	116,082,282,92	106,811,081,08	20,94%	118,405,838,78	104,930,232,44	20,82%				
Transferências Correntes	391,890,675,70	375,015,000,67	73,64%	408,812,616,39	376,161,774,38	73,73%	419,144,186,30	371,441,960,52	73,71%				
Demais Receitas Primárias Correntes	16,199,178,09	15,501,605,83	3,04%	17,119,950,45	15,752,622,79	3,09%	18,064,563,29	16,008,660,09	3,18%				
Receitas Primárias de Capital	6,173,198,97	5,907,367,44	1,16%	6,544,751,50	6,022,038,55	1,18%	6,927,401,13	6,139,003,09	1,22%				
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	510,021,039,12	488,058,410,64	95,84%	539,067,687,58	496,013,698,55	97,22%	571,483,700,18	506,443,922,98	100,50%				
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	501,714,019,35	480,109,109,43	94,28%	530,428,387,02	488,064,397,33	95,67%	562,513,514,41	498,494,621,77	98,92%				
Despesas Primárias Correntes	475,186,800,01	454,724,210,53	89,29%	499,026,657,49	459,170,645,46	90,00%	523,019,889,45	463,495,712,17	91,98%				
Pessoal e Encargos Sociais	275,840,195,17	263,961,909,25	51,83%	287,585,903,67	264,617,136,24	51,87%	304,926,555,16	270,223,281,55	53,62%				
Outras Despesas Correntes	199,346,604,84	190,762,301,28	37,46%	211,440,753,82	194,553,509,22	38,13%	218,093,334,29	193,272,430,62	38,35%				
Despesas Primárias de Capital	26,527,219,34	25,384,898,89	4,98%	31,401,729,53	28,893,751,87	5,66%	39,493,624,96	34,998,909,60	6,95%				
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	
Receita Total (Com Fontes RPPS)	13,105,226,30	12,540,886,42	2,46%	13,801,306,62	12,699,030,75	2,49%	14,516,369,20	12,864,281,10	2,55%				
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	4,869,523,91	4,659,831,49	0,92%	5,064,873,52	4,660,354,73	0,91%	5,263,909,94	4,664,831,56	0,93%				
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	1,280,107,28	1,224,983,04	0,24%	1,335,696,51	1,229,017,77	0,24%	1,414,408,82	1,253,436,89	0,25%				
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	1,280,107,28	1,224,983,04	0,24%	1,335,696,51	1,229,017,77	0,24%	1,414,408,82	1,253,436,89	0,25%				
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	24,787,814,83	21,262,201,11	4,66%	18,131,214,24	16,683,119,47	3,27%	28,475,09	25,234,38	0,01%				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	5,941,146,23	5,685,307,40	1,12%	6,302,367,93	5,799,013,55	1,14%	6,674,623,59	5,914,993,82	1,17%				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	228,205,208,77	218,378,190,21	42,88%	225,289,180,07	207,295,896,27	40,63%	224,007,102,71	198,513,161,16	39,39%				
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	166,419,057,64	159,252,886,74	31,27%	151,492,194,43	139,392,891,45	27,32%	149,265,823,63	132,278,084,68	26,25%				
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-36,532,838,81	-34,959,654,36	-6,87%	14,926,863,21	13,734,691,95	2,69%	2,226,370,79	1,972,990,58	0,39%				

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 04/Jul/2025, 08h e 21m.

NOTA 1: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual**.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e os valores reestimados para o exercício atual (2025), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de **2,21%, 1,87% e 2,00%** e das taxas de inflação (IPCA), de **4,50%, 4,00% e 3,83%**, respectivamente, cujas projeções estraídas do "Relatório Focus" divulgados pelo Banco Central do Brasil, verificadas em 27/06/2025.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de **12,50%, 10,50% e 10,00%**, cujas projeções estraídas do "Relatório Focus" divulgados pelo Banco Central do Brasil, verificadas em 27/06/2025.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2025, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Na **Tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
							(a)	(b)
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	442,477,509.45			498,751,933.40			56,274,423.95	12.72%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	425,315,606.45	99.66%	99.66%	472,860,078.40	103.68%	98.73%	47,544,471.95	11.18%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	442,477,509.45			436,166,370.67			-6,311,138.78	-1.43%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	420,941,280.22	98.64%	98.64%	429,750,946.33	98.64%	89.73%	8,809,666.11	2.09%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4,374,326.23			1.03%	43,109,132.07		38,734,805.84	885.50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	276,406,568.12	64.77%	64.77%	229,135,412.13	2.05%	47.84%	47,271,155.99	-17.10%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	219,274,989.33	51.38%	51.38%	158,171,306.81		33.02%	-61,103,682.52	-27.87%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11,706,088.92			2.74%	53,028,340.47		41,322,251.55	353.00%

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 04/Jul/2025, 08h e 21m.
 Lei nº 5.584/2023 - LDO 2024

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	426,757,243.23
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	478,954,887.38

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2024 ficou em R\$ 43.109.132,07, valor 885,50% superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ 4.374.326,23. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 472.860.078,40, superando em 11,18% a projeção para o período de R\$ 425.315.606,45. As despesas não financeiras atingiram R\$ 429.750.946,33, estabelecendo-se 2,09% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 89,73% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 12,72% em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$ 229.135.412,13, valor 17,10% inferior ao saldo de R\$ 276.406.568,12 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos da amortização da dívida.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2024, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 219.274.989,33. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 158.171.306,81 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2023) apresentou um decréscimo de R\$ 219.572.014,92, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	474,804,465.02	442,477,509.45	-6.81%	473,407,130.52	6.99%	548,664,450.84	15.90%	571,564,629.83	4.17%	586,378,806.06	2.59%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	467,433,321.21	425,315,606.45	-9.01%	456,626,363.34	7.36%	526,501,834.18	15.30%	548,559,601.26	4.19%	562,541,989.50	2.55%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	452,973,965.08	442,477,509.45	-2.32%	473,407,130.52	6.99%	510,021,039.12	7.73%	539,067,687.58	5.70%	571,483,700.18	6.01%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	472,958,362.17	420,941,280.22	-11.00%	473,407,130.52	12.46%	501,714,019.35	5.98%	530,428,387.02	5.72%	562,513,514.41	6.05%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-5,525,040.96	4,374,326.23	-179.17%	-16,780,767.18	-483.62%	24,787,814.83	-247.72%	18,131,214.24	-26.85%	28,475.09	-99.84%
Dívida Pública Consolidada (DC)	261,519,597.85	276,406,568.12	5.69%	265,773,916.11	-3.85%	228,205,208.77	-14.14%	225,289,180.07	-1.28%	224,007,102.71	-0.57%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	242,336,301.66	219,274,989.33	-9.52%	246,278,552.12	12.31%	166,419,057.64	-32.43%	151,492,194.43	-8.97%	149,265,823.63	-1.47%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6,671,352.95	23,061,312.33	245.68%	13,556,083.78	-41.22%	-36,532,838.81	-369.49%	14,926,863.21	-140.86%	2,226,370.79	-85.08%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	525,450,907.69	462,831,474.88	-11.92%	473,407,130.52	2.28%	525,037,752.00	10.91%	525,915,191.23	0.17%	519,643,837.26	-1.19%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	517,293,498.72	444,880,124.35	-14.00%	456,626,363.34	2.64%	601,371,310.53	31.70%	562,541,989.50	-6.46%	498,519,856.15	-11.38%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	501,291,791.99	462,831,474.88	-7.67%	473,407,130.52	2.28%	488,058,410.64	3.09%	496,013,698.55	1.63%	506,443,922.98	2.10%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	523,407,884.75	440,304,579.11	-15.88%	473,407,130.52	7.52%	480,109,109.43	1.42%	488,064,397.33	1.66%	498,494,621.77	2.14%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-6,114,386.03	4,575,545.24	-174.83%	-16,780,767.18	-466.75%	121,262,201.11	-822.63%	16,683,119.47	-86.24%	25,234.38	-99.85%
Dívida Pública Consolidada (DC)	289,415,370.31	289,121,270.25	-0.10%	265,773,916.11	-8.08%	218,378,190.21	-17.83%	207,295,896.27	-5.07%	198,513,161.16	-4.24%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	268,185,830.29	229,361,638.84	-14.48%	246,278,552.12	7.38%	159,252,686.74	-35.34%	139,392,891.45	-12.47%	132,278,084.68	-5.10%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7,382,972.83	24,122,132.70	226.73%	13,556,083.78	-43.80%	-34,959,654.36	-357.89%	13,734,691.95	-139.29%	1,972,990.58	-85.63%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2026), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025), bem como para os dois seguintes (2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2023, 2024 e 2025 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%	R\$ 1.00
Patrimônio/Capital	183,817,526.68	91.64%	237,432,494.41	129.17%			0.00%
Reservas		0.00%		0.00%			0.00%
Resultado Acumulado	22,931,770.99	11.43%	77,622,666.79	42.23%	237,475,696.02	100.02%	
Ajustes de Exerc. Anteriores	(6,153,245.87)	-3.07%	(131,237,634.52)	-71.40%	(43,201.61)	-0.02%	
TOTAL	200,596,051.80	100.00%	183,817,526.68	100.00%	237,432,494.41	100.00%	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	(206,787,327.29)	72.11%	(187,311,160.53)	90.58%		0.00%
Reservas	-	0.00%	-	0.00%		0.00%
Resultado Acumulado	(79,968,057.08)	27.89%	(83,378,778.45)	40.32%	(91,464,429.50)	48.83%
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0.00%	63,902,611.69	-30.90%	(95,846,731.03)	51.17%
TOTAL	(286,755,384.37)	100.00%	(206,787,327.29)	100.00%	(187,311,160.53)	100.00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	(22,969,800.61)	26.66%	50,121,333.88	-218.21%	-	0.00%
Reservas	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
Resultado Acumulado	(57,036,286.09)	66.20%	(5,756,111.66)	25.06%	146,011,266.52	291.32%
Ajustes de Exerc. Anteriores	(6,153,245.87)	7.14%	(67,335,022.83)	293.15%	(95,889,932.64)	-191.32%
TOTAL	(86,159,332.57)	100.00%	(22,969,800.61)	100.00%	50,121,333.88	100.00%

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 04/Jul/2025, 08h e 21m.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 032 - de 12 de novembro de 2021, está sobre a gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2022 a 2024, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 50.121.333,88 em 31.12.2022 para **(86.159.332,57)** em 31.12.2024.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2024 com déficit patrimonial.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1,290.12	1,060.15	1,520.32
Alienação de Bens Móveis	1.290,12	1060.15	1520.32
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens			
TOTAL	1,290.12	1,060.15	1,520.32

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	3,870.59	2,580.47	1,520.32

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 04/Jul/2025, 08h e 21m.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					R\$ 1.00	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Impostos, Taxas e Contribuições	Dedução da Receita por Renúncia	Isenção por incapacidade contributiva / Imunidade tributária	3,298,458.26	3,430,396.59	3,561,780.78	
Impostos, Taxas, Contribuições, Receitas de Serviços e Outras Receitas Correntes	Dedução da Receita por Descontos Concedidos	Anistia / Desconto concedido	1.283.473,40	1,334,812.34	1,385,935.65	Vide Obsevação
TOTAL			3,298,458.26	4,765,208.93	4,947,716.43	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 04/Jul/2025, 08h e 21m.

Nota 1: Os valores da renúncia para 2026 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.
 2 - Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2026 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2027:	4.00%
Inflação para 2028:	3.83%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de Iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelecem o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1.00
EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	(4,715,983.50)
Decorrente de Receitas Tributárias	(9,425,086.35)
Decorrente de Transferências Correntes	4,709,102.84
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1,263,215.11
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(3,452,768.40)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(3,452,768.40)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(10,259,283.41)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(3,640,229.87)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(6,619,053.55)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	6,806,515.02

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1.00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	350,000.00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	350,000.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	250,000.00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	250,000.00
Outros Passivos Contingentes	1,378,475.66	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1,378,475.66
SUBTOTAL	1,978,475.66	SUBTOTAL	1,978,475.66
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1,000,000.00	manter a reserva de contingência até o equilíbrio das projeções	1,000,000.00
Enchentes, situações de risco e outros	1,000,000.00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	1,000,000.00
Discrepância de Projeções:	1,343,116.00	manter a reserva de contingência até o equilíbrio das projeções	1,343,116.00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	3,343,116.00	SUBTOTAL	3,343,116.00
TOTAL	5,321,591.66	TOTAL	5,321,591.66

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2026, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2026.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 ANEXO IV RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2026		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2024	NO EXERCÍCIO DE 2025	A EXECUTAR EM 2026	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
2.228 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	2026	R\$ 580,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 580,000.00
2.194 - GESTÃO DA PROGEM	2026	R\$ 5,867.60	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 5,867.60
2.231 - REESTRUTURAÇÃO DA SECAD	2026	R\$ 180,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 180,000.00
2.211 - ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, FORNECEDORES, E ORGÃOS FISCALIZADORES	2026	R\$ 112,351.21	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 112,351.21
2.214 - VIDAS ALHEIAS A SALVAR	2026	R\$ 5,617.56	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 5,617.56
1.125 - PREVER E ASSEGURAR A ASSITÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	2026	R\$ 424,688.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 424,688.00
2.232 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2026	R\$ 265,430.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 265,430.00
2.238 - EXECUÇÃO DE 100% DO PLANO DE AÇÃO ANUAL DST/AIDS	2026	R\$ 12,926.10	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 12,926.10
2.243 - MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	2026	R\$ 53,086.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 53,086.00
4.322 - INVESTIR E MANTER A INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS ESCOLARES, COM ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA	2026	R\$ 1,900,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 1,900,000.00
4.324 - DESENVOLVER A GESTÃO EDUCACIONAL COM ADEQUADAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM	2026	R\$ 300,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 300,000.00
2.217 - ESPAÇOS FÍSICOS: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO	2026	R\$ 100,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 100,000.00
2.218 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGURANÇA E TRÂNSITO MUNICIPAL	2026	R\$ 55,265.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 55,265.00
2.141 - ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE UM TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA QUALIFICADO	2026	R\$ 19,110.96	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 19,110.96
2.142 - CRIAR O PLANO DE MOBILIDADE URBANA	2026	R\$ 31,851.60	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 31,851.60
2.143 - ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE UM TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA QUALIFICADO	2026	R\$ 21,234.40	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 21,234.40
2.187 - GARANTIR A GESTÃO DA SECULT	2026	R\$ 35,249.10	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 35,249.10
2.188 - FOMENTAR E GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	2026	R\$ 1,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 1,000.00

2.168 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	2026	R\$ 100,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 100,000.00
2.170 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	2026	R\$ 50,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 50,000.00
2.171 - DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO AO TURISMO	2026	R\$ 11,053.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 11,053.00
1.123 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA	2026	R\$ 1,000,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 1,000,000.00
2.151 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E ORGAOS DE APOIO	2026	R\$ 5,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 5,000.00
2.152 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2026	R\$ 5,500.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 5,500.00
2.153 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR E PADARIA	2026	R\$ 5,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 5,000.00
2.155 - MANUTENÇÃO DO CRAM E DA CASA DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VITIMA DE VIOLENCIA	2026	R\$ 25,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 25,000.00
2.156 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2026	R\$ 5,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 5,000.00
2.161 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS	2026	R\$ 5,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 5,000.00
2.166 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES CACAU I E II	2026	R\$ 10,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 10,000.00
2.203 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	2026	R\$ 4,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 4,000.00
2.174 - BEM ESTAR ANIMAL	2026	R\$ 84,937.60	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 84,937.60
2.176 - BEM ESTAR ANIMAL	2026	R\$ 84,937.60	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 84,937.60
2.196 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO EXECUTIVO	2026	R\$ 10,617.20	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 10,617.20
2.177 - MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE	2026	R\$ 112,470.90	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 112,470.90
2.178 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA	2026	R\$ 35,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 35,000.00
2.179 - POLÍTICAS DE EXTENSAO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO	2026	R\$ 529.10	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 529.10
2.181 - SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	2026	R\$ 529.10	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 529.10
2.183 - PROCON	2026	R\$ 529.10	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 529.10
2.186 - FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	2026	R\$ 250,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 250,000.00
4.341 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEINFRA	2026	R\$ 30,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 30,000.00
4.342 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO	2026	R\$ 750,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 750,000.00
4.344 - MANTER O PLENO FUINCTIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	2026	R\$ 250,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 250,000.00

4.346 - DAR TRAFEGABILIDADE NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	2026	R\$ 2,649,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 2,649,000.00
4.348 - DAR TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO	2026	R\$ 275,000.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 275,000.00
2.144 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMID	2026	R\$ 21,234.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 21,234.00
2.145 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO SEMID	2026	R\$ 39,814.50	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 39,814.50
2.146 - INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS	2026	R\$ 84,937.60	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 84,937.60
2.147 - MELHORIAS DAS ESTRUTURAS DA SMELI	2026	R\$ 424,688.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 424,688.00
2.148 - ESPORTE PARA TODOS	2026	R\$ 424,688.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 424,688.00
2.149 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	2026	R\$ 106,172.00	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 106,172.00
2.197 - PROMOVER PARCERIAS, CONVÊNIOS	2026	R\$ 10,617.20	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 10,617.20
2.198 - AGILIDADE NOS PROCESSOS DE COMPRAS	2026	R\$ 10,617.20	0.00%	0.00%	100.00%			R\$ 10,617.20
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						-	0.00%	R\$ 10,985,549.63

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	22.174.081,28	22.174.081,28
01.01-CAMARA MUNICIPAL	22.174.081,28	22.174.081,28
5053-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	16.795.809,36	16.795.809,36
1-Legislativa	16.795.809,36	16.795.809,36
31-Ação Legislativa	16.795.809,36	16.795.809,36
2.221.000-ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO	13.905.405,60	13.905.405,60
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.560.305,60	10.560.305,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.560.305,60	10.560.305,60
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.790.000,00	2.790.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.790.000,00	2.790.000,00
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	190.000,00	190.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00	190.000,00
3.1.91.13.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	100,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	100,00
3.2.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.08.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	225.000,00	225.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00	225.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.000,00	38.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00	38.000,00
2.222.000-ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO	225.000,00	225.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00	120.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	45.000,00
2.223.000-AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.128.689,92	1.128.689,92
3.3.90.46.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.128.689,92	1.128.689,92
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.128.689,92	1.128.689,92
2.224.000-APOSENTADORIAS E PENSÕES	1.536.713,84	1.536.713,84
3.1.90.01.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	828.867,62	828.867,62
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	828.867,62	828.867,62
3.1.90.03.00.00-PENSÕES	707.846,22	707.846,22
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	707.846,22	707.846,22
5054-MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	3.778.271,92	3.778.271,92
1-Legislativa	3.778.271,92	3.778.271,92
31-Ação Legislativa	3.778.271,92	3.778.271,92
2.225.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	2.617.067,50	2.617.067,50
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	450.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	450.000,00
3.3.90.31.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
3.3.90.37.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	815.000,00	815.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	815.000,00	815.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635.900,00	635.900,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	635.900,00	635.900,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	617.000,00	617.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	617.000,00	617.000,00
3.3.90.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.667,50	2.667,50
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.667,50	2.667,50
4.4.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.000,00	65.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	65.000,00
2.226.000-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS	811.204,42	811.204,42
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	811.204,42	811.204,42
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	811.204,42	811.204,42
2.227.000-DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	350.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	350.000,00
5055-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	900.000,00	900.000,00
1-Legislativa	900.000,00	900.000,00
31-Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00
2.228.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	900.000,00	900.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00	90.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	580.000,00	580.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	580.000,00	580.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
5056-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00
1-Legislativa	500.000,00	500.000,00
31-Ação Legislativa	500.000,00	500.000,00
2.229.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS	500.000,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	450.000,00	450.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	450.000,00
5057-AQUISIÇÃO DE VEICULO	200.000,00	200.000,00
1-Legislativa	200.000,00	200.000,00
31-Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00
1.124.000-AQUISIÇÃO DE VEICULO	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
02-GABINETE PREFEITO	389.060,56	389.060,56
02.01-GABINETE PREFEITO	311.608,30	311.608,30
5008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	311.608,30	311.608,30
4-Administração	272.799,92	272.799,92
122-Administração Geral	267.726,75	267.726,75

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
6.195.000-Gestão do GAPRE	267.726,75	267.726,75
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	22.602,78	22.602,78
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	22.602,78	22.602,78
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	99.840,41	99.840,41
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	99.840,41	99.840,41
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.388,15	11.388,15
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.388,15	11.388,15
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.940,76	59.940,76
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	59.940,76	59.940,76
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.735,19	11.735,19
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.735,19	11.735,19
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.347,04	2.347,04
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.347,04	2.347,04
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.625,72	2.625,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.625,72	2.625,72
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.041,11	7.041,11
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	7.041,11	7.041,11
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.205,59	50.205,59
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.205,59	50.205,59
124-Controle Interno	5.073,17	5.073,17
6.196.000-Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atri	5.073,17	5.073,17
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	107,32	107,32
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	107,32	107,32
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	561,67	561,67
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	561,67	561,67
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	877,63	877,63
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	877,63	877,63
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	867,60	867,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	867,60	867,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388,15	388,15
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	388,15	388,15
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	347,04	347,04
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	347,04	347,04
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	352,06	352,06
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	352,06	352,06
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	704,10	704,10
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	704,10	704,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	867,60	867,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	867,60	867,60
6-Segurança Pública	35.420,22	35.420,22
182-Defesa Civil	32.337,98	32.337,98
6.197.000-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	32.337,98	32.337,98
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	352,06	352,06
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	352,06	352,06
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.347,04	2.347,04
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.347,04	2.347,04
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.123,34	24.123,34
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	24.123,34	24.123,34
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	234,70	234,70

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	234,70	234,70
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.347,04	2.347,04
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.347,04	2.347,04
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.760,28	1.760,28
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.760,28	1.760,28
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	117,35	117,35
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	117,35	117,35
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	117,35	117,35
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	117,35	117,35
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	938,82	938,82
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	938,82	938,82
183-Informação e Inteligência	3.082,24	3.082,24
6.198.000-GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal	3.082,24	3.082,24
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	408,12	408,12
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	408,12	408,12
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	347,04	347,04
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	347,04	347,04
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	173,52	173,52
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	173,52	173,52
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,66	520,66
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	520,66	520,66
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	760,28	760,28
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	760,28	760,28
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	176,03	176,03
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	176,03	176,03
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	176,03	176,03
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	176,03	176,03
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520,56	520,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	520,56	520,56
14-Direitos da Cidadania	3.388,16	3.388,16
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.388,16	3.388,16
6.199.000-Promoção de Igualdade Racial através da formação, eventos culturais e valorização da produção e da p	3.388,16	3.388,16
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	352,06	352,06
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	352,06	352,06
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	760,28	760,28
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	760,28	760,28
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	285,85	285,85
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	285,85	285,85
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	352,06	352,06
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	352,06	352,06
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173,52	173,52
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	173,52	173,52
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	938,82	938,82
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	938,82	938,82
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	176,03	176,03
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	176,03	176,03
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	176,03	176,03
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	176,03	176,03
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173,51	173,51

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	173,51	173,51
02.03-Gabinete do Vice Prefeito	77.452,26	77.452,26
5009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	77.452,26	77.452,26
4-Administração	77.452,26	77.452,26
122-Administração Geral	77.452,26	77.452,26
6.200.000-Gestão do GAVIP	77.452,26	77.452,26
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	12.908,71	12.908,71
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	12.908,71	12.908,71
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.602,76	17.602,76
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	17.602,76	17.602,76
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.388,15	9.388,15
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.388,15	9.388,15
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.602,79	14.602,79
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	14.602,79	14.602,79
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.520,56	3.520,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.520,56	3.520,56
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.173,52	1.173,52
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.173,52	1.173,52
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.173,52	4.173,52
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.173,52	4.173,52
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.082,25	14.082,25
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	14.082,25	14.082,25
03-SECRETARIA DE GOVERNO	522.133,78	522.133,78
03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	522.133,78	522.133,78
5010-GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	508.133,78	508.133,78
4-Administração	508.133,78	508.133,78
122-Administração Geral	508.133,78	508.133,78
6.203.000-Gestão da SEGOV	508.133,78	508.133,78
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	35.205,57	35.205,57
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	35.205,57	35.205,57
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	82.146,34	82.146,34
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	82.146,34	82.146,34
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.205,57	35.205,57
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	35.205,57	35.205,57
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.940,76	46.940,76
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	46.940,76	46.940,76
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.703,82	234.703,82
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	234.703,82	234.703,82
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.867,60	5.867,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.867,60	5.867,60
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.867,60	5.867,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.867,60	5.867,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.520,56	3.520,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.520,56	3.520,56
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.675,96	58.675,96
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	58.675,96	58.675,96
5011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	14.000,00	14.000,00
4-Administração	14.000,00	14.000,00
122-Administração Geral	14.000,00	14.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
6.211.000-FOMENTAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS	14.000,00	14.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
04-PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO	29.867.150,94	29.867.150,94
04.01-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	29.867.150,94	29.867.150,94
5037-GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.154.510,59	1.154.510,59
4-Administração	1.154.510,59	1.154.510,59
61-Ação Judiciária	1.154.510,59	1.154.510,59
2.194.000-Gestão da PROGEM	1.154.510,59	1.154.510,59
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	586.759,56	586.759,56
1760-Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	586.759,56	586.759,56
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	7.041,11	7.041,11
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	7.041,11	7.041,11
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	73.931,70	73.931,70
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	38.726,13	38.726,13
1760-Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	35.205,57	35.205,57
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.520,56	3.520,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.520,56	3.520,56
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.173,52	1.173,52
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.173,52	1.173,52
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	274.371,25	274.371,25
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	166.523,66	166.523,66
1760-Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	107.847,59	107.847,59
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	29.337,98	29.337,98
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	29.337,98	29.337,98
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	586,76	586,76
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	586,76	586,76
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	586,76	586,76
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	586,76	586,76
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.173,52	1.173,52
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.173,52	1.173,52
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.867,60	5.867,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.867,60	5.867,60
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.160,27	170.160,27
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	99.749,12	99.749,12
1760-Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	70.411,15	70.411,15
5038-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPV's	28.712.640,35	28.712.640,35
28-Encargos Especiais	28.712.640,35	28.712.640,35
61-Ação Judiciária	28.712.640,35	28.712.640,35
2.195.000-Pagamento de Precatórios e RPV's	28.712.640,35	28.712.640,35
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	28.712.640,35	28.712.640,35
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	28.712.640,35	28.712.640,35
05-SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO	144.731.733,12	144.731.733,12

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.265.795,26	11.265.795,26
5058-Gestão Administrativa	10.769.000,00	10.769.000,00
4-Administração	10.769.000,00	10.769.000,00
122-Administração Geral	10.769.000,00	10.769.000,00
2.230.00-Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.	10.769.000,00	10.769.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	90.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00	5.000.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000.000,00	5.000.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.365.500,00	1.365.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.365.500,00	1.365.500,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.900.000,00	3.900.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.900.000,00	3.900.000,00
3.3.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00	90.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	90.000,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00
4.4.90.61.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
5059-Reestruturação da Secretaria Municipal de Administração	496.795,26	496.795,26
4-Administração	496.795,26	496.795,26
122-Administração Geral	496.795,26	496.795,26
2.231.00-Reestruturação da Secretaria Municipal de Administração	496.795,26	496.795,26
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00	3.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00	3.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	3.500,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22.000,00	22.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	22.000,00
4.4.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00	66.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	66.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	66.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	66.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	180.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.295,26	95.295,26
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	95.295,26	95.295,26
05.04-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.289.750,00	8.289.750,00
4126-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	8.289.750,00	8.289.750,00
4-Administração	8.289.750,00	8.289.750,00
122-Administração Geral	8.289.750,00	8.289.750,00
4.182.000-Amortização da Dívida do Município.	8.289.750,00	8.289.750,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.289.750,00	8.289.750,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.289.750,00	8.289.750,00
05.05-Gestão de Pessoal	125.176.187,86	125.176.187,86
4127-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.176.187,86	125.176.187,86
4-Administração	125.176.187,86	125.176.187,86
128-Formação de Recursos Humanos	125.176.187,86	125.176.187,86
4.183.000-FOLHA DE PAGAMENTO	125.176.187,86	125.176.187,86
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.305.639,89	1.305.639,89
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.305.639,89	1.305.639,89
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	2.022.244,48	2.022.244,48
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.022.244,48	2.022.244,48
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.751.125,23	79.751.125,23
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	79.751.125,23	79.751.125,23
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.021.317,80	15.021.317,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.021.317,80	15.021.317,80
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.153.954,11	2.153.954,11
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.153.954,11	2.153.954,11
3.1.90.96.00.00.00-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	63.703,20	63.703,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	63.703,20	63.703,20
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.119.300,89	1.119.300,89
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.119.300,89	1.119.300,89
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	15.546.091,48	15.546.091,48
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.546.091,48	15.546.091,48
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	8.192.810,78	8.192.810,78
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	8.192.810,78	8.192.810,78
06-SECRETARIA DA FAZENDA	1.674.033,03	1.674.033,03
06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.617.857,43	1.617.857,43
5047-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.435.340,54	1.435.340,54
4-Administração	1.435.340,54	1.435.340,54
123-Administração Financeira	1.435.340,54	1.435.340,54
2.211.000-ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, FORNECEDORES E ORGÃOS FISCALIZADORES	1.435.340,54	1.435.340,54
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	6.864,66	6.864,66
1501-Outros Recursos não Vinculados	6.864,66	6.864,66
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	95.807,49	95.807,49
1501-Outros Recursos não Vinculados	95.807,49	95.807,49
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.864,66	6.864,66
1501-Outros Recursos não Vinculados	6.864,66	6.864,66
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.185,30	1.185,30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.185,30	1.185,30
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.337,25	73.337,25
1501-Outros Recursos não Vinculados	73.337,25	73.337,25
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	783.776,57	783.776,57
1501-Outros Recursos não Vinculados	783.776,57	783.776,57
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.839,68	2.839,68
1501-Outros Recursos não Vinculados	2.839,68	2.839,68
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280.347,17	280.347,17
1501-Outros Recursos não Vinculados	280.347,17	280.347,17
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	112.351,21	112.351,21
1501-Outros Recursos não Vinculados	112.351,21	112.351,21
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.966,55	71.966,55
1501-Outros Recursos não Vinculados	71.966,55	71.966,55
5048-EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA	182.516,89	182.516,89
4-Administração	182.516,89	182.516,89
123-Administração Financeira	182.516,89	182.516,89
2.212.000-FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	182.516,89	182.516,89
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.134,44	2.134,44
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.134,44	2.134,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.308,60	5.308,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.308,60	5.308,60
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.123,44	2.123,44
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.123,44	2.123,44
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.061,72	1.061,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.061,72	1.061,72
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.308,60	5.308,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.308,60	5.308,60
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	164.467,65	164.467,65
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	164.467,65	164.467,65
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	530,86	530,86
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	530,86	530,86
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,86	530,86
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	530,86	530,86
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,72	1.050,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,72	1.050,72
06.02-MANUTENÇÃO FUNREBOM	56.175,60	56.175,60
5049-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	44.940,48	44.940,48
6-Segurança Pública	44.940,48	44.940,48
182-Defesa Civil	44.940,48	44.940,48
2.213.000-Gestão FUNREBOM	44.940,48	44.940,48
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.247,02	2.247,02
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.247,02	2.247,02
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.235,12	11.235,12
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.235,12	11.235,12
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.370,54	3.370,54
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.370,54	3.370,54
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.617,56	5.617,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.617,56	5.617,56
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.235,12	11.235,12

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.235,12	11.235,12
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.235,12	11.235,12
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.235,12	11.235,12
5050-PREVENIR PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA	11.235,12	11.235,12
6-Segurança Pública	11.235,12	11.235,12
182-Defesa Civil	11.235,12	11.235,12
2.214.000-VIDAS ALHEIAS A SALVAR	11.235,12	11.235,12
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.617,56	5.617,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.617,56	5.617,56
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.617,56	5.617,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.617,56	5.617,56
07-SECR.MUN.SAÚDE	99.293.789,99	99.293.789,99
07.03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99.293.789,99	99.293.789,99
5060-PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	7.728.994,35	7.728.994,35
10-Saúde	7.728.994,35	7.728.994,35
301-Atenção Básica	7.728.994,35	7.728.994,35
1.125.000-Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão, incluindo o ambulatório	7.728.994,35	7.728.994,35
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.229.612,00	2.229.612,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.592.580,00	1.592.580,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	637.032,00	637.032,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477.774,00	477.774,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	371.602,00	371.602,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	106.172,00	106.172,00
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	159.258,00	159.258,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	159.258,00	159.258,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	26.543,00	26.543,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	26.543,00	26.543,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	902.462,00	902.462,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	849.376,00	849.376,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	53.086,00	53.086,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.234,40	21.234,40
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	21.234,40	21.234,40
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.718.003,20	2.718.003,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.654.300,00	2.654.300,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	63.703,20	63.703,20
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.617,20	10.617,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.617,20	10.617,20
3.3.90.48.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	711.352,40	711.352,40
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	711.352,40	711.352,40
3.3.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.234,40	21.234,40
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	21.234,40	21.234,40
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	424.688,00	424.688,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	424.688,00	424.688,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.215,75	26.215,75
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.215,75	26.215,75
5061-Estratégia Saúde da Família	3.234.245,01	3.234.245,01
10-Saúde	3.234.245,01	3.234.245,01
301-Atenção Básica	3.234.245,01	3.234.245,01
2.232.000-Estratégia Saúde da Família	3.234.245,01	3.234.245,01

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.592.580,00	1.592.580,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.061.720,00	1.061.720,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	530.860,00	530.860,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	318.516,00	318.516,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	212.344,00	212.344,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	106.172,00	106.172,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.086,00	53.086,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	53.086,00	53.086,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	248.688,37	248.688,37
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	195.602,37	195.602,37
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	53.086,00	53.086,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	594.563,20	594.563,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	530.860,00	530.860,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	63.703,20	63.703,20
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.234,40	21.234,40
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	21.234,40	21.234,40
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	265.430,00	265.430,00
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	265.430,00	265.430,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.147,04	140.147,04
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	140.147,04	140.147,04
5062-ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	3.142.691,20	3.142.691,20
10-Saúde	3.142.691,20	3.142.691,20
301-Atenção Básica	3.142.691,20	3.142.691,20
2.233.00-Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças, promover políticas públi	3.142.691,20	3.142.691,20
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.229.612,00	2.229.612,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.229.612,00	2.229.612,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	743.204,00	743.204,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	743.204,00	743.204,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	84.937,60	84.937,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	84.937,60	84.937,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.937,60	84.937,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	84.937,60	84.937,60
5063-ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	7.230.313,20	7.230.313,20
10-Saúde	7.230.313,20	7.230.313,20
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.230.313,20	7.230.313,20
2.234.00-IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO PLENA, LEI	7.230.313,20	7.230.313,20
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	106.172,00	106.172,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	106.172,00	106.172,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	53.086,00	53.086,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	53.086,00	53.086,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	849.376,00	849.376,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	849.376,00	849.376,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.123.440,00	2.123.440,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.123.440,00	2.123.440,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	382.219,20	382.219,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	382.219,20	382.219,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.397.504,00	3.397.504,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.397.504,00	3.397.504,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.172,00	106.172,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	106.172,00	106.172,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	212.344,00	212.344,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	212.344,00	212.344,00
5064-SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE	2.441.956,00	2.441.956,00
10-Saúde	2.441.956,00	2.441.956,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.441.956,00	2.441.956,00
2.235.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	2.441.956,00	2.441.956,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.441.956,00	2.441.956,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.441.956,00	2.441.956,00
5065-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	2.068.532,09	2.068.532,09
10-Saúde	2.068.532,09	2.068.532,09
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.068.532,09	2.068.532,09
2.236.000-"Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e ce	2.068.532,09	2.068.532,09
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.246.548,46	1.246.548,46
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	502.724,42	502.724,42
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	743.824,04	743.824,04
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.961,20	222.961,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	84.937,60	84.937,60
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	138.023,60	138.023,60
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	101.288,09	101.288,09
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	101.288,09	101.288,09
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.617,20	10.617,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.617,20	10.617,20
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	163.292,54	163.292,54
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	63.703,20	63.703,20
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	99.589,34	99.589,34
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.308,60	5.308,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.308,60	5.308,60
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.308,60	5.308,60
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.308,60	5.308,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.961,20	222.961,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	74.320,40	74.320,40
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	148.640,80	148.640,80
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.308,60	5.308,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.308,60	5.308,60
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.937,60	84.937,60
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	84.937,60	84.937,60
5066-Vigilância Epidemiológica	513.608,73	513.608,73
10-Saúde	513.608,73	513.608,73
305-Vigilância Epidemiológica	513.608,73	513.608,73
2.237.000-Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde venção, seminários. Realizar Vigilância da Água	513.608,73	513.608,73
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297.281,60	297.281,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	297.281,60	297.281,60
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.086,00	53.086,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	53.086,00	53.086,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	15.295,80	15.295,80
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	15.295,80	15.295,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	53.086,00	53.086,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	53.086,00	53.086,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.617,20	10.617,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.617,20	10.617,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.007,73	63.007,73
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	63.007,73	63.007,73
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.234,40	21.234,40
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	21.234,40	21.234,40
5067-PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	220.152,91	220.152,91
10-Saúde	220.152,91	220.152,91
305-Vigilância Epidemiológica	220.152,91	220.152,91
2.238.000-Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.	220.152,91	220.152,91
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.617,20	10.617,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.617,20	10.617,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	85.129,01	85.129,01
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	85.129,01	85.129,01
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.925,80	15.925,80
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	15.925,80	15.925,80
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.086,00	53.086,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	53.086,00	53.086,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	12.926,10	12.926,10
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	12.926,10	12.926,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.468,80	42.468,80
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	42.468,80	42.468,80
5068-Vigilância Sanitária	327.658,68	327.658,68
10-Saúde	327.658,68	327.658,68
304-Vigilância Sanitária	327.658,68	327.658,68
2.239.000-Realizar ações educativas de esclarecimento à população e confecção de material instrutivo dirigido	327.658,68	327.658,68
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	15.925,80	15.925,80
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	15.925,80	15.925,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	106.172,00	106.172,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	84.937,60	84.937,60
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	21.234,40	21.234,40
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.617,20	10.617,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.617,20	10.617,20
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.617,20	10.617,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.617,20	10.617,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.474,88	152.474,88
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	125.931,88	125.931,88
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	26.543,00	26.543,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.851,60	31.851,60
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	31.851,60	31.851,60
5069-FARMÁCIA BÁSICA	3.774.693,02	3.774.693,02
10-Saúde	3.774.693,02	3.774.693,02
301-Atenção Básica	3.774.693,02	3.774.693,02
2.240.000-*GARANTIR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA REMUME *GARANTIR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (ATENDENTES E FA	3.774.693,02	3.774.693,02
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.774.693,02	3.774.693,02
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.654.300,00	2.654.300,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	795.358,91	795.358,91
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	325.034,11	325.034,11
5070- Manutenção da Equipe Consultório na Rua	339.750,40	339.750,40

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
10-Saúde		
301-Atenção Básica	339.750,40	339.750,40
2.241.000-Insumos e capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto à serviço	339.750,40	339.750,40
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.109,60	191.109,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	191.109,60	191.109,60
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.777,40	47.777,40
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	47.777,40	47.777,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	4.246,88	4.246,88
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.246,88	4.246,88
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	35.036,76	35.036,76
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	35.036,76	35.036,76
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.185,16	3.185,16
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.185,16	3.185,16
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.851,60	31.851,60
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	31.851,60	31.851,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.543,00	26.543,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	26.543,00	26.543,00
5071-CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	643.402,32	643.402,32
10-Saúde	643.402,32	643.402,32
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	643.402,32	643.402,32
2.242.000-PROSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II.	643.402,32	643.402,32
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.123,44	2.123,44
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.123,44	2.123,44
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	116.789,20	116.789,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	63.703,20	63.703,20
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	53.086,00	53.086,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	439.552,08	439.552,08
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	382.219,20	382.219,20
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.332,88	57.332,88
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.123,44	2.123,44
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.123,44	2.123,44
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.185,16	3.185,16
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.185,16	3.185,16
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.629,00	79.629,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	37.160,20	37.160,20
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.468,80	42.468,80
5072-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.272.782,00	7.272.782,00
10-Saúde	7.272.782,00	7.272.782,00
301-Atenção Básica	7.272.782,00	7.272.782,00
2.243.000-Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica incluindo e assegurando a promoção, proteção e apoio	7.272.782,00	7.272.782,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	265.430,00	265.430,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	265.430,00	265.430,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	637.032,00	637.032,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	637.032,00	637.032,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	743.204,00	743.204,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	743.204,00	743.204,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	318.516,00	318.516,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	318.516,00	318.516,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	318.516,00	318.516,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	318.516,00	318.516,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.246.880,00	4.246.880,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.246.880,00	4.246.880,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.086,00	53.086,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	53.086,00	53.086,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	53.086,00	53.086,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	53.086,00	53.086,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318.516,00	318.516,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	318.516,00	318.516,00
4.4.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	318.516,00	318.516,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	318.516,00	318.516,00
5073-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.518,04	60.518,04
10-Saúde	60.518,04	60.518,04
301-Atenção Básica	60.518,04	60.518,04
2.244.000-Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica	60.518,04	60.518,04
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	15.925,80	15.925,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.925,80	15.925,80
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.617,20	10.617,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.617,20	10.617,20
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.740,64	12.740,64
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	12.740,64	12.740,64
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.617,20	10.617,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.617,20	10.617,20
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.617,20	10.617,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.617,20	10.617,20
5074-CAPS I - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL INFANTIL	42.439,25	42.439,25
10-Saúde	42.439,25	42.439,25
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.439,25	42.439,25
2.245.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	42.439,25	42.439,25
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	21.234,40	21.234,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.234,40	21.234,40
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.204,85	21.204,85
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.204,85	21.204,85
5075-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA	9.173.260,80	9.173.260,80
10-Saúde	9.173.260,80	9.173.260,80
301-Atenção Básica	9.173.260,80	9.173.260,80
2.246.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	9.173.260,80	9.173.260,80
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.173.260,80	9.173.260,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.370.320,00	6.370.320,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.528.876,80	1.528.876,80
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.274.064,00	1.274.064,00
5076-CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	642.719,67	642.719,67
10-Saúde	642.719,67	642.719,67
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	642.719,67	642.719,67
2.247.000-PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II.	642.719,67	642.719,67
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.123,44	2.123,44
1601-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	2.123,44	2.123,44
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	116.789,20	116.789,20
1601-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	63.703,20	63.703,20

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	53.086,00	53.086,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	439.552,08	439.552,08
1601-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	382.219,20	382.219,20
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.332,88	57.332,88
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.123,44	2.123,44
1601-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	2.123,44	2.123,44
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.185,16	3.185,16
1601-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	3.185,16	3.185,16
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.946,35	78.946,35
1601-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	37.160,20	37.160,20
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	41.786,15	41.786,15
5077-PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	3.185.160,00	3.185.160,00
10-Saúde	3.185.160,00	3.185.160,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.185.160,00	3.185.160,00
2.248.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	3.185.160,00	3.185.160,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.185.160,00	3.185.160,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.185.160,00	3.185.160,00
5078-Primeira Infância Melhor - (PIM)	472.465,40	472.465,40
10-Saúde	472.465,40	472.465,40
301-Atenção Básica	472.465,40	472.465,40
2.249.000-Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação ate os 3 anos	472.465,40	472.465,40
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.664,40	286.664,40
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	286.664,40	286.664,40
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.320,40	74.320,40
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	74.320,40	74.320,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.925,80	15.925,80
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.925,80	15.925,80
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.554,80	95.554,80
1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	95.554,80	95.554,80
5079-GERENCIAMENTO DE PESSOAS	44.368.342,52	44.368.342,52
10-Saúde	44.368.342,52	44.368.342,52
128-Formação de Recursos Humanos	44.368.342,52	44.368.342,52
2.250.000-Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica implantação do plano de cargos de carreira e salário	44.368.342,52	44.368.342,52
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.728.160,00	29.728.160,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	29.728.160,00	29.728.160,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.605.646,52	10.605.646,52
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.605.646,52	10.605.646,52
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.698.752,00	1.698.752,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.698.752,00	1.698.752,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.698.752,00	1.698.752,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.698.752,00	1.698.752,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	637.032,00	637.032,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	637.032,00	637.032,00
5080-Programa de Melhoria, Acesso e Qualidade da Atenção Básica	690.118,00	690.118,00
10-Saúde	690.118,00	690.118,00
301-Atenção Básica	690.118,00	690.118,00
2.251.000-Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas, promover palestras cursos capacitações para m	690.118,00	690.118,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	212.344,00	212.344,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	212.344,00	212.344,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477.774,00	477.774,00
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	477.774,00	477.774,00
5081-Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.	1.359.001,60	1.359.001,60
10-Saúde	1.359.001,60	1.359.001,60
305-Vigilância Epidemiológica	1.359.001,60	1.359.001,60
2.252.000-LEVANTAMENTO DO INDICE DE AEDES AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATEGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRAA, COLOCA	1.359.001,60	1.359.001,60
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.029.868,40	1.029.868,40
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.029.868,40	1.029.868,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.617,20	10.617,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.617,20	10.617,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.617,20	10.617,20
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.617,20	10.617,20
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	307.898,80	307.898,80
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	307.898,80	307.898,80
5082-BANCO DE SANGUE MUNICIPAL	360.984,80	360.984,80
10-Saúde	360.984,80	360.984,80
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	360.984,80	360.984,80
2.253.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	360.984,80	360.984,80
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.984,80	360.984,80
1600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	360.984,80	360.984,80
09-SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO	158.548.574,98	158.548.574,98
09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.842.788,01	50.842.788,01
5100-Brincando na creche, pequenos passos, grandes sonhos	2.790.000,00	2.790.000,00
12-Educação	2.790.000,00	2.790.000,00
365-Educação Infantil	2.790.000,00	2.790.000,00
4.319.000-Qualificar as Escolas de Educação Infantil - Creche	2.790.000,00	2.790.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00	750.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	500.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00
1569-Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00	1.400.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	900.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	600.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	400.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00
1569-Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00
5101-Brincando, explorando e aprendendo na pré-escola	2.790.000,00	2.790.000,00
12-Educação	2.790.000,00	2.790.000,00
365-Educação Infantil	2.790.000,00	2.790.000,00
4.320.000-Qualificar as Escolas de Educação Infantil - pré-escola	2.790.000,00	2.790.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00	650.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	400.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1569-Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	1.500.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	900.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	600.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	400.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00
1569-Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00
5102-Caminhos do saber, construindo um projeto de vida: Ensino Fundamental	3.121.864,60	3.121.864,60
12-Educação	3.121.864,60	3.121.864,60
361-Ensino Fundamental	3.121.864,60	3.121.864,60
4.321.000-Qualificar as Escolas de Ensino Fundamental	3.121.864,60	3.121.864,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	741.864,60	741.864,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00
1569-Outras Transferências de Recursos do FNDE	141.864,60	141.864,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	1.500.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	900.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00	800.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	400.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00
1569-Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00
5103-Escola bem cuidada	3.490.000,00	3.490.000,00
12-Educação	3.490.000,00	3.490.000,00
368-Educação Básica	3.490.000,00	3.490.000,00
4.322.000-Investir e manter a infraestrutura dos espaços escolares, com acessibilidade, segurança, suficiência	3.490.000,00	3.490.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	140.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	140.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	40.000,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1550-Transferência do Salário-Educação	30.000,00	30.000,00
4.4.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00
4.4.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	600.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00	1.900.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	1.500.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	400.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00
5104-Prato Cheio na Escola	3.782.347,05	3.782.347,05
12-Educação	3.782.347,05	3.782.347,05
368-Educação Básica	3.782.347,05	3.782.347,05
4.323.000-Aquisição de produtos da merenda escolar e modernização das cozinhas escolares, bem como a garantia	3.782.347,05	3.782.347,05
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.000,00	68.000,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	68.000,00	68.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.194.347,05	3.194.347,05
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	800.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.994.347,05	1.994.347,05
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	5.000,00	5.000,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	5.000,00	5.000,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.000,00	340.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
1552-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	240.000,00	240.000,00
5105-Cuidando da Educação	1.190.000,00	1.190.000,00
12-Educação	1.190.000,00	1.190.000,00
368-Educação Básica	1.190.000,00	1.190.000,00
4.324.000-Desenvolver a Gestão educacional com adequadas oportunidades de aprendizagem, com ênfase na pertinência	1.190.000,00	1.190.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	400.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	250.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00
5106-Parceria pela educação	450.000,00	450.000,00
12-Educação	450.000,00	450.000,00
367-Educação Especial	450.000,00	450.000,00
4.325.00.00-Manter e implementar ações conjuntas de atendimento a oferta de ensino.	450.000,00	450.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00	450.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	450.000,00
5108-Laços de Apoio	1.300.000,00	1.300.000,00
12-Educação	1.300.000,00	1.300.000,00
368-Educação Básica	1.300.000,00	1.300.000,00
4.327.00.00-Proporcionar condições básicas de vestuário e outras ações de assistência ao educando e garantir a d	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00	1.100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	800.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00	120.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	5.000,00	5.000,00
5109-Rotas do futuro	5.397.271,25	5.397.271,25
12-Educação	5.397.271,25	5.397.271,25
368-Educação Básica	5.397.271,25	5.397.271,25
4.328.00.00-Investir e manter o transporte escolar aos alunos do meio rural.	5.397.271,25	5.397.271,25
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.067.271,25	5.067.271,25
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	1.200.000,00	1.200.000,00
1571-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.067.271,25	2.067.271,25
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
5110-Laços da Aprendizagem, cuidado e acolhimento	410.000,00	410.000,00
12-Educação	410.000,00	410.000,00
367-Educação Especial	410.000,00	410.000,00
4.329.000-Criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar e a qualificação do Atendimento Educacional Especi	410.000,00	410.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
5111-Autonomia financeira da Escola	650.000,00	650.000,00
12-Educação	650.000,00	650.000,00
368-Educação Básica	650.000,00	650.000,00
4.330.000-Descentralizar os recursos financeiros para maximizar e qualificar o processo de ensino-aprendizagem	650.000,00	650.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	650.000,00	650.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	450.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00
5112-Diálogos pela educação	90.000,00	90.000,00
12-Educação	90.000,00	90.000,00
368-Educação Básica	90.000,00	90.000,00
4.331.000-Qualificar os Conselhos Municipais de Educação para exercer o controle social na gestão da educação.	90.000,00	90.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
5113-Aluno Conectado, Competências Digitais e Robótica	1.842.133,29	1.842.133,29
12-Educação	1.842.133,29	1.842.133,29
368-Educação Básica	1.842.133,29	1.842.133,29
4.332.000-Investir e implementar a conectividade, as tecnologias digitais e a robótica.	1.842.133,29	1.842.133,29
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	600.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	372.133,29	372.133,29
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	172.133,29	172.133,29
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00	700.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	400.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00
5114-Cuidado, qualificação e valorização, bem estar e saúde dos profissionais da educação e quadro apoio	23.539.171,82	23.539.171,82
12-Educação	23.539.171,82	23.539.171,82
361-Escola Fundamental	12.912.873,85	12.912.873,85
4.334.000-Investir e valorizar dos profissionais da educação fundamental e do quadro de apoio	12.912.873,85	12.912.873,85
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.362.873,85	11.362.873,85
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.362.873,85	11.362.873,85
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	1.200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	280.000,00	280.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00	280.000,00
365-Educação Infantil	10.166.297,97	10.166.297,97
4.335.000-Investir e valorizar dos profissionais da educação que atuam em pré-escola e do quadro de apoio	3.800.000,00	3.800.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200.000,00	3.200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.000,00	3.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	400.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	400.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	60.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	60.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	140.000,00	140.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	140.000,00
4.336.000-Investir e valorizar dos profissionais da educação que atuam em creche e do quadro de apoio	6.366.297,97	6.366.297,97
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.386.297,97	5.386.297,97
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.386.297,97	5.386.297,97
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	500.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	280.000,00	280.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00	280.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
368-Educação Básica	460.000,00	460.000,00
4.333.000-Núcleos de qualificação e de formação inicial e continuada de profissionais da educação e do quadro	410.000,00	410.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1550-Transferência do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00
4.337.000-Realizar Concurso Público para profissionais da educação.	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
09.03-FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	107.705.786,97	107.705.786,97
5107-Parceria pela educação	2.600.000,00	2.600.000,00
12-Educação	2.600.000,00	2.600.000,00
365-Educação Infantil	2.600.000,00	2.600.000,00
4.326.000-Manter e implementar ações conjuntas de atendimento a oferta de ensino.	2.600.000,00	2.600.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600.000,00	2.600.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.600.000,00	2.600.000,00
5114-Cuidado, qualificação e valorização, bem estar e saúde dos profissionais da educação e quadro apoio	70.600.000,00	70.600.000,00
12-Educação	70.600.000,00	70.600.000,00
361-Ensino Fundamental	70.600.000,00	70.600.000,00
4.338.000-Investir e valorizar dos profissionais da educação fundamental e do quadro de apoio	70.600.000,00	70.600.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000.000,00	60.000.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000.000,00	60.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000.000,00	10.000.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000.000,00	10.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.390.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	600.000,00	600.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00	600.000,00
5115-Cuidado, qualificação e valorização, bem estar e saúde dos profissionais da educação e quadro apoio	34.505.786,97	34.505.786,97
12-Educação	34.505.786,97	34.505.786,97
365-Educação Infantil	34.505.786,97	34.505.786,97
4.339.000-Investir e valorizar dos profissionais da educação que atuam em pré-escola e do quadro de apoio	10.690.000,00	10.690.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000.000,00	9.000.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000.000,00	9.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00	1.500.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	190.000,00	190.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	190.000,00	190.000,00
4.340.000-Investir e valorizar dos profissionais da educação que atuam em creche e do quadro de apoio	23.815.786,97	23.815.786,97
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.435.786,97	20.435.786,97
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.435.786,97	20.435.786,97
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00	3.000.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	380.000,00	380.000,00
1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	380.000,00	380.000,00
17-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.321.591,66	5.321.591,66
17.01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.321.591,66	5.321.591,66
9999-Reserva de Contingência	5.321.591,66	5.321.591,66
99-Reserva de Contingência	5.321.591,66	5.321.591,66
999-Reserva de Contingência	5.321.591,66	5.321.591,66
0.009.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.321.591,66	5.321.591,66
9.99.99.99.01.00-RESERVA DE CONTINGENCIA P/ RISCOS FISCAIS	2.660.795,83	2.660.795,83
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.660.795,83	2.660.795,83
9.99.99.99.02.00-RESERVA DE CONTING. P/CRED.ADIC.P.EXEC	2.660.795,83	2.660.795,83
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.660.795,83	2.660.795,83
26-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	498.745,62	498.745,62
26.01-Secretaria de Planejamento Estratégico	498.745,62	498.745,62
5012-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	498.745,62	498.745,62
4-Administração	498.745,62	498.745,62
121-Planejamento e Orçamento	498.745,62	498.745,62
2.119.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	498.745,62	498.745,62
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	17.602,79	17.602,79
1501-Outros Recursos não Vinculados	17.602,79	17.602,79
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	58.675,96	58.675,96
1501-Outros Recursos não Vinculados	58.675,96	58.675,96
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.602,79	17.602,79
1501-Outros Recursos não Vinculados	17.602,79	17.602,79
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.411,15	70.411,15
1501-Outros Recursos não Vinculados	70.411,15	70.411,15
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	164.292,68	164.292,68
1501-Outros Recursos não Vinculados	164.292,68	164.292,68
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	46.940,76	46.940,76
1501-Outros Recursos não Vinculados	46.940,76	46.940,76
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.735,19	11.735,19
1501-Outros Recursos não Vinculados	11.735,19	11.735,19

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.390.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.602,79	17.602,79
1501-Outros Recursos não Vinculados	17.602,79	17.602,79
4.490.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.881,51	93.881,51
1501-Outros Recursos não Vinculados	93.881,51	93.881,51
29-Secretaria de Segurança e Trânsito	2.789.756,50	2.789.756,50
29.01-Secretaria de Segurança e Trânsito	2.789.756,50	2.789.756,50
5051-GESTAO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	1.757.790,85	1.757.790,85
4-Administração	600.790,85	600.790,85
122-Administração Geral	600.790,85	600.790,85
2.215.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESTRA	400.790,85	400.790,85
3.390.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	6.000,00
3.390.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	252.790,85	252.790,85
1501-Outros Recursos não Vinculados	252.790,85	252.790,85
3.390.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	6.000,00
3.390.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	100.000,00
3.390.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	30.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	30.000,00
3.390.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	6.000,00
2.217.000-ESPAÇOS FÍSICOS: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	200.000,00	200.000,00
4.490.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	100.000,00
4.490.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	100.000,00
6-Segurança Pública	1.157.000,00	1.157.000,00
183-Informação e Inteligência	1.157.000,00	1.157.000,00
2.216.000-OLHOS DA COMUNIDADE II: MURALHA DIGITAL	1.157.000,00	1.157.000,00
3.390.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	180.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	180.000,00
3.390.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
3.390.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	277.000,00	277.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	277.000,00	277.000,00
4.490.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	400.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	400.000,00
5052-CUIDAR DA CIDADE: SEGURANÇA E TRÂNSITO	1.031.965,65	1.031.965,65
6-Segurança Pública	1.031.965,65	1.031.965,65
181-Policiamento	1.031.965,65	1.031.965,65
2.218.000-OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGURANÇA E TRÂNSITO MUNICIPAL E IMPLEMENTAR A PATRULHA MARIA DA PENHA PARA REA	789.002,80	789.002,80
3.390.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	200.000,00	200.000,00
3.390.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.106,00	22.106,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	22.106,00	22.106,00
3.390.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	100.000,00	100.000,00
3.390.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	55.000,00	55.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	55.000,00	55.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.526,50	5.526,50
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	5.526,50	5.526,50
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.105,30	1.105,30
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	1.105,30	1.105,30
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	55.265,00	55.265,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	55.265,00	55.265,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	350.000,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	350.000,00	350.000,00
2.219.000-CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES	198.750,85	198.750,85
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	13.780,00	13.780,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	13.780,00	13.780,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.526,50	5.526,50
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	5.526,50	5.526,50
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.780,00	13.780,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	13.780,00	13.780,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.664,35	165.664,35
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	165.664,35	165.664,35
2.220.000-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, COMBATE ÀS DROGAS E À VIOLENCIA	44.212,00	44.212,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.106,00	22.106,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	22.106,00	22.106,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.106,00	22.106,00
1752-Recursos Vinculados ao Trânsito	22.106,00	22.106,00
30-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	820.163,84	820.163,84
30.01-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	820.163,84	820.163,84
5000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	104.564,56	104.564,56
26-Transporte	104.564,56	104.564,56
453-Transportes Coletivos Urbanos	104.564,56	104.564,56
2.141.000-ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE UM TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA QUALIFICADO EM TODOS OS MODOS COM A IMPLA	104.564,56	104.564,56
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	12.194,82	12.194,82
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	12.194,82	12.194,82
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.370,32	6.370,32
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.370,32	6.370,32
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.617,20	10.617,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.617,20	10.617,20
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.308,60	5.308,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.308,60	5.308,60
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.308,60	5.308,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.308,60	5.308,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.617,20	10.617,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.617,20	10.617,20
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.061,72	1.061,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.061,72	1.061,72
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.308,60	5.308,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.308,60	5.308,60
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	19.110,96	19.110,96
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	19.110,96	19.110,96
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.666,54	28.666,54
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	28.666,54	28.666,54

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
5001-MOBILIDADE PARA TODOS	520.242,80	520.242,80
15-Urbanismo	520.242,80	520.242,80
452-Serviços Urbanos	520.242,80	520.242,80
2.142.000-CRIAS O PLANO DE MOBILIDADE URBANA, GARANTINDO ASSIM DESENVOLVIMENTO NAS DIVERSAS ÁREAS, TANTO NO BE	520.242,80	520.242,80
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.123,44	2.123,44
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.123,44	2.123,44
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.234,40	21.234,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.234,40	21.234,40
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	459.724,76	459.724,76
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	459.724,76	459.724,76
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	31.851,60	31.851,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.851,60	31.851,60
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.308,60	5.308,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.308,60	5.308,60
5002-TRANSPORTE EM AÇÃO	195.356,48	195.356,48
26-Transporte	195.356,48	195.356,48
785-Transportes Especiais	195.356,48	195.356,48
2.143.000-ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE UM TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA QUALIFICADO EM TODOS OS MODOS	195.356,48	195.356,48
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.370,32	6.370,32
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.370,32	6.370,32
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.370,32	6.370,32
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	6.370,32	6.370,32
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.308,60	5.308,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.308,60	5.308,60
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	21.234,40	21.234,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.234,40	21.234,40
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.072,84	156.072,84
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	156.072,84	156.072,84
32-Secretaria Municipal de Cultura	1.453.824,65	1.453.824,65
32.01-Secretaria Municipal de Cultura	1.395.005,37	1.395.005,37
5030-Gestão da SECULT	725.977,56	725.977,56
13-Cultura	725.977,56	725.977,56
392-Difusão Cultural	725.977,56	725.977,56
2.187.000-Garantir a gestão da SECULT	725.977,56	725.977,56
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	11.785,09	11.785,09
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.785,09	11.785,09
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	47.034,20	47.034,20
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	47.034,20	47.034,20
3.3.90.31.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	11.785,09	11.785,09
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.785,09	11.785,09
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.785,09	11.785,09
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.785,09	11.785,09
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.061,72	1.061,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.061,72	1.061,72
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.061,72	1.061,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.061,72	1.061,72
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.033,18	176.033,18
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	176.033,18	176.033,18
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.925,80	15.925,80

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.925,80	15.925,80
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.061,72	1.061,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.061,72	1.061,72
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.061,72	1.061,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.061,72	1.061,72
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.061,72	1.061,72
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.061,72	1.061,72
4.4.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	157.251,56	157.251,56
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	157.251,56	157.251,56
4.4.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.321,64	183.321,64
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	183.321,64	183.321,64
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	35.249,10	35.249,10
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	35.249,10	35.249,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.498,21	70.498,21
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.498,21	70.498,21
5031-Promoção Cultural	615.941,81	615.941,81
13-Cultura	615.941,81	615.941,81
392-Difusão Cultural	615.941,81	615.941,81
2.188.000-Fomentar e garantir a realização de eventos culturais, a criação da semana do turismo criolo, constr	615.941,81	615.941,81
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	612.941,81	612.941,81
1501-Outros Recursos não Vinculados	612.941,81	612.941,81
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00
5032-Inclusão Através da Cultura	53.086,00	53.086,00
13-Cultura	53.086,00	53.086,00
392-Difusão Cultural	53.086,00	53.086,00
2.189.000-Garantir a formação musical e cultural, incentivo aos grupos de danças tradicionais, recursos para c	53.086,00	53.086,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.617,20	10.617,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.617,20	10.617,20
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.468,80	42.468,80
1501-Outros Recursos não Vinculados	42.468,80	42.468,80
32.02-Fundo Municipal de Cultura	58.819,28	58.819,28
5033-Difusão Cultural - Fundo Municipal	58.819,28	58.819,28
13-Cultura	58.819,28	58.819,28
392-Difusão Cultural	58.819,28	58.819,28
2.190.000-Garantir o acesso aos editais	58.819,28	58.819,28
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.249,10	35.249,10
1759-Recursos Vinculados a Fundos	35.249,10	35.249,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.570,18	23.570,18
1759-Recursos Vinculados a Fundos	23.570,18	23.570,18
33-Secretaria Municipal de Turismo	831.738,25	831.738,25
33.01-Secretaria Municipal de Turismo	776.473,25	776.473,25
5019-DESTINO URUGUAIANA	185.473,25	185.473,25
23-Comércio e Serviços	185.473,25	185.473,25
695-Turismo	185.473,25	185.473,25

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
2.167.000-Promoção e Comercialização do Destino Uruguaiana	185.473,25	185.473,25
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	35.473,25	35.473,25
1501-Outros Recursos não Vinculados	35.473,25	35.473,25
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	140.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	140.000,00	140.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00
5020-INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	100.000,00	100.000,00
23-Comércio e Serviços	100.000,00	100.000,00
695-Turismo	100.000,00	100.000,00
2.168.000-Qualificação da Infraestrutura Turística	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	100.000,00
5021-BEM RECEBER URUGUAIANA	100.000,00	100.000,00
23-Comércio e Serviços	100.000,00	100.000,00
695-Turismo	100.000,00	100.000,00
2.169.000-Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
5022-AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	391.000,00	391.000,00
23-Comércio e Serviços	391.000,00	391.000,00
695-Turismo	391.000,00	391.000,00
2.170.000-Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana	391.000,00	391.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	150.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
33.02-Fundo Municipal de Turismo	55.265,00	55.265,00
5023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	55.265,00	55.265,00
23-Comércio e Serviços	55.265,00	55.265,00
695-Turismo	55.265,00	55.265,00
2.171.000-Desenvolver ações de apoio ao Turismo	55.265,00	55.265,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	11.053,00	11.053,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	11.053,00	11.053,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.053,00	11.053,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1759-Recursos Vinculados a Fundos	11.053,00	11.053,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.053,00	11.053,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	11.053,00	11.053,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.053,00	11.053,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	11.053,00	11.053,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.053,00	11.053,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	11.053,00	11.053,00
34-Sec. Habitação e Regularização Fundiária	345.649,76	345.649,76
34.01-Sec. Habitação e Regularização Fundiária	85.128,51	85.128,51
5034-Gestão administrativa, técnica e operacional da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fu	85.128,51	85.128,51
4-Administração	85.128,51	85.128,51
122-Administração Geral	85.128,51	85.128,51
2.191.000-Gestão institucional e suporte técnico-operacional à Secretaria de Habitação	85.128,51	85.128,51
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.247,02	2.247,02
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.247,02	2.247,02
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	28.087,80	28.087,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	28.087,80	28.087,80
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.685,27	1.685,27
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.685,27	1.685,27
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.685,27	1.685,27
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.685,27	1.685,27
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.235,12	11.235,12
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	11.235,12	11.235,12
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.370,54	3.370,54
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.370,54	3.370,54
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.123,44	2.123,44
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.123,44	2.123,44
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.694,05	34.694,05
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	34.694,05	34.694,05
34.02-Fundo Municipal de Habitação	260.521,25	260.521,25
5035-Programa Habitacional para famílias de baixa renda	125.566,55	125.566,55
16-Habitação	125.566,55	125.566,55
482-Habitação Urbana	125.566,55	125.566,55
2.192.000-Doação de Módulos de Terreno conforme Faixas de Renda	125.566,55	125.566,55
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.566,55	125.566,55
1759-Recursos Vinculados a Fundos	125.566,55	125.566,55
5036-REURB - TÍTULO NA MÃO	134.954,70	134.954,70
16-Habitação	134.954,70	134.954,70
482-Habitação Urbana	134.954,70	134.954,70
2.193.000-Legalização fundiária de áreas urbanas	134.954,70	134.954,70
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.954,70	134.954,70
1759-Recursos Vinculados a Fundos	134.954,70	134.954,70
35-Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	6.952.483,17	6.952.483,17
35.01-Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	2.047.000,00	2.047.000,00
5013-GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ÓRGÃOS DE APOIO	550.000,00	550.000,00
8-Assistência Social	550.000,00	550.000,00
122-Administração Geral	550.000,00	550.000,00
2.151.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE E ÓRGÃOS DE APOIO	550.000,00	550.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	2.500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00	126.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00	126.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	220.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	220.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
3.3.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000,00	70.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00	45.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	45.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00	24.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	24.500,00	24.500,00
5014-GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	60.500,00	60.500,00
14-Direitos da Cidadania	60.500,00	60.500,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	60.500,00	60.500,00
2.152.00-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	60.500,00	60.500,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00	3.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	5.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	5.500,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00	3.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	3.500,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.500,00	3.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	3.500,00
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	2.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00	5.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	5.500,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	5.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	5.500,00
5015-RESTAURANTE POPULAR E PADARIA COMUNITÁRIA	1.261.000,00	1.261.000,00
8-Assistência Social	1.261.000,00	1.261.000,00
306-Alimentação e Nutrição	1.206.000,00	1.206.000,00
2.153.00-MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR E PADARIA	1.206.000,00	1.206.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00	900.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	900.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
334-Fomento ao Trabalho	55.000,00	55.000,00
2.154.000-COZINHA MAIS BRASIL	55.000,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
5016-CENTRO DE REFERÊNCIA E CASA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA	175.500,00	175.500,00
14-Direitos da Cidadania	175.500,00	175.500,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	175.500,00	175.500,00
2.155.000-MANUTENÇÃO DO CRAM E DA CASA DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA	175.500,00	175.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	5.500,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	55.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	55.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	25.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	35.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	35.000,00
35.02-Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	4.197.457,17	4.197.457,17
5017-BLOCO DO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ GESTÃO DO SUAS	706.741,82	706.741,82
8-Assistência Social	706.741,82	706.741,82
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	165.696,00	165.696,00
2.157.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	165.696,00	165.696,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00	48.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	48.000,00	48.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	7.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.696,00	40.696,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	40.696,00	40.696,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
244-Assistência Comunitária	541.045,82	541.045,82
2.156.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	421.045,82	421.045,82
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	62.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54.000,00	54.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.000,00	8.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	7.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.970,00	152.970,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.970,00	147.970,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	40.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00	40.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.075,82	59.075,82
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	59.075,82	59.075,82
2.157.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	120.000,00	120.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	15.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	15.000,00
5018-BLOCO DO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/GESTÃO DO SUAS	2.295.236,58	2.295.236,58
8-Assistência Social	2.295.236,58	2.295.236,58

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
241-Assistência à Pessoa Idosa	160.000,00	160.000,00
2.162.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM INSTITUIÇÃO LAR DE LONGA PERMANÊNCIA ILPI S, CRI	160.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	140.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	140.000,00	140.000,00
3.3.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	20.000,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiência	1.141.558,76	1.141.558,76
1.123.000-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00
1661-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	900.000,00	900.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000,00	100.000,00
2.159.000-MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO DIA	138.525,70	138.525,70
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.525,70	138.525,70
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	89.249,26	89.249,26
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	49.276,44	49.276,44
2.160.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.033,06	3.033,06
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.033,06	3.033,06
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	3.033,06	3.033,06
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	460.899,86	460.899,86
2.163.000-MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADA E LIBERDADE ASSISTIDA PSC/LA	42.286,57	42.286,57
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.286,57	12.286,57
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	12.286,57	12.286,57
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
2.166.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES CACAU I E II	358.613,29	358.613,29
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00	5.500,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	220.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	70.000,00	70.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	150.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.113,29	102.113,29
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	57.113,29	57.113,29
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	45.000,00	45.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00	15.000,00
2.199.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00	40.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
244-Assistência Comunitária	532.777,96	532.777,96
2.161.000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS - CRIAR UM PROGRAMA DE ISERÇÃO DE MORADO	195.242,00	195.242,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00	5.500,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	62.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00	40.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	22.000,00	22.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.742,00	96.742,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	44.742,00	44.742,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	52.000,00	52.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	20.000,00
2.164.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAEFI PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESP. A FAMÍLIAS E INDIV.	115.164,86	115.164,86
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.164,86	30.164,86
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.164,86	30.164,86
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
2.165.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL	47.371,10	47.371,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.371,10	22.371,10
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.371,10	22.371,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
2.200.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	175.000,00	175.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	25.000,00	25.000,00
5042-BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	215.478,77	215.478,77
8-Assistência Social	215.478,77	215.478,77
244-Assistência Comunitária	211.054,37	211.054,37
2.203.000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	143.054,37	143.054,37
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.575,60	25.575,60
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.575,60	25.575,60
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	7.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.478,77	31.478,77
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.478,77	31.478,77
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	4.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
2.205.000-MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	68.000,00	68.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00	48.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.000,00	48.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.424,40	4.424,40
2.204.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO CMAS 3% IDG-PBF	4.424,40	4.424,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	424,40	424,40
1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	424,40	424,40
5043-GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	945.000,00	945.000,00
8-Assistência Social	945.000,00	945.000,00
244-Assistência Comunitária	945.000,00	945.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
2.206.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, TRANSLADO, E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AOS MIGRANTES PARA	495.000,00	495.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.000,00	38.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	38.000,00	38.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00	32.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	32.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348.000,00	348.000,00
1661-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	48.000,00	48.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300.000,00	300.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000,00	12.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.000,00	12.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	60.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	60.000,00	60.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	5.000,00
2.207.000-AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR COM O	450.000,00	450.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00	450.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	450.000,00	450.000,00
5044-FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	35.000,00	35.000,00
14-Direitos da Cidadania	35.000,00	35.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.000,00	35.000,00
2.208.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00	5.500,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	5.500,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.500,00	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00	5.500,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	5.500,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.500,00	5.500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
1669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	10.000,00
35.03-Fundo da Criança e Adolescente	420.026,00	420.026,00
5045-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA FUMDICAU	420.026,00	420.026,00
8-Assistência Social	420.026,00	420.026,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	420.026,00	420.026,00
2.209.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	420.026,00	420.026,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	380.000,00	380.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	380.000,00	380.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	9.000,00	9.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1759-Recursos Vinculados a Fundos	8.000,00	8.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.026,00	7.026,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	7.026,00	7.026,00
35.04-Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	288.000,00	288.000,00
5046-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	288.000,00	288.000,00
8-Assistência Social	288.000,00	288.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	288.000,00	288.000,00
2.210.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	288.000,00	288.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00	250.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	250.000,00	250.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	9.000,00	9.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	8.000,00	8.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00	5.000,00
36-Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal	1.074.363,20	1.074.363,20
36.01-Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal	642.340,60	642.340,60
5024-Gestão da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal	642.340,60	642.340,60
18-Gestão Ambiental	642.340,60	642.340,60
541-Preservação e Conservação Ambiental	334.441,80	334.441,80
2.172.000-Capacitação dos servidores	122.097,80	122.097,80
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	21.234,40	21.234,40
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	21.234,40	21.234,40
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.925,80	15.925,80
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	15.925,80	15.925,80
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.851,60	31.851,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.851,60	31.851,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.086,00	53.086,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	53.086,00	53.086,00
2.173.000-Plano de arborização do município e implementação do Parque do Cacaréu para parque ecológico com tri	212.344,00	212.344,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.086,00	53.086,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	53.086,00	53.086,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.172,00	106.172,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	106.172,00	106.172,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.086,00	53.086,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	53.086,00	53.086,00
542-Controle Ambiental	307.898,80	307.898,80
2.174.000-Bem estar Animal	307.898,80	307.898,80

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.086,00	53.086,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	53.086,00	53.086,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.023,60	138.023,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	138.023,60	138.023,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.851,60	31.851,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	31.851,60	31.851,60
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	84.937,60	84.937,60
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	84.937,60	84.937,60
36.02-Fundo de Meio Ambiente	432.022,60	432.022,60
5025-GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL	432.022,60	432.022,60
18-Gestão Ambiental	432.022,60	432.022,60
541-Preservação e Conservação Ambiental	122.097,80	122.097,80
2.175.000-Capacitação dos servidores	122.097,80	122.097,80
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	21.234,40	21.234,40
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	21.234,40	21.234,40
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.925,80	15.925,80
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.925,80	15.925,80
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.851,60	31.851,60
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	31.851,60	31.851,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.086,00	53.086,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	53.086,00	53.086,00
542-Controle Ambiental	309.924,80	309.924,80
2.176.000-Bem estar Animal	309.924,80	309.924,80
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.086,00	53.086,00
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	53.086,00	53.086,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.049,60	140.049,60
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	140.049,60	140.049,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.851,60	31.851,60
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	31.851,60	31.851,60
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	84.937,60	84.937,60
1753- Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	84.937,60	84.937,60
37-ADM Fundo de Previdencia de Uruguaiana	9.500.000,00	9.500.000,00
37.02-Fundo de Previdencia de Uruguaiana	9.500.000,00	9.500.000,00
4208-GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA	9.500.000,00	9.500.000,00
9-Previdência Social	9.500.000,00	9.500.000,00
272-Previdência do Regime Estatutário	2.180.000,00	2.180.000,00
6.210.000-Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana	2.180.000,00	2.180.000,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	450.000,00	450.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	450.000,00	450.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSOES	600.000,00	600.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	600.000,00	600.000,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00	450.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	450.000,00	450.000,00
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00	150.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	150.000,00	150.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	350.000,00	350.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	350.000,00	350.000,00
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	60.000,00	60.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00	60.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	60.000,00	60.000,00
999-Reserva de Contingência	7.320.000,00	7.320.000,00
6.210.00-Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana	7.320.000,00	7.320.000,00
9.9.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	7.320.000,00	7.320.000,00
1800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.320.000,00	7.320.000,00
38-Secretaria Municipal de Comunicação	166.690,04	166.690,04
38.01-Sec.De Comunicação - SECOM	166.690,04	166.690,04
5039-GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÕES	166.690,04	166.690,04
4-Administração	166.690,04	166.690,04
131-Comunicação Social	166.690,04	166.690,04
2.196.000-PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO EXECUTIVO	166.690,04	166.690,04
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	12.740,64	12.740,64
1501-Outros Recursos não Vinculados	12.740,64	12.740,64
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	21.234,40	21.234,40
1501-Outros Recursos não Vinculados	21.234,40	21.234,40
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.493,76	8.493,76
1501-Outros Recursos não Vinculados	8.493,76	8.493,76
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.703,20	63.703,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	63.703,20	63.703,20
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.925,80	15.925,80
1501-Outros Recursos não Vinculados	15.925,80	15.925,80
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.617,20	10.617,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.617,20	10.617,20
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.357,84	23.357,84
1501-Outros Recursos não Vinculados	23.357,84	23.357,84
39-SEMUDE -SEC.MUN DE DES. ECON. E INOV.	4.611.797,50	4.611.797,50
39.01-Sec.Desenv.Econômico e Inovação - SEMUDE	1.441.797,50	1.441.797,50
5026-MANUTENÇÃO DA SEMUDE - GABINETE E SETORES ADMINISTRATIVOS	809.587,30	809.587,30
4-Administração	809.587,30	809.587,30
122-Administração Geral	809.587,30	809.587,30
2.177.000-MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE	809.587,30	809.587,30
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	25.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00	450.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1501-Outros Recursos não Vinculados	450.000,00	450.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	112.470,90	112.470,90
1501-Outros Recursos não Vinculados	112.470,90	112.470,90
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	100.000,00
5027-AGRICULTURA	621.099,10	621.099,10
20-Agricultura	621.099,10	621.099,10
363-Escola Profissional	193.749,90	193.749,90
2.178.000-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL.	193.749,90	193.749,90
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.691,70	37.691,70
1501-Outros Recursos não Vinculados	37.691,70	37.691,70
606-Extensão Rural	422.587,30	422.587,30
2.179.000-POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.	422.587,30	422.587,30
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00	370.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	370.000,00	370.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00
665-Normalização e Qualidade	3.174,60	3.174,60
2.181.000-SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	3.174,60	3.174,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
692-Comercialização	1.587,30	1.587,30
2.180.000-DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.587,30	1.587,30
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
5028-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	11.111,10	11.111,10
23-Comércio e Serviços	11.111,10	11.111,10
691-Promoção Comercial	3.174,60	3.174,60
2.182.000-JUNTA COMERCIAL	1.587,30	1.587,30
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
2.184.000-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.	1.587,30	1.587,30
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
692-Comercialização	5.820,10	5.820,10
2.183.000-PROCON	5.820,10	5.820,10
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
693-Comércio Exterior	2.116,40	2.116,40
2.185.000-DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR	2.116,40	2.116,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,10	529,10
1501-Outros Recursos não Vinculados	529,10	529,10
39.02-Fundo de Desenvolvimento Econômico	3.170.000,00	3.170.000,00
5029-FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	3.170.000,00	3.170.000,00
23-Comércio e Serviços	3.170.000,00	3.170.000,00
691-Promoção Comercial	3.170.000,00	3.170.000,00
2.186.000-FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO. CONSTRUINDO ARENA MULTIEVENTOS DO	3.170.000,00	3.170.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00	150.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	150.000,00	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00	2.500.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	100.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00	82.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	82.000,00	82.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
40-SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUB.	53.501.043,33	53.501.043,33
40.01-Sec.Infraestrutura e Serv.Pub.- SEINFRA	28.146.070,85	28.146.070,85
5116-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	1.075.000,00	1.075.000,00
4-Administração	1.075.000,00	1.075.000,00
122-Administração Geral	1.075.000,00	1.075.000,00
4.341.000-GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEINFRA	1.075.000,00	1.075.000,00
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	700.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00	120.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	120.000,00	120.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	20.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	25.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
5117-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO	2.100.000,00	2.100.000,00
15-Urbanismo	2.100.000,00	2.100.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	2.100.000,00	2.100.000,00
4.342.000-Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município	2.100.000,00	2.100.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00	1.100.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000,00	750.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00	750.000,00
5118-PARQUE MUNICIPAL DE MAQUINAS	2.370.000,00	2.370.000,00
15-Urbanismo	2.370.000,00	2.370.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	2.370.000,00	2.370.000,00
4.343.000-Manutenção do Maquinário Municipal	2.370.000,00	2.370.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.150.000,00	1.150.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	700.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	700.000,00	700.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520.000,00	520.000,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	520.000,00	520.000,00
5119-FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA	510.000,00	510.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
15-Urbanismo	510.000,00	510.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	510.000,00	510.000,00
4.344.000-MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNI	510.000,00	510.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	85.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	85.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	120.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	55.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	55.000,00
5120-ADAPTAÇÃO DE PREDIOS MUNICIPAIS NECESSARIAS A ACESSIBILIDADE, MANUTENÇÃO E REFORMA	1.400.000,00	1.400.000,00
15-Urbanismo	1.400.000,00	1.400.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	1.400.000,00	1.400.000,00
4.345.000-ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS NECESSÁRIAS A ACESSIBILIDADE, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES MUNICIP	1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	450.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	450.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	700.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	700.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	250.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	250.000,00
5121-PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	11.259.000,00	11.259.000,00
15-Urbanismo	11.259.000,00	11.259.000,00
451-Infra-estrutura Urbana	11.259.000,00	11.259.000,00
4.346.000-DAR TRAFEGABILIDADE NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, DANDO DESLOCAMENTO A MORADORES.	11.259.000,00	11.259.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.710.000,00	3.710.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.710.000,00	3.710.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900.000,00	4.900.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.900.000,00	4.900.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.649.000,00	2.649.000,00
1500-Recursos não Vinculados de Impostos	2.649.000,00	2.649.000,00
5122-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	9.432.070,85	9.432.070,85
15-Urbanismo	9.432.070,85	9.432.070,85
451-Infra-estrutura Urbana	9.432.070,85	9.432.070,85
4.347.000-MANTER E AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	9.432.070,85	9.432.070,85
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	1.200.000,00
1751-Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800.000,00	7.800.000,00
1751-Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.800.000,00	7.800.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	432.070,85	432.070,85
1751-Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	432.070,85	432.070,85
40.02-FUNDESTRADAS	5.808.919,62	5.808.919,62
5123-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR	5.808.919,62	5.808.919,62
15-Urbanismo	5.808.919,62	5.808.919,62
451-Infra-estrutura Urbana	5.808.919,62	5.808.919,62
4.348.000-DAR TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA DESLOCAMENTO DE MORADORES, E, TAMBÉM	5.808.919,62	5.808.919,62
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	21.919,62	21.919,62
1759-Recursos Vinculados a Fundos	21.919,62	21.919,62
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.512.000,00	5.512.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1759-Recursos Vinculados a Fundos	5.512.000,00	5.512.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	275.000,00	275.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	275.000,00	275.000,00
40.03-Fundo Municipal de Coleta de Resíduos	19.546.052,86	19.546.052,86
5124-GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SOLIDOS E LIMPEZA URBANA	19.546.052,86	19.546.052,86
15-Urbanismo	19.546.052,86	19.546.052,86
452-Serviços Urbanos	19.546.052,86	19.546.052,86
4.349.000-MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DA COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO, BEM COMO A L	19.546.052,86	19.546.052,86
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.020.000,00	18.020.000,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	18.020.000,00	18.020.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.526.052,86	1.526.052,86
1759-Recursos Vinculados a Fundos	1.526.052,86	1.526.052,86
41-SEC. MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITOS	440.613,80	440.613,80
41.01-Sec.do Interior e Distritos - SEMID	440.613,80	440.613,80
5003-SEMD CUIDANDO DAS COMUNIDADES DO INTERIOR	440.613,80	440.613,80
4-Administração	440.613,80	440.613,80
127-Ordenamento Territorial	440.613,80	440.613,80
2.144.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMID	114.134,90	114.134,90
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	53.086,00	53.086,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	53.086,00	53.086,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	21.234,40	21.234,40
1501-Outros Recursos não Vinculados	21.234,40	21.234,40
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.814,50	39.814,50
1501-Outros Recursos não Vinculados	39.814,50	39.814,50
2.145.000-MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO SEMID	114.134,90	114.134,90
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	53.086,00	53.086,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	53.086,00	53.086,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	39.814,50	39.814,50
1501-Outros Recursos não Vinculados	39.814,50	39.814,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.234,40	21.234,40
1501-Outros Recursos não Vinculados	21.234,40	21.234,40
2.146.000-INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS	212.344,00	212.344,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	53.086,00	53.086,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	53.086,00	53.086,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.468,80	42.468,80
1501-Outros Recursos não Vinculados	42.468,80	42.468,80
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	84.937,60	84.937,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	84.937,60	84.937,60
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.851,60	31.851,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	31.851,60	31.851,60
42-Sec.Mun. de Esporte,Lazer e Inclusão	2.836.915,84	2.836.915,84
42.01-Sec.Esporte,Lazer e Inclusão - SMELI	2.412.227,84	2.412.227,84
5004-GESTÃO DA SECRETARIA SMELI	1.247.521,00	1.247.521,00
27-Desporto e Lazer	1.247.521,00	1.247.521,00
812-Desporto Comunitário	1.247.521,00	1.247.521,00
2.147.000-MELHORIAS DAS ESTRUTURAS DA SMELI	1.247.521,00	1.247.521,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.617,20	10.617,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.617,20	10.617,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	159.258,00	159.258,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1501-Outros Recursos não Vinculados	159.258,00	159.258,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	84.937,60	84.937,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	84.937,60	84.937,60
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.925,80	15.925,80
1501-Outros Recursos não Vinculados	15.925,80	15.925,80
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.617,20	10.617,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.617,20	10.617,20
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.344,00	212.344,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	212.344,00	212.344,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.925,80	15.925,80
1501-Outros Recursos não Vinculados	15.925,80	15.925,80
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.617,20	10.617,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.617,20	10.617,20
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.937,60	84.937,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	84.937,60	84.937,60
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	424.688,00	424.688,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	424.688,00	424.688,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.344,00	212.344,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	212.344,00	212.344,00
5005-ESPORTE PARA TODOS	859.993,20	859.993,20
27-Desporto e Lazer	859.993,20	859.993,20
812-Desporto Comunitário	859.993,20	859.993,20
2.148.000-ESPORTE PARA TODOS, CONTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY	859.993,20	859.993,20
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	53.086,00	53.086,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	53.086,00	53.086,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
3.3.90.39.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.234,40	21.234,40
1501-Outros Recursos não Vinculados	21.234,40	21.234,40
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.234,40	21.234,40
1501-Outros Recursos não Vinculados	21.234,40	21.234,40
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	424.688,00	424.688,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	424.688,00	424.688,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.258,00	159.258,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	159.258,00	159.258,00
5006-INCLUSÃO SOCIAL	304.713,64	304.713,64
27-Desporto e Lazer	304.713,64	304.713,64
812-Desporto Comunitário	304.713,64	304.713,64
2.149.000-POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER; TERAPIAS OCUPACIONAIS,	304.713,64	304.713,64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	1.061,72	1.061,72
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.061,72	1.061,72
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	53.086,00	53.086,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	53.086,00	53.086,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.061,72	1.061,72
1501-Outros Recursos não Vinculados	1.061,72	1.061,72
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.617,20	10.617,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.617,20	10.617,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.851,60	31.851,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	31.851,60	31.851,60
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	106.172,00	106.172,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	106.172,00	106.172,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.937,60	84.937,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	84.937,60	84.937,60
42.02-Fundo Municipal de Desporto	424.688,00	424.688,00
5007-FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	424.688,00	424.688,00
27-Desporto e Lazer	424.688,00	424.688,00
812-Desporto Comunitário	424.688,00	424.688,00
2.150.000-ESPORTE E LAZER PARA TODOS CRIANDO O PROGRAMA PERMANENTE DE AULAS DE NATAÇÃO GRATUITAS PARA CRIANÇAS	424.688,00	424.688,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	424.688,00	424.688,00
1759-Recursos Vinculados a Fundos	424.688,00	424.688,00
43-Central de Proj. e Captação de Recursos	159.258,00	159.258,00
43.01-Central Proj.Captação de Recursos-CEPROC	159.258,00	159.258,00
5040-GESTÃO DE CENTRAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	159.258,00	159.258,00
4-Administração	159.258,00	159.258,00
122-Administração Geral	159.258,00	159.258,00
2.197.000-PROMOVER PARCERIAS, CONVÉNIOS E CONTRATOS COM AGENTES EXTERNOS.	159.258,00	159.258,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	18.049,24	18.049,24
1501-Outros Recursos não Vinculados	18.049,24	18.049,24
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	26.543,00	26.543,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	26.543,00	26.543,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.802,36	13.802,36
1501-Outros Recursos não Vinculados	13.802,36	13.802,36
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.851,60	31.851,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	31.851,60	31.851,60
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.617,20	10.617,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.617,20	10.617,20
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.925,80	15.925,80
1501-Outros Recursos não Vinculados	15.925,80	15.925,80
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.617,20	10.617,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.617,20	10.617,20

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 5.930/2025 - Lei - Em Inclusão de Emendas

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.543,00	26.543,00
1501-Outros Recursos não Vinculados	26.543,00	26.543,00
44-Central de Compras e Contratações Public	159.258,00	159.258,00
44.01-Central de Compras e Cont.Pub.- CECOMP	159.258,00	159.258,00
5041-GESTÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	159.258,00	159.258,00
4-Administração	159.258,00	159.258,00
122-Administração Geral	159.258,00	159.258,00
2.198.000-AGILIDADE NOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	159.258,00	159.258,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	10.617,20	10.617,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.617,20	10.617,20
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	42.468,80	42.468,80
1501-Outros Recursos não Vinculados	42.468,80	42.468,80
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.493,76	8.493,76
1501-Outros Recursos não Vinculados	8.493,76	8.493,76
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.160,20	37.160,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	37.160,20	37.160,20
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.308,60	5.308,60
1501-Outros Recursos não Vinculados	5.308,60	5.308,60
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.246,88	4.246,88
1501-Outros Recursos não Vinculados	4.246,88	4.246,88
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.246,88	4.246,88
1501-Outros Recursos não Vinculados	4.246,88	4.246,88
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.617,20	10.617,20
1501-Outros Recursos não Vinculados	10.617,20	10.617,20
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.098,48	36.098,48
1501-Outros Recursos não Vinculados	36.098,48	36.098,48
TOTAL DA LDO	548.664.450,84	548.664.450,84



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	00045/2010	0031143-05.2022.5.04.0000	18/05/10	01/07/10	2011	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.322,76	R\$ 0,00
2	00069/2010	0031164-78.2022.5.04.0000	02/07/10	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.646,36	R\$ 0,00
3	00073/2010	0031168-18.2022.5.04.0000	02/07/10	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.469,92	R\$ 0,00
4	00082/2010	0031177-77.2022.5.04.0000	19/08/10	01/07/11	2012	01/08/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.393,06	R\$ 0,00
5	00098/2010	0031196-83.2022.5.04.0000	28/10/10	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 602,09	R\$ 0,00
6	00101/2010	0031199-38.2022.5.04.0000	29/11/10	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 2.088,57	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 142.116,57	R\$ 0,00
7	00103/2010	0031201-08.2022.5.04.0000	29/11/10	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.374,10	R\$ 0,00
8	00104/2010	0031202-90.2022.5.04.0000	29/11/10	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 135.435,91	R\$ 0,00
9	00105/2010	0031203-75.2022.5.04.0000	29/11/10	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.144,88	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 1.167,41	R\$ 0,00
10	00108/2010	0031206-30.2022.5.04.0000	01/12/10	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.935,57	R\$ 0,00
11	00110/2010	0031209-82.2022.5.04.0000	17/12/10	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.619,70	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
12	00010/2011	0031219-29.2022.5.04.0000	25/01/11	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.212,62	R\$ 0,00
13	00011/2011	0031220-14.2022.5.04.0000	27/01/11	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.767,70	R\$ 0,00
14	00012/2011	0031221-96.2022.5.04.0000	27/01/11	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.527,99	R\$ 0,00
15	00013/2011	0031222-81.2022.5.04.0000	27/01/11	01/07/11	2012	01/08/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.934,52	R\$ 0,00
16	00015/2011	0031224-51.2022.5.04.0000	27/01/11	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.796,96	R\$ 0,00
17	00016/2011	0031225-36.2022.5.04.0000	09/02/11	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 400,87	R\$ 0,00
18	00034/2011	0031243-57.2022.5.04.0000	29/03/11	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.163,93	R\$ 0,00
19	00035/2011	0031244-42.2022.5.04.0000	29/03/11	01/07/11	2012	31/05/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.931,47	R\$ 0,00
20	00036/2011	0031245-27.2022.5.04.0000	29/03/11	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.011,27	R\$ 0,00
21	00039/2011	0031248-79.2022.5.04.0000	01/04/11	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 1.919,29	R\$ 0,00
22	00045/2011	0031254-86.2022.5.04.0000	08/04/11	01/07/11	2012	25/11/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.466,47	R\$ 0,00
23	00046/2011	0031255-71.2022.5.04.0000	08/04/11	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.155,80	R\$ 0,00
24	00047/2011	0031256-56.2022.5.04.0000	08/04/11	01/07/11	2012	25/11/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.867,86	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
25	00048/2011	0031257-41.2022.5.04.0000	08/04/11	01/07/11	2012	01/08/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.315,05	R\$ 0,00
26	00070/2011	0031280-84.2022.5.04.0000	05/05/11	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 1.487,88	R\$ 0,00
27	00079/2011	0031289-46.2022.5.04.0000	17/05/11	01/07/11	2012	31/07/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.564,39	R\$ 0,00
28	00080/2011	0031290-31.2022.5.04.0000	17/05/11	01/07/11	2012	01/08/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.750,74	R\$ 0,00
29	00081/2011	0031291-16.2022.5.04.0000	17/05/11	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 836,58	R\$ 0,00
30	00112/2011	0031322-36.2022.5.04.0000	13/06/11	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.584,08	R\$ 0,00
31	00124/2011	0031334-50.2022.5.04.0000	22/06/11	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.278,42	R\$ 0,00
32	00134/2011	0031344-94.2022.5.04.0000	28/06/11	01/07/11	2012	28/06/24	Alimentar	Idoso	R\$ 0,01	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 2.318,69	R\$ 0,00
33	00135/2011	0031345-79.2022.5.04.0000	28/06/11	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.869,38	R\$ 0,00
34	00138/2011	0031349-19.2022.5.04.0000	30/06/11	01/07/11	2012	01/08/24	Alimentar	Idoso	R\$ 3.115,03	R\$ 0,00
35	00143/2011	0031355-26.2022.5.04.0000	28/07/11	01/07/12	2013	01/08/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.665,56	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 2.687,47	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
36	00144/2011	0031356-11.2022.5.04.0000	28/07/11	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 1.448,10	R\$ 0,00
37	00159/2011	0031371-77.2022.5.04.0000	30/09/11	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 1.445,83	R\$ 0,00
38	00170/2011	0031382-09.2022.5.04.0000	25/10/11	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 70.960,33	R\$ 0,00
39	00173/2011	0031385-61.2022.5.04.0000	25/10/11	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.401,22	R\$ 0,00
40	00174/2011	0031386-46.2022.5.04.0000	27/10/11	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 625,80	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 101.333,06	R\$ 0,00
41	00179/2011	0031391-68.2022.5.04.0000	29/11/11	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.651,55	R\$ 0,00
42	00011/2012	0030382-71.2022.5.04.0000	31/01/12	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 1.848,88	R\$ 0,00
43	00031/2012	0030402-62.2022.5.04.0000	22/03/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 4.385,39	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 7.091,56	R\$ 0,00
44	00035/2012	0030406-02.2022.5.04.0000	27/03/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.651,55	R\$ 0,00
45	00041/2012	0030412-09.2022.5.04.0000	10/04/12	01/07/12	2013	31/08/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.903,15	R\$ 0,00
46	00061/2012	0030432-97.2022.5.04.0000	02/05/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.019,20	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
47	00062/2012	0030433-82.2022.5.04.0000	02/05/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.997,71	R\$ 0,00
48	00068/2012	0030439-89.2022.5.04.0000	09/05/12	01/07/12	2013	28/06/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.066,81	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 1.593,35	R\$ 0,00
49	00073/2012	0030444-14.2022.5.04.0000	10/05/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 54.167,60	R\$ 0,00
50	00074/2012	0030445-96.2022.5.04.0000	10/05/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.389,48	R\$ 0,00
51	00076/2012	0030447-66.2022.5.04.0000	10/05/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.632,06	R\$ 0,00
52	00103/2012	0030475-34.2022.5.04.0000	01/06/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.690,24	R\$ 0,00
53	00116/2012	0030488-33.2022.5.04.0000	12/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 57.779,18	R\$ 0,00
54	00117/2012	0030489-18.2022.5.04.0000	12/06/12	01/07/12	2013	01/08/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.934,16	R\$ 0,00
55	00140/2012	0030512-61.2022.5.04.0000	28/06/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.148,76	R\$ 0,00
56	00147/2012	0030519-53.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.554,00	R\$ 0,00
57	00148/2012	0030520-38.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 3.374,29	R\$ 0,00
58	00149/2012	0030521-23.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.189,99	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
59	00150/2012	0030522-08.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	28/06/24	Alimentar	Idoso	R\$ 83.527,04	R\$ 0,00
60	00151/2012	0030523-90.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.794,65	R\$ 0,00
61	00153/2012	0030525-60.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.440,69	R\$ 0,00
62	00154/2012	0030526-45.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 3.113,90	R\$ 0,00
63	00155/2012	0030527-30.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.934,40	R\$ 0,00
64	00156/2012	0030528-15.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.228,53	R\$ 0,00
65	00158/2012	0030530-82.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.633,47	R\$ 0,00
66	00159/2012	0030531-67.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.708,25	R\$ 0,00
67	00160/2012	0030532-52.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 1.671,97	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 15.605,37	R\$ 0,00
68	00167/2012	0030539-44.2022.5.04.0000	10/07/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.717,90	R\$ 0,00
69	00170/2012	0030542-96.2022.5.04.0000	10/07/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.171,53	R\$ 0,00
70	00178/2012	0030550-73.2022.5.04.0000	01/08/12	01/07/13	2014	25/01/23	Alimentar	Idoso	R\$ 810,28	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
71	00179/2012	0030551-58.2022.5.04.0000	01/08/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.589,05	R\$ 0,00
72	00193/2012	0030565-42.2022.5.04.0000	28/08/12	01/07/13	2014	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.659,23	R\$ 0,00
73	00195/2012	0030568-94.2022.5.04.0000	06/09/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.285,81	R\$ 0,00
74	00196/2012	0030569-79.2022.5.04.0000	06/09/12	01/07/13	2014	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.290,72	R\$ 0,00
75	00207/2012	0030580-11.2022.5.04.0000	09/10/12	01/07/13	2014	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.202,00	R\$ 0,00
76	00210/2012	0030583-63.2022.5.04.0000	18/10/12	01/07/13	2014	28/06/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.207,94	R\$ 0,00
77	00217/2012	0030590-55.2022.5.04.0000	30/10/12	01/07/13	2014	20/11/23	Alimentar	Idoso	R\$ 2.966,94	R\$ 0,00
78	00222/2012	0030595-77.2022.5.04.0000	20/11/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 838,05	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 227.700,00	R\$ 0,00
79	00008/2013	0030622-60.2022.5.04.0000	15/01/13	01/07/13	2014	25/11/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.455,04	R\$ 0,00
80	00015/2013	0030629-52.2022.5.04.0000	22/01/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.168,25	R\$ 0,00
81	00038/2013	0030652-95.2022.5.04.0000	07/03/13	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 186.328,02	R\$ 0,00
82	00039/2013	0030653-80.2022.5.04.0000	07/03/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.876,91	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
82	00039/2013	0030653-80.2022.5.04.0000	07/03/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 14.801,39	R\$ 0,00
83	00040/2013	0030654-65.2022.5.04.0000	07/03/13	01/07/13	2014	01/08/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.742,97	R\$ 0,00
84	00048/2013	0030662-42.2022.5.04.0000	14/03/13	01/07/13	2014	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.201,25	R\$ 0,00
85	00050/2013	0030664-12.2022.5.04.0000	14/03/13	01/07/13	2014	09/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 227.700,00	R\$ 0,00
86	00051/2013	0030665-94.2022.5.04.0000	14/03/13	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Idoso	R\$ 2.108,33	R\$ 0,00
87	00108/2013	0030722-15.2022.5.04.0000	22/05/13	01/07/13	2014	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.335,47	R\$ 0,00
88	00127/2013	0030741-21.2022.5.04.0000	03/06/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.400,76	R\$ 0,00
89	00185/2013	0030799-24.2022.5.04.0000	02/07/13	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.795,36	R\$ 0,00
90	00257/2013	0030871-11.2022.5.04.0000	29/10/13	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.311,16	R\$ 0,00
91	00264/2013	0030878-03.2022.5.04.0000	12/11/13	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.310,99	R\$ 0,00
92	00037/2014	0030044-97.2022.5.04.0000	13/03/14	01/07/14	2015	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.372,17	R\$ 0,00
93	00085/2014	0030091-71.2022.5.04.0000	10/04/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.049,50	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 93.237,68	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
94	00088/2014	0030094-26.2022.5.04.0000	10/04/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.577,41	R\$ 0,00
95	00089/2014	0030095-11.2022.5.04.0000	10/04/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.363,46	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 2.415,27	R\$ 0,00
96	00090/2014	0030096-93.2022.5.04.0000	10/04/14	01/07/14	2015	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.378,93	R\$ 0,00
97	00107/2014	0030114-17.2022.5.04.0000	06/05/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.125,35	R\$ 0,00
98	00119/2014	0030126-31.2022.5.04.0000	08/05/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.215,42	R\$ 0,00
99	00127/2014	0030134-08.2022.5.04.0000	13/05/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.613,91	R\$ 0,00
100	00128/2014	0030135-90.2022.5.04.0000	13/05/14	01/07/14	2015	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.266,48	R\$ 0,00
101	00180/2014	0030188-71.2022.5.04.0000	23/06/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.562,30	R\$ 0,00
102	00181/2014	0030189-56.2022.5.04.0000	23/06/14	01/07/14	2015	25/11/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.184,76	R\$ 0,00
103	00185/2014	0030193-93.2022.5.04.0000	23/06/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 3.950,75	R\$ 0,00
104	00186/2014	0030194-78.2022.5.04.0000	23/06/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.563,47	R\$ 0,00
105	00209/2014	0030220-76.2022.5.04.0000	27/06/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.799,58	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
106	00233/2014	0030245-89.2022.5.04.0000	18/07/14	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.312,70	R\$ 0,00
107	00234/2014	0030246-74.2022.5.04.0000	18/07/14	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.367,69	R\$ 0,00
108	00235/2014	0030247-59.2022.5.04.0000	18/07/14	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.393,09	R\$ 0,00
109	00236/2014	0030248-44.2022.5.04.0000	18/07/14	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.362,05	R\$ 0,00
110	00238/2014	0030250-14.2022.5.04.0000	23/07/14	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.174,32	R\$ 0,00
111	00253/2014	0030265-80.2022.5.04.0000	14/08/14	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.449,33	R\$ 0,00
112	00264/2014	0030277-94.2022.5.04.0000	11/09/14	01/07/15	2016	15/06/23	Alimentar	Idoso	R\$ 1.176,22	R\$ 0,00
113	00265/2014	0030278-79.2022.5.04.0000	11/09/14	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.449,33	R\$ 0,00
114	00330/2014	0030343-74.2022.5.04.0000	11/11/14	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.506,27	R\$ 0,00
115	00351/2014	0030364-50.2022.5.04.0000	11/12/14	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.449,48	R\$ 0,00
116	00014/2015	0028987-44.2022.5.04.0000	04/02/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 959,53	R\$ 0,00
117	00015/2015	0028988-29.2022.5.04.0000	04/02/15	01/07/15	2016	25/11/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.130,86	R\$ 0,00
118	00033/2015	0029006-50.2022.5.04.0000	27/02/15	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.535,27	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
119	00038/2015	0029011-72.2022.5.04.0000	05/03/15	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.004,19	R\$ 0,00
120	00040/2015	0029013-42.2022.5.04.0000	05/03/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.878,61	R\$ 0,00
121	00118/2015	0029092-21.2022.5.04.0000	30/04/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.180,84	R\$ 0,00
122	00133/2015	0029108-72.2022.5.04.0000	13/05/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 653,44	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 53.900,24	R\$ 0,00
123	00134/2015	0029109-57.2022.5.04.0000	13/05/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.544,92	R\$ 0,00
124	00180/2015	0029155-46.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.398,62	R\$ 0,00
125	00181/2015	0029156-31.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 797,42	R\$ 0,00
126	00182/2015	0029157-16.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 977,07	R\$ 0,00
127	00184/2015	0029159-83.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.440,67	R\$ 0,00
128	00185/2015	0029160-68.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.999,88	R\$ 0,00
129	00186/2015	0029161-53.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.447,35	R\$ 0,00
130	00244/2015	0029219-56.2022.5.04.0000	25/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 3.198,39	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
131	00257/2015	0029232-55.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.665,78	R\$ 0,00
132	00260/2015	0029235-10.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.327,04	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 93.987,40	R\$ 0,00
133	00267/2015	0029242-02.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.174,11	R\$ 0,00
134	00268/2015	0029243-84.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.556,06	R\$ 0,00
135	00269/2015	0029244-69.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 944,70	R\$ 0,00
136	00295/2015	0029272-37.2022.5.04.0000	04/08/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.137,27	R\$ 0,00
137	00301/2015	0029278-44.2022.5.04.0000	01/09/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.715,78	R\$ 0,00
138	00302/2015	0029279-29.2022.5.04.0000	01/09/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.507,84	R\$ 0,00
139	00304/2015	0029281-96.2022.5.04.0000	01/09/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 109.221,81	R\$ 0,00
140	00341/2015	0029319-11.2022.5.04.0000	16/10/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 227.700,00	R\$ 0,00
141	00360/2015	0029339-02.2022.5.04.0000	29/10/15	01/07/16	2017	25/11/22	Alimentar	Idoso	R\$ 6.687,29	R\$ 0,00
142	00364/2015	0029343-39.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.820,72	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
143	00365/2015	0029344-24.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.724,49	R\$ 0,00
144	00366/2015	0029345-09.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 45.432,31	R\$ 0,00
145	00367/2015	0029346-91.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.545,62	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 227.700,00	R\$ 0,00
146	00368/2015	0029347-76.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.568,17	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 3.854,44	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 3.854,44	R\$ 0,00
147	00370/2015	0029349-46.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	20/11/23	Alimentar	Idoso	R\$ 1.697,61	R\$ 0,00
148	00372/2015	0029351-16.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.571,17	R\$ 0,00
149	00373/2015	0029352-98.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.175,32	R\$ 0,00
150	00375/2015	0029354-68.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.166,83	R\$ 0,00
151	00384/2015	0029363-30.2022.5.04.0000	12/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 4.187,21	R\$ 0,00
152	00385/2015	0029364-15.2022.5.04.0000	12/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.471,58	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
153	00387/2015	0029367-67.2022.5.04.0000	12/11/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 807,90	R\$ 0,00
154	00421/2015	0029404-94.2022.5.04.0000	15/12/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 165.397,05	R\$ 0,00
155	00422/2015	0029405-79.2022.5.04.0000	15/12/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.454,25	R\$ 0,00
156	00427/2015	0029410-04.2022.5.04.0000	17/12/15	01/07/16	2017	30/06/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.015,04	R\$ 0,00
157	00428/2015	0029411-86.2022.5.04.0000	17/12/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.445,31	R\$ 0,00
158	00429/2015	0029412-71.2022.5.04.0000	17/12/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.288,84	R\$ 0,00
159	00052/2016	0028508-51.2022.5.04.0000	10/03/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.303,14	R\$ 0,00
160	00056/2016	0028512-88.2022.5.04.0000	11/03/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.186,29	R\$ 0,00
161	00085/2016	0028541-41.2022.5.04.0000	05/04/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.783,44	R\$ 0,00
162	00178/2016	0028633-19.2022.5.04.0000	16/05/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.183,05	R\$ 0,00
163	00202/2016	0028657-47.2022.5.04.0000	23/05/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.537,05	R\$ 0,00
164	00236/2016	0028691-22.2022.5.04.0000	31/05/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.061,19	R\$ 0,00
165	00255/2016	0028710-28.2022.5.04.0000	02/06/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.146,32	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
166	00348/2016	0028803-88.2022.5.04.0000	28/06/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.677,49	R\$ 0,00
167	00352/2016	0028807-28.2022.5.04.0000	29/06/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.297,48	R\$ 0,00
168	00359/2016	0028814-20.2022.5.04.0000	11/07/16	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.577,00	R\$ 0,00
169	00370/2016	0028826-34.2022.5.04.0000	25/07/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.174,36	R\$ 0,00
170	00371/2016	0028827-19.2022.5.04.0000	25/07/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.592,04	R\$ 0,00
171	00397/2016	0028853-17.2022.5.04.0000	24/08/16	01/07/17	2018	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.498,93	R\$ 0,00
172	00402/2016	0028858-39.2022.5.04.0000	29/08/16	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 643,75	R\$ 0,00
173	00424/2016	0028879-15.2022.5.04.0000	26/09/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.102,05	R\$ 0,00
174	00476/2016	0028931-11.2022.5.04.0000	23/11/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.385,84	R\$ 0,00
175	00477/2016	0028932-93.2022.5.04.0000	23/11/16	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.082,77	R\$ 0,00
176	00484/2016	0028939-85.2022.5.04.0000	29/11/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 687,86	R\$ 0,00
177	00486/2016	0028941-55.2022.5.04.0000	29/11/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.674,97	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 4.955,21	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
178	00002/2017	0028197-60.2022.5.04.0000	11/01/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 148.239,02	R\$ 0,00
179	00006/2017	0028202-82.2022.5.04.0000	17/01/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.749,25	R\$ 0,00
180	00008/2017	0028204-52.2022.5.04.0000	18/01/17	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.824,19	R\$ 0,00
181	00011/2017	0028207-07.2022.5.04.0000	18/01/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 4.313,74	R\$ 0,00
182	00062/2017	0028258-18.2022.5.04.0000	20/02/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.936,93	R\$ 0,00
183	00091/2017	0028286-83.2022.5.04.0000	16/03/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.349,51	R\$ 0,00
184	00190/2017	0028385-53.2022.5.04.0000	26/04/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 126.399,52	R\$ 0,00
185	00203/2017	0028398-52.2022.5.04.0000	27/04/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.596,06	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 80.895,02	R\$ 0,00
186	00204/2017	0028399-37.2022.5.04.0000	27/04/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 495,38	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 511,54	R\$ 0,00
187	00205/2017	0028400-22.2022.5.04.0000	27/04/17	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.670,63	R\$ 0,00
188	00238/2017	0028433-12.2022.5.04.0000	10/05/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.676,82	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
189	00284/2017	0029444-76.2022.5.04.0000	23/05/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.447,42	R\$ 0,00
190	00305/2017	0029465-52.2022.5.04.0000	30/05/17	01/07/17	2018	30/10/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.171,37	R\$ 0,00
191	00306/2017	0029466-37.2022.5.04.0000	30/05/17	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.065,87	R\$ 0,00
192	00376/2017	0029537-39.2022.5.04.0000	13/06/17	01/07/17	2018	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.452,78	R\$ 0,00
193	00435/2017	0029596-27.2022.5.04.0000	26/06/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.479,39	R\$ 0,00
194	00450/2017	0029611-93.2022.5.04.0000	27/06/17	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 662,65	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 775,42	R\$ 0,00
195	00491/2017	0029652-60.2022.5.04.0000	05/07/17	01/07/18	2019	29/02/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.759,33	R\$ 0,00
196	00514/2017	0029675-06.2022.5.04.0000	19/07/17	01/07/18	2019	17/02/23	Alimentar	Idoso	R\$ 1.011,06	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 1.108,20	R\$ 0,00
197	00529/2017	0029690-72.2022.5.04.0000	26/07/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.355,39	R\$ 0,00
198	00557/2017	0029718-40.2022.5.04.0000	16/08/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 100.508,99	R\$ 0,00
199	00600/2017	0029761-74.2022.5.04.0000	04/09/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.555,41	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
199	00600/2017	0029761-74.2022.5.04.0000	04/09/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 66.610,72	R\$ 0,00
200	00719/2017	0029880-35.2022.5.04.0000	23/10/17	01/07/18	2019	15/06/23	Alimentar	Idoso	R\$ 1.177,38	R\$ 0,00
201	00761/2017	0029922-84.2022.5.04.0000	14/11/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.178,14	R\$ 0,00
202	00762/2017	0029923-69.2022.5.04.0000	14/11/17	01/07/18	2019	17/02/23	Alimentar	Idoso	R\$ 2.128,58	R\$ 0,00
203	00816/2017	0029977-35.2022.5.04.0000	13/12/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.055,04	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 56.391,58	R\$ 0,00
204	00025/2018	0027129-75.2022.5.04.0000	23/01/18	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.305,54	R\$ 0,00
205	00092/2018	0027197-25.2022.5.04.0000	07/03/18	01/07/18	2019	31/05/24	Alimentar	Idoso	R\$ 124.488,69	R\$ 0,00
206	00117/2018	0027222-38.2022.5.04.0000	15/03/18	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.970,30	R\$ 0,00
207	00118/2018	0027223-23.2022.5.04.0000	15/03/18	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.969,77	R\$ 0,00
208	00156/2018	0027261-35.2022.5.04.0000	27/03/18	01/07/18	2019	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 65.222,16	R\$ 0,00
209	00283/2018	0027398-17.2022.5.04.0000	08/05/18	01/07/18	2019	17/02/23	Alimentar	Idoso	R\$ 1.986,29	R\$ 0,00
210	00301/2018	0027416-38.2022.5.04.0000	10/05/18	01/07/18	2019	17/02/23	Alimentar	Idoso	R\$ 667,23	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
211	00642/2018	0027762-86.2022.5.04.0000	13/07/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.173,74	R\$ 0,00
212	00724/2018	0027844-20.2022.5.04.0000	27/08/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 785,90	R\$ 0,00
213	00811/2018	0027930-88.2022.5.04.0000	26/09/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.638,13	R\$ 0,00
214	00885/2018	0028005-30.2022.5.04.0000	22/10/18	01/07/19	2020	31/05/24	Alimentar	Idoso	R\$ 227.700,00	R\$ 0,00
215	00886/2018	0028006-15.2022.5.04.0000	22/10/18	01/07/19	2020	17/02/23	Alimentar	Idoso	R\$ 780,29	R\$ 0,00
216	00887/2018	0028007-97.2022.5.04.0000	22/10/18	01/07/19	2020	17/02/23	Alimentar	Idoso	R\$ 2.048,53	R\$ 0,00
217	00959/2018	0028079-84.2022.5.04.0000	20/11/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.983,14	R\$ 0,00
218	00960/2018	0028080-69.2022.5.04.0000	20/11/18	01/07/19	2020	29/03/24	Alimentar	Idoso	R\$ 1.459,21	R\$ 0,00
219	01054/2018	0028176-84.2022.5.04.0000	18/12/18	01/07/19	2020	15/06/23	Alimentar	Idoso	R\$ 2.114,00	R\$ 0,00
220	00130/2019	0026092-13.2022.5.04.0000	14/02/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.461,55	R\$ 0,00
221	00131/2019	0026093-95.2022.5.04.0000	14/02/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 768,24	R\$ 0,00
222	00179/2019	0026141-54.2022.5.04.0000	11/03/19	01/07/19	2020	17/02/23	Alimentar	Idoso	R\$ 781,08	R\$ 0,00
223	00276/2019	0026238-54.2022.5.04.0000	02/04/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 2.571,48	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
224	00432/2019	0026394-42.2022.5.04.0000	15/05/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 553,66	R\$ 0,00
225	00601/2019	0026564-14.2022.5.04.0000	12/06/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.010,77	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 47.026,26	R\$ 0,00
226	00803/2019	0026768-58.2022.5.04.0000	08/07/19	01/07/20	2021	17/02/23	Alimentar	Idoso	R\$ 1.859,07	R\$ 0,00
227	00947/2019	0026919-24.2022.5.04.0000	18/09/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.931,36	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 176.332,35	R\$ 0,00
228	00948/2019	0026920-09.2022.5.04.0000	18/09/19	01/07/20	2021	15/06/23	Alimentar	Idoso	R\$ 2.132,78	R\$ 0,00
229	01013/2019	0026986-86.2022.5.04.0000	29/10/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 1.522,80	R\$ 0,00
230	01120/2019	0027094-18.2022.5.04.0000	18/12/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 50.883,50	R\$ 0,00
231	70003/2020	0025003-52.2022.5.04.0000	07/01/20	01/07/20	2021	17/02/23	Alimentar	Idoso	R\$ 1.269,50	R\$ 0,00
232	70012/2020	0025012-14.2022.5.04.0000	14/01/20	01/07/20	2021	20/11/23	Alimentar	Idoso	R\$ 1.280,20	R\$ 0,00
233	70074/2020	0025076-24.2022.5.04.0000	13/02/20	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 105.052,95	R\$ 0,00
234	70075/2020	0025077-09.2022.5.04.0000	13/02/20	01/07/20	2021	17/02/23	Alimentar	Idoso	R\$ 796,34	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
235	70879/2020	0025874-82.2022.5.04.0000	10/08/20	01/07/21	2022	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 108.768,00	R\$ 0,00
236	07304/2021	0034137-06.2022.5.04.0000	17/08/21	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 73.497,39	R\$ 0,00
237	03931/2022	0034787-53.2022.5.04.0000	13/12/21	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 104.321,12	R\$ 0,00
238	02485/2023	0037520-89.2022.5.04.0000	19/11/22	02/04/23	2024	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 69.945,04	R\$ 0,00
TOTAL PRIORIDADES									R\$ 4.455.192,32	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	00052/2010	0031150-94.2022.5.04.0000	27/05/10	01/07/10	2011	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 13.293,45	R\$ 0,00
								Não	R\$ 20.741,56	R\$ 0,00
2	00053/2010	0031151-79.2022.5.04.0000	27/05/10	01/07/10	2011	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 14.487,25	R\$ 0,00
3	00055/2010	0031153-49.2022.5.04.0000	27/05/10	01/07/10	2011	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.779,23	R\$ 0,00
TOTAL 2011									R\$ 50.301,49	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
4	00069/2010	0031164-78.2022.5.04.0000	02/07/10	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 16.553,38	R\$ 0,00
5	00072/2010	0031167-33.2022.5.04.0000	02/07/10	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 2.293,71	R\$ 0,00
								Não	R\$ 9.235,65	R\$ 0,00
								Não	R\$ 61.570,98	R\$ 0,00
6	00078/2010	0031173-40.2022.5.04.0000	03/08/10	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 1.253,75	R\$ 0,00
								Não	R\$ 9.545,66	R\$ 0,00
7	00082/2010	0031177-77.2022.5.04.0000	19/08/10	01/07/11	2012	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.216,59	R\$ 0,00
8	00089/2010	0031185-54.2022.5.04.0000	28/09/10	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 59.965,26	R\$ 0,00
								Não	R\$ 68.650,36	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 228.159,05	R\$ 0,00
9	00090/2010	0031186-39.2022.5.04.0000	28/09/10	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 64.968,79	R\$ 0,00
10	00091/2010	0031187-24.2022.5.04.0000	28/09/10	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 986,12	R\$ 0,00
								Não	R\$ 32.604,01	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
10	00091/2010	0031187-24.2022.5.04.0000	28/09/10	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 33.173,22	R\$ 0,00
								Não	R\$ 211.445,93	R\$ 0,00
11	00092/2010	0031188-09.2022.5.04.0000	28/09/10	01/07/11	2012	31/07/25	Alimentar	Não	R\$ 1.485,39	R\$ 0,00
								Não	R\$ 16.664,21	R\$ 0,00
								Não	R\$ 22.309,51	R\$ 0,00
12	00099/2010	0031197-68.2022.5.04.0000	25/11/10	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.184,00	R\$ 0,00
13	00101/2010	0031199-38.2022.5.04.0000	29/11/10	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 7.148,35	R\$ 0,00
								Não	R\$ 21.309,21	R\$ 0,00
14	00102/2010	0031200-23.2022.5.04.0000	29/11/10	01/07/11	2012	22/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.180,77	R\$ 0,00
								Não	R\$ 21.417,74	R\$ 0,00
15	00104/2010	0031202-90.2022.5.04.0000	29/11/10	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 986,23	R\$ 0,00
								Não	R\$ 1.608,54	R\$ 0,00
								Não	R\$ 19.476,65	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
16	00106/2010	0031204-60.2022.5.04.0000	29/11/10	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.377,35	R\$ 0,00
17	00111/2010	0031210-67.2022.5.04.0000	17/12/10	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 1.886,68	R\$ 0,00
								Não	R\$ 22.693,81	R\$ 0,00
								Não	R\$ 32.467,02	R\$ 0,00
18	00009/2011	0031218-44.2022.5.04.0000	25/01/11	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.207,41	R\$ 0,00
19	00013/2011	0031222-81.2022.5.04.0000	27/01/11	01/07/11	2012	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.766,03	R\$ 0,00
20	00014/2011	0031223-66.2022.5.04.0000	27/01/11	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 2.375,41	R\$ 0,00
21	00034/2011	0031243-57.2022.5.04.0000	29/03/11	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 41.158,67	R\$ 0,00
22	00035/2011	0031244-42.2022.5.04.0000	29/03/11	01/07/11	2012	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 88.002,05	R\$ 0,00
								Não	R\$ 119.572,16	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 585.347,72	R\$ 0,00
23	00039/2011	0031248-79.2022.5.04.0000	01/04/11	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 6.973,56	R\$ 0,00
								Não	R\$ 10.195,03	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
23	00039/2011	0031248-79.2022.5.04.0000	01/04/11	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 66.848,20	R\$ 0,00
24	00046/2011	0031255-71.2022.5.04.0000	08/04/11	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 20.873,85	R\$ 0,00
25	00048/2011	0031257-41.2022.5.04.0000	08/04/11	01/07/11	2012	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 2.136,20	R\$ 0,00
26	00058/2011	0031268-70.2022.5.04.0000	25/04/11	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 27.788,33	R\$ 0,00
27	00059/2011	0031269-55.2022.5.04.0000	25/04/11	01/07/11	2012	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.968,78	R\$ 0,00
								Não	R\$ 9.950,52	R\$ 0,00
28	00070/2011	0031280-84.2022.5.04.0000	05/05/11	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 31.588,81	R\$ 0,00
								Não	R\$ 35.616,25	R\$ 0,00
29	00079/2011	0031289-46.2022.5.04.0000	17/05/11	01/07/11	2012	31/07/24	Alimentar	Não	R\$ 1.199,08	R\$ 0,00
								Não	R\$ 5.583,77	R\$ 0,00
30	00080/2011	0031290-31.2022.5.04.0000	17/05/11	01/07/11	2012	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.420,01	R\$ 0,00
31	00081/2011	0031291-16.2022.5.04.0000	17/05/11	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 1.146,23	R\$ 0,00
								Não	R\$ 16.501,62	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
32	00088/2011	0031298-08.2022.5.04.0000	26/05/11	01/07/11	2012	25/11/22	Alimentar	Não	R\$ 1.950,05	R\$ 0,00
33	00107/2011	0031317-14.2022.5.04.0000	03/06/11	01/07/11	2012	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 2.415,16	R\$ 0,00
								Não	R\$ 54.593,52	R\$ 0,00
								Não	R\$ 73.473,30	R\$ 0,00
								Não	R\$ 445.245,40	R\$ 0,00
34	00121/2011	0031331-95.2022.5.04.0000	17/06/11	01/07/11	2012	25/11/22	Alimentar	Não	R\$ 1.631,88	R\$ 0,00
35	00124/2011	0031334-50.2022.5.04.0000	22/06/11	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.457,11	R\$ 0,00
36	00134/2011	0031344-94.2022.5.04.0000	28/06/11	01/07/11	2012	28/06/24	Alimentar	Não	R\$ 21.535,16	R\$ 0,00
37	00135/2011	0031345-79.2022.5.04.0000	28/06/11	01/07/11	2012	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.983,16	R\$ 0,00
								Não	R\$ 3.870,33	R\$ 0,00
								Não	R\$ 15.514,98	R\$ 0,00
38	00138/2011	0031349-19.2022.5.04.0000	30/06/11	01/07/11	2012	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.402,36	R\$ 0,00
39	00140/2011	0031351-86.2022.5.04.0000	30/06/11	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 396.195,56	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
40	00141/2011	0031353-56.2022.5.04.0000	01/07/11	01/07/11	2012	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 17.673,56	R\$ 0,00
TOTAL 2012									R\$ 3.092.979,14	R\$ 439.500,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
41	00144/2011	0031356-11.2022.5.04.0000	28/07/11	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 11.276,02	R\$ 0,00
								Não	R\$ 12.338,11	R\$ 0,00
42	00145/2011	0031357-93.2022.5.04.0000	09/08/11	01/07/12	2013	30/06/25	Alimentar	Não	R\$ 8.332.517,49	R\$ 0,00
43	00157/2011	0031369-10.2022.5.04.0000	30/09/11	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.948,85	R\$ 0,00
44	00158/2011	0031370-92.2022.5.04.0000	30/09/11	01/07/12	2013	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.249,84	R\$ 0,00
								Não	R\$ 1.532,73	R\$ 0,00
45	00159/2011	0031371-77.2022.5.04.0000	30/09/11	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 28.176,01	R\$ 0,00
								Não	R\$ 173.565,51	R\$ 0,00
46	00160/2011	0031372-62.2022.5.04.0000	30/09/11	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.370,18	R\$ 0,00
								Não	R\$ 9.427,36	R\$ 0,00
								Não	R\$ 18.582,94	R\$ 0,00
47	00161/2011	0031373-47.2022.5.04.0000	30/09/11	01/07/12	2013	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.378,31	R\$ 0,00
								Não	R\$ 18.438,50	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
47	00161/2011	0031373-47.2022.5.04.0000	30/09/11	01/07/12	2013	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 140.914,27	R\$ 0,00
48	00169/2011	0031381-24.2022.5.04.0000	25/10/11	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 1.461,89	R\$ 0,00
								Não	R\$ 28.057,45	R\$ 0,00
49	00170/2011	0031382-09.2022.5.04.0000	25/10/11	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 1.865,37	R\$ 0,00
								Não	R\$ 2.310,20	R\$ 0,00
								Não	R\$ 10.546,32	R\$ 0,00
								Não	R\$ 10.644,05	R\$ 0,00
50	00171/2011	0031383-91.2022.5.04.0000	25/10/11	01/07/12	2013	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 2.293,71	R\$ 0,00
								Não	R\$ 13.902,23	R\$ 0,00
51	00172/2011	0031384-76.2022.5.04.0000	25/10/11	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.712,73	R\$ 0,00
								Não	R\$ 12.509,93	R\$ 0,00
								Não	R\$ 19.175,61	R\$ 0,00
52	00174/2011	0031386-46.2022.5.04.0000	27/10/11	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 9.908,99	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
53	00175/2011	0031387-31.2022.5.04.0000	08/11/11	01/07/12	2013	25/11/22	Alimentar	Não	R\$ 749,75	R\$ 0,00
54	00176/2011	0031388-16.2022.5.04.0000	08/11/11	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 2.406,30	R\$ 0,00
								Não	R\$ 17.652,05	R\$ 0,00
								Não	R\$ 43.346,91	R\$ 0,00
55	00179/2011	0031391-68.2022.5.04.0000	29/11/11	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 12.481,39	R\$ 0,00
								Não	R\$ 25.260,80	R\$ 0,00
56	00180/2011	0031392-53.2022.5.04.0000	29/11/11	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 9.096,82	R\$ 0,00
								Não	R\$ 19.100,11	R\$ 0,00
57	00181/2011	0031393-38.2022.5.04.0000	29/11/11	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 28.284,81	R\$ 0,00
58	00011/2012	0030382-71.2022.5.04.0000	31/01/12	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 32.107,99	R\$ 0,00
								Não	R\$ 36.981,55	R\$ 0,00
								Não	R\$ 214.053,29	R\$ 0,00
59	00014/2012	0030385-26.2022.5.04.0000	28/02/12	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 1.237,90	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
59	00014/2012	0030385-26.2022.5.04.0000	28/02/12	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 53.390,82	R\$ 0,00
								Não	R\$ 69.482,72	R\$ 0,00
								Não	R\$ 355.938,82	R\$ 0,00
60	00024/2012	0030395-70.2022.5.04.0000	08/03/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.877,11	R\$ 0,00
								Não	R\$ 2.390,98	R\$ 0,00
61	00025/2012	0030396-55.2022.5.04.0000	08/03/12	01/07/12	2013	30/06/25	Alimentar	Não	R\$ 1.634,19	R\$ 0,00
								Não	R\$ 17.776,67	R\$ 0,00
								Não	R\$ 18.654,58	R\$ 0,00
62	00030/2012	0030401-77.2022.5.04.0000	22/03/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.858,80	R\$ 0,00
								Não	R\$ 20.111,49	R\$ 0,00
								Não	R\$ 21.012,01	R\$ 0,00
63	00031/2012	0030402-62.2022.5.04.0000	22/03/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 22.107,20	R\$ 0,00
64	00034/2012	0030405-17.2022.5.04.0000	27/03/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.480,18	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
64	00034/2012	0030405-17.2022.5.04.0000	27/03/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 12.817,84	R\$ 0,00
								Não	R\$ 18.647,54	R\$ 0,00
65	00035/2012	0030406-02.2022.5.04.0000	27/03/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 5.848,45	R\$ 0,00
								Não	R\$ 7.569,79	R\$ 0,00
66	00039/2012	0030410-39.2022.5.04.0000	10/04/12	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 2.081,88	R\$ 0,00
								Não	R\$ 19.828,17	R\$ 0,00
								Não	R\$ 127.499,55	R\$ 0,00
67	00040/2012	0030411-24.2022.5.04.0000	10/04/12	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 1.721,75	R\$ 0,00
								Não	R\$ 12.723,96	R\$ 0,00
								Não	R\$ 18.243,10	R\$ 0,00
68	00041/2012	0030412-09.2022.5.04.0000	10/04/12	01/07/12	2013	31/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.251,89	R\$ 0,00
69	00054/2012	0030425-08.2022.5.04.0000	19/04/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 2.359,92	R\$ 0,00
								Não	R\$ 17.217,47	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
69	00054/2012	0030425-08.2022.5.04.0000	19/04/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 92.484,19	R\$ 0,00
70	00068/2012	0030439-89.2022.5.04.0000	09/05/12	01/07/12	2013	28/06/24	Alimentar	Não	R\$ 14.418,04	R\$ 0,00
								Não	R\$ 134.741,50	R\$ 0,00
71	00073/2012	0030444-14.2022.5.04.0000	10/05/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 2.338,15	R\$ 0,00
								Não	R\$ 57.490,27	R\$ 0,00
72	00075/2012	0030446-81.2022.5.04.0000	10/05/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.021,80	R\$ 0,00
								Não	R\$ 1.609,39	R\$ 0,00
								Não	R\$ 21.297,59	R\$ 0,00
								Não	R\$ 157.984,00	R\$ 0,00
73	00076/2012	0030447-66.2022.5.04.0000	10/05/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 28.396,14	R\$ 0,00
74	00077/2012	0030448-51.2022.5.04.0000	10/05/12	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 60.023,28	R\$ 0,00
								Não	R\$ 65.316,11	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 172.224,44	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
75	00078/2012	0030449-36.2022.5.04.0000	10/05/12	01/07/12	2013	28/06/24	Alimentar	Não	R\$ 1.584,26	R\$ 0,00
								Não	R\$ 15.073,88	R\$ 0,00
								Não	R\$ 103.983,51	R\$ 0,00
76	00101/2012	0030473-64.2022.5.04.0000	01/06/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 58.948,61	R\$ 0,00
77	00102/2012	0030474-49.2022.5.04.0000	01/06/12	01/07/12	2013	28/06/24	Alimentar	Não	R\$ 30.764,65	R\$ 0,00
								Não	R\$ 281.423,46	R\$ 0,00
78	00104/2012	0030476-19.2022.5.04.0000	01/06/12	01/07/12	2013	25/11/22	Alimentar	Não	R\$ 1.041,10	R\$ 0,00
								Não	R\$ 1.293,57	R\$ 0,00
79	00114/2012	0030486-63.2022.5.04.0000	12/06/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 2.740,37	R\$ 0,00
80	00115/2012	0030487-48.2022.5.04.0000	12/06/12	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 19.361,96	R\$ 0,00
								Não	R\$ 76.888,98	R\$ 0,00
81	00116/2012	0030488-33.2022.5.04.0000	12/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.292,40	R\$ 0,00
82	00117/2012	0030489-18.2022.5.04.0000	12/06/12	01/07/12	2013	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.981,32	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
83	00122/2012	0030494-40.2022.5.04.0000	19/06/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 213,94	R\$ 0,00
84	00141/2012	0030513-46.2022.5.04.0000	28/06/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 30.239,10	R\$ 0,00
85	00147/2012	0030519-53.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 3.253,68	R\$ 0,00
86	00148/2012	0030520-38.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 25.412,05	R\$ 0,00
87	00149/2012	0030521-23.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 219.070,59	R\$ 0,00
88	00150/2012	0030522-08.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	28/06/24	Alimentar	Não	R\$ 1.967,10	R\$ 0,00
								Não	R\$ 17.368,55	R\$ 0,00
89	00151/2012	0030523-90.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 2.255,38	R\$ 0,00
90	00152/2012	0030524-75.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 2.006,70	R\$ 0,00
								Não	R\$ 25.467,28	R\$ 0,00
91	00153/2012	0030525-60.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 117,18	R\$ 0,00
92	00156/2012	0030528-15.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 9.319,02	R\$ 0,00
93	00157/2012	0030529-97.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 7.727,03	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
94	00158/2012	0030530-82.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 9.618,70	R\$ 0,00
95	00159/2012	0030531-67.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 30.560,78	R\$ 0,00
96	00160/2012	0030532-52.2022.5.04.0000	29/06/12	01/07/12	2013	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 15.680,26	R\$ 0,00
TOTAL 2013									R\$ 11.951.391,46	R\$ 227.700,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
97	00165/2012	0030537-74.2022.5.04.0000	03/07/12	01/07/13	2014	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.905,10	R\$ 0,00
								Não	R\$ 31.313,24	R\$ 0,00
98	00167/2012	0030539-44.2022.5.04.0000	10/07/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.608,91	R\$ 0,00
99	00168/2012	0030540-29.2022.5.04.0000	10/07/12	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 73.460,69	R\$ 0,00
100	00169/2012	0030541-14.2022.5.04.0000	10/07/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 33.617,84	R\$ 0,00
								Não	R\$ 78.041,37	R\$ 0,00
101	00170/2012	0030542-96.2022.5.04.0000	10/07/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 5.053,85	R\$ 0,00
								Não	R\$ 118.251,95	R\$ 0,00
102	00172/2012	0030544-66.2022.5.04.0000	17/07/12	01/07/13	2014	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.931,12	R\$ 0,00
103	00173/2012	0030545-51.2022.5.04.0000	17/07/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 12.078,42	R\$ 0,00
								Não	R\$ 31.861,98	R\$ 0,00
104	00178/2012	0030550-73.2022.5.04.0000	01/08/12	01/07/13	2014	25/01/23	Alimentar	Não	R\$ 31.625,28	R\$ 0,00
105	00179/2012	0030551-58.2022.5.04.0000	01/08/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 13.420,65	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
106	00180/2012	0030552-43.2022.5.04.0000	01/08/12	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 1.272,22	R\$ 0,00
								Não	R\$ 12.063,72	R\$ 0,00
								Não	R\$ 19.069,76	R\$ 0,00
107	00181/2012	0030553-28.2022.5.04.0000	01/08/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 2.257,85	R\$ 0,00
								Não	R\$ 12.255,57	R\$ 0,00
								Não	R\$ 16.812,31	R\$ 0,00
108	00188/2012	0030560-20.2022.5.04.0000	21/08/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 2.391,08	R\$ 0,00
								Não	R\$ 14.247,90	R\$ 0,00
								Não	R\$ 20.989,33	R\$ 0,00
109	00189/2012	0030561-05.2022.5.04.0000	23/08/12	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 18.975,13	R\$ 0,00
								Não	R\$ 28.381,90	R\$ 0,00
110	00191/2012	0030563-72.2022.5.04.0000	28/08/12	01/07/13	2014	30/06/25	Alimentar	Não	R\$ 20.587,26	R\$ 0,00
111	00192/2012	0030564-57.2022.5.04.0000	28/08/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.015,14	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
111	00192/2012	0030564-57.2022.5.04.0000	28/08/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.758,82	R\$ 0,00
112	00195/2012	0030568-94.2022.5.04.0000	06/09/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 3.842,46	R\$ 0,00
								Não	R\$ 22.029,63	R\$ 0,00
113	00200/2012	0030573-19.2022.5.04.0000	27/09/12	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 17.456,52	R\$ 0,00
								Não	R\$ 27.130,16	R\$ 0,00
114	00201/2012	0030574-04.2022.5.04.0000	02/10/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 18.657,61	R\$ 0,00
								Não	R\$ 33.155,98	R\$ 0,00
115	00202/2012	0030575-86.2022.5.04.0000	02/10/12	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 15.209,98	R\$ 0,00
								Não	R\$ 28.130,98	R\$ 0,00
116	00203/2012	0030576-71.2022.5.04.0000	02/10/12	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 1.635,53	R\$ 0,00
								Não	R\$ 26.532,32	R\$ 0,00
								Não	R\$ 31.532,56	R\$ 0,00
								Não	R\$ 172.571,48	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
117	00206/2012	0030579-26.2022.5.04.0000	04/10/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.509,00	R\$ 0,00
								Não	R\$ 1.711,23	R\$ 0,00
118	00210/2012	0030583-63.2022.5.04.0000	18/10/12	01/07/13	2014	28/06/24	Alimentar	Não	R\$ 17.020,76	R\$ 0,00
119	00217/2012	0030590-55.2022.5.04.0000	30/10/12	01/07/13	2014	20/11/23	Alimentar	Não	R\$ 35.233,62	R\$ 0,00
120	00221/2012	0030594-92.2022.5.04.0000	16/11/12	01/07/13	2014	30/06/25	Alimentar	Não	R\$ 1.675.155,25	R\$ 0,00
121	00222/2012	0030595-77.2022.5.04.0000	20/11/12	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 3.653,66	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 17.759,60	R\$ 0,00
122	00236/2012	0030609-61.2022.5.04.0000	13/12/12	01/07/13	2014	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 2.159,40	R\$ 0,00
123	00238/2012	0030611-31.2022.5.04.0000	18/12/12	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 116.808,04	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 237.982,85	R\$ 0,00
124	00015/2013	0030629-52.2022.5.04.0000	22/01/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.814,59	R\$ 0,00
125	00016/2013	0030630-37.2022.5.04.0000	22/01/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 18.535,70	R\$ 0,00
								Não	R\$ 40.376,03	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
126	00019/2013	0030633-89.2022.5.04.0000	22/01/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 19.262,76	R\$ 0,00
								Não	R\$ 42.377,15	R\$ 0,00
127	00021/2013	0030635-59.2022.5.04.0000	22/01/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 16.024,04	R\$ 0,00
								Não	R\$ 32.257,64	R\$ 0,00
128	00029/2013	0030643-36.2022.5.04.0000	29/01/13	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 13.196,44	R\$ 0,00
129	00034/2013	0030648-58.2022.5.04.0000	28/02/13	01/07/13	2014	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 2.100,32	R\$ 0,00
130	00035/2013	0030649-43.2022.5.04.0000	28/02/13	01/07/13	2014	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.179,23	R\$ 0,00
								Não	R\$ 26.416,58	R\$ 0,00
131	00037/2013	0030651-13.2022.5.04.0000	07/03/13	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 2.087,18	R\$ 0,00
								Não	R\$ 24.682,67	R\$ 0,00
132	00038/2013	0030652-95.2022.5.04.0000	07/03/13	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 1.671,97	R\$ 0,00
								Não	R\$ 73.708,87	R\$ 0,00
133	00039/2013	0030653-80.2022.5.04.0000	07/03/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 2.798,15	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
133	00039/2013	0030653-80.2022.5.04.0000	07/03/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 22.310,70	R\$ 0,00
								Não	R\$ 89.969,35	R\$ 0,00
134	00040/2013	0030654-65.2022.5.04.0000	07/03/13	01/07/13	2014	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 19.700,14	R\$ 0,00
135	00041/2013	0030655-50.2022.5.04.0000	07/03/13	01/07/13	2014	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 20.096,87	R\$ 0,00
136	00042/2013	0030656-35.2022.5.04.0000	07/03/13	01/07/13	2014	15/06/23	Alimentar	Não	R\$ 751,66	R\$ 0,00
								Não	R\$ 1.556,16	R\$ 0,00
								Não	R\$ 23.736,91	R\$ 0,00
								Não	R\$ 30.909,96	R\$ 0,00
137	00049/2013	0030663-27.2022.5.04.0000	14/03/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 15.388,42	R\$ 0,00
								Não	R\$ 40.578,32	R\$ 0,00
138	00050/2013	0030664-12.2022.5.04.0000	14/03/13	01/07/13	2014	09/05/25	Alimentar	Não	R\$ 106.032,46	R\$ 0,00
								Não	R\$ 163.803,96	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 237.467,93	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
139	00051/2013	0030665-94.2022.5.04.0000	14/03/13	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 14.240,07	R\$ 0,00
								Não	R\$ 123.014,24	R\$ 0,00
140	00068/2013	0030682-33.2022.5.04.0000	04/04/13	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 37.928,46	R\$ 0,00
141	00082/2013	0030696-17.2022.5.04.0000	18/04/13	01/07/13	2014	01/08/24	Alimentar	Não	R\$ 1.285,40	R\$ 0,00
								Não	R\$ 17.536,40	R\$ 0,00
142	00084/2013	0030698-84.2022.5.04.0000	18/04/13	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 1.385,74	R\$ 0,00
143	00085/2013	0030699-69.2022.5.04.0000	18/04/13	01/07/13	2014	30/04/25	Alimentar	Não	R\$ 14.428,44	R\$ 0,00
								Não	R\$ 18.261,24	R\$ 0,00
								Não	R\$ 18.267,75	R\$ 0,00
								Não	R\$ 18.267,75	R\$ 0,00
								Não	R\$ 8.904.578,87	R\$ 0,00
144	00109/2013	0030723-97.2022.5.04.0000	22/05/13	01/07/13	2014	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 19.167,15	R\$ 0,00
145	00110/2013	0030724-82.2022.5.04.0000	22/05/13	01/07/13	2014	25/11/22	Alimentar	Não	R\$ 127.809,14	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
146	00127/2013	0030741-21.2022.5.04.0000	03/06/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 32.237,63	R\$ 0,00
147	00145/2013	0030759-42.2022.5.04.0000	13/06/13	01/07/13	2014	30/05/25	Alimentar	Não	R\$ 13.349,77	R\$ 0,00
148	00160/2013	0030774-11.2022.5.04.0000	18/06/13	01/07/13	2014	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 6.178,47	R\$ 0,00
								Não	R\$ 6.786,59	R\$ 0,00
149	00170/2013	0030784-55.2022.5.04.0000	25/06/13	01/07/13	2014	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 18.248,05	R\$ 0,00
150	00071/2013	0030685-85.2022.5.04.0000	04/04/13	01/07/13	2014	30/05/25	Comum	Não	R\$ 8.033,46	R\$ 0,00
151	00146/2013	0030760-27.2022.5.04.0000	13/06/13	01/07/13	2014	19/09/24	Comum	Não	R\$ 32.470,18	R\$ 0,00
TOTAL 2014									R\$ 13.637.393,97	R\$ 211.800,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
152	00206/2013	0030820-97.2022.5.04.0000	27/08/13	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.202,45	R\$ 0,00
								Não	R\$ 48.319,49	R\$ 0,00
153	00207/2013	0030821-82.2022.5.04.0000	27/08/13	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 16.437,14	R\$ 0,00
154	00234/2013	0030848-65.2022.5.04.0000	03/10/13	01/07/14	2015	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 108.567,73	R\$ 0,00
155	00257/2013	0030871-11.2022.5.04.0000	29/10/13	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 53.812,40	R\$ 0,00
								Não	R\$ 62.231,99	R\$ 0,00
								Não	R\$ 414.879,94	R\$ 0,00
156	00264/2013	0030878-03.2022.5.04.0000	12/11/13	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 15.732,91	R\$ 0,00
157	00038/2014	0030045-82.2022.5.04.0000	13/03/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 25.367,67	R\$ 0,00
								Não	R\$ 139.754,40	R\$ 0,00
158	00073/2014	0030079-57.2022.5.04.0000	08/04/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.398,23	R\$ 0,00
								Não	R\$ 21.130,72	R\$ 0,00
159	00085/2014	0030091-71.2022.5.04.0000	10/04/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 47.631,16	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)
Município de Uruguaiana

29/07/2025

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
160	00086/2014	0030092-56.2022.5.04.0000	10/04/14	01/07/14	2015	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 12.146,85	R\$ 0,00
161	00087/2014	0030093-41.2022.5.04.0000	10/04/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.801,53	R\$ 0,00
								Não	R\$ 3.006,61	R\$ 0,00
								Não	R\$ 14.819,97	R\$ 0,00
162	00089/2014	0030095-11.2022.5.04.0000	10/04/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 14.884,18	R\$ 0,00
								Não	R\$ 23.434,20	R\$ 0,00
								Não	R\$ 156.227,99	R\$ 0,00
163	00097/2014	0030104-70.2022.5.04.0000	15/04/14	01/07/14	2015	28/02/25	Alimentar	Não	R\$ 12.383,91	R\$ 0,00
164	00107/2014	0030114-17.2022.5.04.0000	06/05/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 20.778,61	R\$ 0,00
165	00108/2014	0030115-02.2022.5.04.0000	06/05/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.394,94	R\$ 0,00
								Não	R\$ 13.595,99	R\$ 0,00
								Não	R\$ 87.615,30	R\$ 0,00
166	00109/2014	0030116-84.2022.5.04.0000	06/05/14	01/07/14	2015	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 37.243,76	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)
Município de Uruguaiana

29/07/2025

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
167	00110/2014	0030117-69.2022.5.04.0000	06/05/14	01/07/14	2015	25/11/22	Alimentar	Não	R\$ 1.122,33	R\$ 0,00
168	00111/2014	0030118-54.2022.5.04.0000	06/05/14	01/07/14	2015	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 20.667,14	R\$ 0,00
169	00113/2014	0030120-24.2022.5.04.0000	07/05/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 28.771,78	R\$ 0,00
								Não	R\$ 205.606,09	R\$ 0,00
170	00119/2014	0030126-31.2022.5.04.0000	08/05/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 20.974,42	R\$ 0,00
								Não	R\$ 120.547,86	R\$ 0,00
171	00127/2014	0030134-08.2022.5.04.0000	13/05/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 15.704,85	R\$ 0,00
								Não	R\$ 22.330,23	R\$ 0,00
172	00157/2014	0030165-28.2022.5.04.0000	29/05/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 3.977,19	R\$ 0,00
173	00169/2014	0030177-42.2022.5.04.0000	12/06/14	01/07/14	2015	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.372,17	R\$ 0,00
174	00170/2014	0030178-27.2022.5.04.0000	12/06/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 20.911,23	R\$ 0,00
175	00180/2014	0030188-71.2022.5.04.0000	23/06/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 7.581,59	R\$ 0,00
								Não	R\$ 9.828,20	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)
Município de Uruguaiana

29/07/2025

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
176	00181/2014	0030189-56.2022.5.04.0000	23/06/14	01/07/14	2015	25/11/22	Alimentar	Não	R\$ 1.929,11	R\$ 0,00
177	00185/2014	0030193-93.2022.5.04.0000	23/06/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 27.901,03	R\$ 0,00
								Não	R\$ 36.153,81	R\$ 0,00
								Não	R\$ 186.006,86	R\$ 0,00
178	00186/2014	0030194-78.2022.5.04.0000	23/06/14	01/07/14	2015	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 9.060,96	R\$ 0,00
								Não	R\$ 15.042,39	R\$ 0,00
179	00205/2014	0030215-54.2022.5.04.0000	27/06/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 14.194,66	R\$ 0,00
								Não	R\$ 102.632,95	R\$ 0,00
180	00209/2014	0030220-76.2022.5.04.0000	27/06/14	01/07/14	2015	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 104.796,57	R\$ 0,00
								Não	R\$ 121.937,19	R\$ 0,00
								Não	R\$ 812.914,60	R\$ 0,00

TOTAL 2015	R\$ 3.267.765,28	R\$ 0,00
------------	------------------	----------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
181	00233/2014	0030245-89.2022.5.04.0000	18/07/14	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 24.639,79	R\$ 0,00
182	00235/2014	0030247-59.2022.5.04.0000	18/07/14	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 21.339,43	R\$ 0,00
183	00236/2014	0030248-44.2022.5.04.0000	18/07/14	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 22.170,62	R\$ 0,00
								Não	R\$ 23.376,42	R\$ 0,00
								Não	R\$ 149.966,51	R\$ 0,00
184	00238/2014	0030250-14.2022.5.04.0000	23/07/14	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 16.540,23	R\$ 0,00
185	00239/2014	0030251-96.2022.5.04.0000	23/07/14	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.516,26	R\$ 0,00
								Não	R\$ 108.417,84	R\$ 0,00
								Não	R\$ 115.949,68	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 555.791,84	R\$ 0,00
186	00252/2014	0030264-95.2022.5.04.0000	14/08/14	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.449,33	R\$ 0,00
187	00254/2014	0030266-65.2022.5.04.0000	19/08/14	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 25.910,71	R\$ 0,00
188	00264/2014	0030277-94.2022.5.04.0000	11/09/14	01/07/15	2016	15/06/23	Alimentar	Não	R\$ 9.200,29	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
189	00266/2014	0030279-64.2022.5.04.0000	11/09/14	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 53.574,37	R\$ 0,00
190	00330/2014	0030343-74.2022.5.04.0000	11/11/14	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.825,08	R\$ 0,00
								Não	R\$ 12.003,40	R\$ 0,00
								Não	R\$ 12.202,58	R\$ 0,00
								Não	R\$ 78.252,76	R\$ 0,00
191	00342/2014	0030355-88.2022.5.04.0000	04/12/14	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.390,61	R\$ 0,00
192	00013/2015	0028986-59.2022.5.04.0000	04/02/15	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 21.793,28	R\$ 0,00
193	00039/2015	0029012-57.2022.5.04.0000	05/03/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 14.344,53	R\$ 0,00
								Não	R\$ 15.974,08	R\$ 0,00
								Não	R\$ 91.063,16	R\$ 0,00
194	00058/2015	0029031-63.2022.5.04.0000	24/03/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.387,29	R\$ 0,00
								Não	R\$ 16.502,42	R\$ 0,00
195	00059/2015	0029032-48.2022.5.04.0000	24/03/15	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.392,91	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
196	00117/2015	0029091-36.2022.5.04.0000	30/04/15	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 28.043,70	R\$ 0,00
197	00118/2015	0029092-21.2022.5.04.0000	30/04/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 17.070,12	R\$ 0,00
								Não	R\$ 20.544,96	R\$ 0,00
198	00133/2015	0029108-72.2022.5.04.0000	13/05/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 8.085,03	R\$ 0,00
199	00134/2015	0029109-57.2022.5.04.0000	13/05/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 2.687,82	R\$ 0,00
								Não	R\$ 29.350,44	R\$ 0,00
								Não	R\$ 42.755,87	R\$ 0,00
								Não	R\$ 195.669,61	R\$ 0,00
200	00168/2015	0029143-32.2022.5.04.0000	27/05/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.407,05	R\$ 0,00
								Não	R\$ 4.597,42	R\$ 0,00
201	00178/2015	0029153-76.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	28/02/25	Alimentar	Não	R\$ 10.197,08	R\$ 0,00
202	00180/2015	0029155-46.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 25.499,24	R\$ 0,00
								Não	R\$ 30.772,96	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
202	00180/2015	0029155-46.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 205.153,09	R\$ 0,00
203	00182/2015	0029157-16.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 13.345,43	R\$ 0,00
								Não	R\$ 17.357,47	R\$ 0,00
204	00183/2015	0029158-98.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 7.648,59	R\$ 0,00
205	00185/2015	0029160-68.2022.5.04.0000	02/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 23.498,68	R\$ 0,00
								Não	R\$ 25.596,15	R\$ 0,00
								Não	R\$ 170.641,00	R\$ 0,00
206	00237/2015	0029212-64.2022.5.04.0000	25/06/15	01/07/15	2016	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 17.902,51	R\$ 0,00
207	00239/2015	0029214-34.2022.5.04.0000	25/06/15	01/07/15	2016	30/06/25	Alimentar	Não	R\$ 9.576,02	R\$ 0,00
								Não	R\$ 10.018,79	R\$ 0,00
208	00244/2015	0029219-56.2022.5.04.0000	25/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 25.233,80	R\$ 0,00
209	00257/2015	0029232-55.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 45.375,52	R\$ 0,00
								Não	R\$ 47.985,48	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
209	00257/2015	0029232-55.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 85.297,43	R\$ 0,00
210	00259/2015	0029234-25.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	25/11/22	Alimentar	Não	R\$ 1.274,58	R\$ 0,00
								Não	R\$ 10.011,92	R\$ 0,00
211	00260/2015	0029235-10.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 18.522,20	R\$ 0,00
212	00265/2015	0029240-32.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.501,06	R\$ 0,00
								Não	R\$ 24.201,91	R\$ 0,00
213	00266/2015	0029241-17.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.440,81	R\$ 0,00
214	00267/2015	0029242-02.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 23.584,76	R\$ 0,00
								Não	R\$ 24.885,82	R\$ 0,00
215	00268/2015	0029243-84.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 12.094,72	R\$ 0,00
								Não	R\$ 19.120,10	R\$ 0,00
216	00269/2015	0029244-69.2022.5.04.0000	30/06/15	01/07/15	2016	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 11.126,10	R\$ 0,00

TOTAL 2016	R\$ 2.667.050,66	R\$ 396.000,00
------------	------------------	----------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
217	00295/2015	0029272-37.2022.5.04.0000	04/08/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 73.638,30	R\$ 0,00
								Não	R\$ 241.467,65	R\$ 0,00
218	00301/2015	0029278-44.2022.5.04.0000	01/09/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 9.076,51	R\$ 0,00
								Não	R\$ 13.722,81	R\$ 0,00
								Não	R\$ 56.698,31	R\$ 0,00
219	00303/2015	0029280-14.2022.5.04.0000	01/09/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.170,52	R\$ 0,00
								Não	R\$ 35.098,81	R\$ 0,00
220	00304/2015	0029281-96.2022.5.04.0000	01/09/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.149,38	R\$ 0,00
								Não	R\$ 1.872,63	R\$ 0,00
221	00305/2015	0029282-81.2022.5.04.0000	01/09/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.403,31	R\$ 0,00
222	00333/2015	0029311-34.2022.5.04.0000	06/10/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 2.011,63	R\$ 0,00
								Não	R\$ 35.574,06	R\$ 30.237,95
223	00341/2015	0029319-11.2022.5.04.0000	16/10/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Idoso	R\$ 70.202,13	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
223	00341/2015	0029319-11.2022.5.04.0000	16/10/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 115.198,68	R\$ 0,00
224	00358/2015	0029337-32.2022.5.04.0000	29/10/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 28.497,87	R\$ 0,00
								Não	R\$ 128.653,19	R\$ 0,00
225	00360/2015	0029339-02.2022.5.04.0000	29/10/15	01/07/16	2017	25/11/22	Alimentar	Não	R\$ 49.404,87	R\$ 0,00
226	00364/2015	0029343-39.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 11.361,09	R\$ 0,00
								Não	R\$ 20.098,88	R\$ 0,00
227	00366/2015	0029345-09.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 2.571,96	R\$ 0,00
								Não	R\$ 37.399,06	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 131.037,56	R\$ 0,00
228	00367/2015	0029346-91.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 10.792,37	R\$ 0,00
								Não	R\$ 31.065,58	R\$ 0,00
								Não	R\$ 44.159,53	R\$ 0,00
229	00370/2015	0029349-46.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	20/11/23	Alimentar	Não	R\$ 17.623,61	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
230	00373/2015	0029352-98.2022.5.04.0000	05/11/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 17.404,56	R\$ 0,00
								Não	R\$ 20.829,55	R\$ 0,00
231	00384/2015	0029363-30.2022.5.04.0000	12/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 14.465,78	R\$ 0,00
								Não	R\$ 92.786,27	R\$ 0,00
232	00385/2015	0029364-15.2022.5.04.0000	12/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 110.115,16	R\$ 0,00
233	00386/2015	0029366-82.2022.5.04.0000	12/11/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 2.159,26	R\$ 0,00
								Não	R\$ 18.403,33	R\$ 0,00
								Não	R\$ 19.079,57	R\$ 0,00
								Não	R\$ 136.070,03	R\$ 0,00
234	00387/2015	0029367-67.2022.5.04.0000	12/11/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 12.799,62	R\$ 0,00
235	00421/2015	0029404-94.2022.5.04.0000	15/12/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 24.809,56	R\$ 0,00
								Não	R\$ 28.577,07	R\$ 0,00
236	00422/2015	0029405-79.2022.5.04.0000	15/12/15	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 2.587,91	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
237	00426/2015	0029409-19.2022.5.04.0000	17/12/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.930,25	R\$ 0,00
								Não	R\$ 54.412,47	R\$ 0,00
238	00428/2015	0029411-86.2022.5.04.0000	17/12/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 19.090,88	R\$ 0,00
								Não	R\$ 37.058,12	R\$ 0,00
239	00429/2015	0029412-71.2022.5.04.0000	17/12/15	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 23.436,97	R\$ 0,00
240	00029/2016	0028485-08.2022.5.04.0000	16/02/16	01/07/16	2017	28/02/25	Alimentar	Não	R\$ 16.270,23	R\$ 0,00
241	00055/2016	0028511-06.2022.5.04.0000	11/03/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 13.780,59	R\$ 0,00
								Não	R\$ 89.438,59	R\$ 0,00
242	00056/2016	0028512-88.2022.5.04.0000	11/03/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 16.282,62	R\$ 0,00
								Não	R\$ 33.657,91	R\$ 0,00
243	00078/2016	0028534-49.2022.5.04.0000	31/03/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 51.125,16	R\$ 0,00
								Não	R\$ 350.601,81	R\$ 0,00
244	00085/2016	0028541-41.2022.5.04.0000	05/04/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 19.447,32	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
244	00085/2016	0028541-41.2022.5.04.0000	05/04/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 21.206,69	R\$ 0,00
								Não	R\$ 150.616,89	R\$ 0,00
245	00091/2016	0028547-48.2022.5.04.0000	07/04/16	01/07/16	2017	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 23.166,58	R\$ 0,00
246	00093/2016	0028549-18.2022.5.04.0000	07/04/16	01/07/16	2017	31/01/25	Alimentar	Não	R\$ 23.756,28	R\$ 0,00
247	00094/2016	0028550-03.2022.5.04.0000	07/04/16	01/07/16	2017	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 13.270,91	R\$ 0,00
248	00178/2016	0028633-19.2022.5.04.0000	16/05/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 10.259,72	R\$ 0,00
								Não	R\$ 13.286,74	R\$ 0,00
249	00202/2016	0028657-47.2022.5.04.0000	23/05/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 34.120,79	R\$ 0,00
								Não	R\$ 35.952,94	R\$ 0,00
								Não	R\$ 224.170,57	R\$ 0,00
250	00236/2016	0028691-22.2022.5.04.0000	31/05/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 22.962,29	R\$ 0,00
								Não	R\$ 30.471,08	R\$ 0,00
251	00254/2016	0028709-43.2022.5.04.0000	02/06/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.773,74	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
251	00254/2016	0028709-43.2022.5.04.0000	02/06/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 15.792,30	R\$ 0,00
252	00255/2016	0028710-28.2022.5.04.0000	02/06/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 24.646,43	R\$ 0,00
								Não	R\$ 31.849,42	R\$ 0,00
253	00256/2016	0028711-13.2022.5.04.0000	02/06/16	01/07/16	2017	28/05/25	Alimentar	Não	R\$ 21.080,38	R\$ 0,00
								Não	R\$ 23.261,91	R\$ 0,00
254	00266/2016	0028721-57.2022.5.04.0000	06/06/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.631,17	R\$ 0,00
255	00345/2016	0028800-36.2022.5.04.0000	28/06/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.828,52	R\$ 0,00
								Não	R\$ 5.720,44	R\$ 0,00
256	00346/2016	0028801-21.2022.5.04.0000	28/06/16	01/07/16	2017	28/02/25	Alimentar	Não	R\$ 29.767,97	R\$ 0,00
								Não	R\$ 35.166,30	R\$ 0,00
257	00347/2016	0028802-06.2022.5.04.0000	28/06/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.756,08	R\$ 0,00
								Não	R\$ 20.056,30	R\$ 0,00
258	00348/2016	0028803-88.2022.5.04.0000	28/06/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 19.302,69	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
258	00348/2016	0028803-88.2022.5.04.0000	28/06/16	01/07/16	2017	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 19.695,51	R\$ 0,00
259	00352/2016	0028807-28.2022.5.04.0000	29/06/16	01/07/16	2017	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.442,10	R\$ 0,00
TOTAL 2017									R\$ 3.255.583,63	R\$ 451.437,21



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
260	00370/2016	0028826-34.2022.5.04.0000	25/07/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 18.754,67	R\$ 0,00
261	00371/2016	0028827-19.2022.5.04.0000	25/07/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 19.314,53	R\$ 0,00
262	00402/2016	0028858-39.2022.5.04.0000	29/08/16	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 23.623,33	R\$ 0,00
								Não	R\$ 174.503,82	R\$ 0,00
263	00424/2016	0028879-15.2022.5.04.0000	26/09/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 16.688,73	R\$ 0,00
264	00430/2016	0028885-22.2022.5.04.0000	05/10/16	01/07/17	2018	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 1.604,37	R\$ 0,00
265	00431/2016	0028886-07.2022.5.04.0000	05/10/16	01/07/17	2018	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 44.807,31	R\$ 0,00
266	00476/2016	0028931-11.2022.5.04.0000	23/11/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 19.785,55	R\$ 0,00
								Não	R\$ 25.473,63	R\$ 0,00
267	00484/2016	0028939-85.2022.5.04.0000	29/11/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 22.943,84	R\$ 0,00
268	00485/2016	0028940-70.2022.5.04.0000	29/11/16	01/07/17	2018	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 18.358,46	R\$ 0,00
269	00486/2016	0028941-55.2022.5.04.0000	29/11/16	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 3.371,54	R\$ 0,00
270	00501/2016	0028956-24.2022.5.04.0000	07/12/16	01/07/17	2018	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 8.015,06	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
270	00501/2016	0028956-24.2022.5.04.0000	07/12/16	01/07/17	2018	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 48.124,15	R\$ 0,00
271	00001/2017	0028196-75.2022.5.04.0000	11/01/17	01/07/17	2018	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 48.334,55	R\$ 0,00
272	00002/2017	0028197-60.2022.5.04.0000	11/01/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 21.896,20	R\$ 0,00
								Não	R\$ 54.831,60	R\$ 0,00
273	00008/2017	0028204-52.2022.5.04.0000	18/01/17	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 16.240,80	R\$ 0,00
								Não	R\$ 72.183,62	R\$ 0,00
274	00009/2017	0028205-37.2022.5.04.0000	18/01/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 22.930,03	R\$ 0,00
								Não	R\$ 150.761,77	R\$ 0,00
275	00011/2017	0028207-07.2022.5.04.0000	18/01/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 2.019,61	R\$ 0,00
276	00059/2017	0028255-63.2022.5.04.0000	14/02/17	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.166,90	R\$ 0,00
								Não	R\$ 26.380,87	R\$ 0,00
								Não	R\$ 30.797,38	R\$ 0,00
277	00092/2017	0028287-68.2022.5.04.0000	16/03/17	01/07/17	2018	28/02/25	Alimentar	Não	R\$ 15.863,54	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
278	00183/2017	0028378-61.2022.5.04.0000	19/04/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 20.708,71	R\$ 0,00
								Não	R\$ 23.981,66	R\$ 0,00
								Não	R\$ 136.919,87	R\$ 0,00
279	00190/2017	0028385-53.2022.5.04.0000	26/04/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.489,57	R\$ 0,00
								Não	R\$ 19.447,99	R\$ 0,00
								Não	R\$ 19.695,86	R\$ 0,00
280	00203/2017	0028398-52.2022.5.04.0000	27/04/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.536,79	R\$ 0,00
								Não	R\$ 47.752,70	R\$ 0,00
281	00205/2017	0028400-22.2022.5.04.0000	27/04/17	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 9.843,81	R\$ 0,00
282	00214/2017	0028409-81.2022.5.04.0000	04/05/17	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 26.383,59	R\$ 0,00
								Não	R\$ 39.586,71	R\$ 0,00
283	00240/2017	0028435-79.2022.5.04.0000	10/05/17	01/07/17	2018	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 30.960,23	R\$ 0,00
284	00284/2017	0029444-76.2022.5.04.0000	23/05/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.332,58	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
285	00306/2017	0029466-37.2022.5.04.0000	30/05/17	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.253,68	R\$ 0,00
								Não	R\$ 1.253,68	R\$ 0,00
								Não	R\$ 9.128,21	R\$ 0,00
								Não	R\$ 82.324,80	R\$ 0,00
286	00307/2017	0029467-22.2022.5.04.0000	30/05/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 23.875,88	R\$ 0,00
287	00308/2017	0029468-07.2022.5.04.0000	30/05/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 58.781,31	R\$ 0,00
								Não	R\$ 73.786,11	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 276.144,31	R\$ 0,00
288	00381/2017	0029542-61.2022.5.04.0000	14/06/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 16.508,90	R\$ 0,00
								Não	R\$ 113.248,24	R\$ 0,00
289	00382/2017	0029543-46.2022.5.04.0000	14/06/17	01/07/17	2018	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 1.225,56	R\$ 0,00
290	00435/2017	0029596-27.2022.5.04.0000	26/06/17	01/07/17	2018	30/09/24	Alimentar	Não	R\$ 30.699,19	R\$ 0,00
291	00450/2017	0029611-93.2022.5.04.0000	27/06/17	01/07/17	2018	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 19.168,33	R\$ 0,00

TOTAL 2018	R\$ 1.995.814,13	R\$ 211.800,00
------------	------------------	----------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
292	00491/2017	0029652-60.2022.5.04.0000	05/07/17	01/07/18	2019	29/02/24	Alimentar	Idoso	R\$ 10.491,77	R\$ 0,00
								Não	R\$ 27.119,67	R\$ 0,00
								Não	R\$ 33.493,55	R\$ 0,00
293	00503/2017	0029664-74.2022.5.04.0000	12/07/17	01/07/18	2019	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 21.679,99	R\$ 0,00
294	00507/2017	0029668-14.2022.5.04.0000	14/07/17	01/07/18	2019	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 14.097,05	R\$ 0,00
295	00514/2017	0029675-06.2022.5.04.0000	19/07/17	01/07/18	2019	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 11.167,39	R\$ 0,00
296	00528/2017	0029689-87.2022.5.04.0000	26/07/17	01/07/18	2019	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 14.627,35	R\$ 0,00
297	00529/2017	0029690-72.2022.5.04.0000	26/07/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 10.474,57	R\$ 0,00
298	00545/2017	0029706-26.2022.5.04.0000	08/08/17	01/07/18	2019	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 889,14	R\$ 0,00
299	00557/2017	0029718-40.2022.5.04.0000	16/08/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.073,07	R\$ 0,00
								Não	R\$ 22.750,48	R\$ 0,00
300	00566/2017	0029727-02.2022.5.04.0000	22/08/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.053,20	R\$ 0,00
								Não	R\$ 22.460,43	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
301	00599/2017	0029760-89.2022.5.04.0000	04/09/17	01/07/18	2019	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 25.144,57	R\$ 0,00
								Não	R\$ 164.515,25	R\$ 0,00
302	00719/2017	0029880-35.2022.5.04.0000	23/10/17	01/07/18	2019	15/06/23	Alimentar	Não	R\$ 12.886,70	R\$ 0,00
								Não	R\$ 15.191,15	R\$ 0,00
303	00746/2017	0029907-18.2022.5.04.0000	06/11/17	01/07/18	2019	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 1.060,26	R\$ 0,00
								Não	R\$ 7.249,92	R\$ 0,00
304	00748/2017	0029909-85.2022.5.04.0000	06/11/17	01/07/18	2019	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 16.867,78	R\$ 0,00
								Não	R\$ 17.531,70	R\$ 0,00
305	00749/2017	0029910-70.2022.5.04.0000	06/11/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.175,19	R\$ 0,00
								Não	R\$ 11.059,33	R\$ 0,00
306	00760/2017	0029921-02.2022.5.04.0000	14/11/17	01/07/18	2019	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 16.071,71	R\$ 0,00
								Não	R\$ 26.996,63	R\$ 0,00
								Não	R\$ 160.717,10	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
307	00761/2017	0029922-84.2022.5.04.0000	14/11/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 10.605,93	R\$ 0,00
308	00762/2017	0029923-69.2022.5.04.0000	14/11/17	01/07/18	2019	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 25.845,32	R\$ 0,00
309	00763/2017	0029924-54.2022.5.04.0000	14/11/17	01/07/18	2019	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 10.449,88	R\$ 0,00
								Não	R\$ 64.804,58	R\$ 0,00
310	00764/2017	0029925-39.2022.5.04.0000	14/11/17	01/07/18	2019	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 18.581,57	R\$ 0,00
								Não	R\$ 21.074,06	R\$ 0,00
								Não	R\$ 37.590,43	R\$ 0,00
								Não	R\$ 86.286,69	R\$ 0,00
311	00769/2017	0029930-61.2022.5.04.0000	16/11/17	01/07/18	2019	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 1.979,37	R\$ 0,00
								Não	R\$ 2.068,29	R\$ 0,00
								Não	R\$ 6.020,42	R\$ 0,00
312	00798/2017	0029959-14.2022.5.04.0000	04/12/17	01/07/18	2019	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 21.387,66	R\$ 0,00
								Não	R\$ 125.835,34	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
313	00802/2017	0029963-51.2022.5.04.0000	06/12/17	01/07/18	2019	15/09/23	Alimentar	Não	R\$ 15.584,65	R\$ 0,00
								Não	R\$ 16.225,37	R\$ 0,00
314	00816/2017	0029977-35.2022.5.04.0000	13/12/17	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 46.849,91	R\$ 0,00
315	00009/2018	0027113-24.2022.5.04.0000	10/01/18	01/07/18	2019	20/11/23	Alimentar	Não	R\$ 912,04	R\$ 0,00
								Não	R\$ 25.757,79	R\$ 0,00
								Não	R\$ 30.836,59	R\$ 0,00
316	00025/2018	0027129-75.2022.5.04.0000	23/01/18	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.184,09	R\$ 0,00
								Não	R\$ 109.702,22	R\$ 0,00
317	00092/2018	0027197-25.2022.5.04.0000	07/03/18	01/07/18	2019	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 18.673,30	R\$ 0,00
								Não	R\$ 20.844,85	R\$ 0,00
318	00117/2018	0027222-38.2022.5.04.0000	15/03/18	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 7.062,88	R\$ 0,00
								Não	R\$ 11.701,07	R\$ 0,00
319	00118/2018	0027223-23.2022.5.04.0000	15/03/18	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 9.793,53	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
319	00118/2018	0027223-23.2022.5.04.0000	15/03/18	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 18.319,02	R\$ 0,00
								Não	R\$ 59.354,60	R\$ 0,00
320	00155/2018	0027260-50.2022.5.04.0000	27/03/18	01/07/18	2019	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 8.381,73	R\$ 0,00
321	00162/2018	0027267-42.2022.5.04.0000	02/04/18	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.031,92	R\$ 0,00
								Não	R\$ 10.422,67	R\$ 0,00
322	00282/2018	0027397-32.2022.5.04.0000	08/05/18	01/07/18	2019	31/07/24	Alimentar	Não	R\$ 3.661,28	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 5.613,32	R\$ 0,00
								Não	R\$ 33.197,77	R\$ 0,00
323	00283/2018	0027398-17.2022.5.04.0000	08/05/18	01/07/18	2019	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 11.589,41	R\$ 0,00
324	00301/2018	0027416-38.2022.5.04.0000	10/05/18	01/07/18	2019	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 16.729,51	R\$ 0,00
325	00425/2018	0027543-73.2022.5.04.0000	28/05/18	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 17.821,86	R\$ 0,00
								Não	R\$ 98.299,81	R\$ 0,00
326	00448/2018	0027566-19.2022.5.04.0000	01/06/18	01/07/18	2019	29/03/24	Alimentar	Não	R\$ 14.833,68	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
326	00448/2018	0027566-19.2022.5.04.0000	01/06/18	01/07/18	2019	29/03/24	Alimentar	Não	R\$ 16.797,57	R\$ 0,00
327	00512/2018	0027632-96.2022.5.04.0000	11/06/18	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 8.589,09	R\$ 0,00
								Não	R\$ 14.258,38	R\$ 0,00
								Não	R\$ 53.327,28	R\$ 0,00
328	00553/2018	0027673-63.2022.5.04.0000	20/06/18	01/07/18	2019	30/06/25	Alimentar	Não	R\$ 14.741,56	R\$ 0,00
329	00599/2018	0027719-52.2022.5.04.0000	28/06/18	01/07/18	2019	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 47.698,67	R\$ 0,00
330	00600/2018	0027720-37.2022.5.04.0000	28/06/18	01/07/18	2019	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 46.224,34	R\$ 0,00
								Não	R\$ 222.353,17	R\$ 0,00
TOTAL 2019									R\$ 2.138.749,42	R\$ 423.600,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
331	00640/2018	0027760-19.2022.5.04.0000	13/07/18	01/07/19	2020	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 22.186,16	R\$ 0,00
332	00641/2018	0027761-04.2022.5.04.0000	13/07/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 14.645,73	R\$ 0,00
								Não	R\$ 83.661,17	R\$ 0,00
333	00642/2018	0027762-86.2022.5.04.0000	13/07/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 11.405,85	R\$ 0,00
								Não	R\$ 17.698,09	R\$ 0,00
334	00649/2018	0027769-78.2022.5.04.0000	18/07/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 8.020,51	R\$ 0,00
								Não	R\$ 41.292,44	R\$ 0,00
335	00650/2018	0027770-63.2022.5.04.0000	18/07/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 11.030,86	R\$ 0,00
								Não	R\$ 54.321,31	R\$ 0,00
336	00676/2018	0027796-61.2022.5.04.0000	02/08/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 15.853,95	R\$ 0,00
								Não	R\$ 21.905,82	R\$ 0,00
								Não	R\$ 99.649,94	R\$ 0,00
337	00724/2018	0027844-20.2022.5.04.0000	27/08/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 8.493,22	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
337	00724/2018	0027844-20.2022.5.04.0000	27/08/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 56.621,44	R\$ 0,00
338	00783/2018	0027902-23.2022.5.04.0000	12/09/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 23.505,88	R\$ 0,00
								Não	R\$ 88.641,92	R\$ 0,00
339	00807/2018	0027926-51.2022.5.04.0000	25/09/18	01/07/19	2020	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 16.923,03	R\$ 0,00
								Não	R\$ 101.449,42	R\$ 0,00
340	00811/2018	0027930-88.2022.5.04.0000	26/09/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 2.803,53	R\$ 0,00
								Não	R\$ 13.280,98	R\$ 0,00
								Não	R\$ 20.586,84	R\$ 0,00
								Não	R\$ 78.382,30	R\$ 0,00
341	00861/2018	0027981-02.2022.5.04.0000	10/10/18	01/07/19	2020	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 12.297,65	R\$ 0,00
								Não	R\$ 12.838,70	R\$ 0,00
								Não	R\$ 81.984,31	R\$ 0,00
342	00885/2018	0028005-30.2022.5.04.0000	22/10/18	01/07/19	2020	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 77.676,61	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
342	00885/2018	0028005-30.2022.5.04.0000	22/10/18	01/07/19	2020	31/05/24	Alimentar	Idoso	R\$ 204.161,98	R\$ 0,00
343	00959/2018	0028079-84.2022.5.04.0000	20/11/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 17.830,99	R\$ 0,00
344	00960/2018	0028080-69.2022.5.04.0000	20/11/18	01/07/19	2020	29/03/24	Alimentar	Não	R\$ 49.570,18	R\$ 0,00
								Não	R\$ 50.887,64	R\$ 0,00
								Idoso	R\$ 118.667,85	R\$ 0,00
345	00999/2018	0028121-36.2022.5.04.0000	05/12/18	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 15.455,91	R\$ 0,00
								Não	R\$ 26.175,34	R\$ 0,00
								Não	R\$ 95.745,66	R\$ 0,00
346	01000/2018	0028122-21.2022.5.04.0000	05/12/18	01/07/19	2020	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 49.302,97	R\$ 0,00
347	01054/2018	0028176-84.2022.5.04.0000	18/12/18	01/07/19	2020	15/06/23	Alimentar	Não	R\$ 18.035,67	R\$ 0,00
348	01055/2018	0028177-69.2022.5.04.0000	18/12/18	01/07/19	2020	30/04/25	Alimentar	Não	R\$ 26.501,09	R\$ 0,00
349	01131/2019	0023443-41.2023.5.04.0000	25/01/19	01/07/19	2020	05/06/20	Alimentar	Não	R\$ 5.550,78	R\$ 0,00
								Não	R\$ 7.527,97	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
350	00128/2019	0026090-43.2022.5.04.0000	14/02/19	01/07/19	2020	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 15.144,66	R\$ 0,00
351	00129/2019	0026091-28.2022.5.04.0000	14/02/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 22.006,88	R\$ 0,00
								Não	R\$ 87.780,01	R\$ 0,00
352	00130/2019	0026092-13.2022.5.04.0000	14/02/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 21.862,41	R\$ 0,00
353	00131/2019	0026093-95.2022.5.04.0000	14/02/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 8.346,50	R\$ 0,00
								Não	R\$ 43.414,44	R\$ 0,00
354	00179/2019	0026141-54.2022.5.04.0000	11/03/19	01/07/19	2020	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 12.737,53	R\$ 0,00
355	00180/2019	0026142-39.2022.5.04.0000	11/03/19	01/07/19	2020	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 1.830,45	R\$ 0,00
								Não	R\$ 9.508,24	R\$ 0,00
								Não	R\$ 58.761,25	R\$ 0,00
356	00276/2019	0026238-54.2022.5.04.0000	02/04/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 19.673,07	R\$ 0,00
357	00277/2019	0026239-39.2022.5.04.0000	02/04/19	01/07/19	2020	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 18.801,82	R\$ 0,00
								Não	R\$ 23.265,56	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
357	00277/2019	0026239-39.2022.5.04.0000	02/04/19	01/07/19	2020	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 125.345,46	R\$ 0,00
358	00312/2019	0026274-96.2022.5.04.0000	09/04/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 10.299,01	R\$ 0,00
								Não	R\$ 16.010,22	R\$ 0,00
								Não	R\$ 64.343,83	R\$ 0,00
359	00319/2019	0026281-88.2022.5.04.0000	09/04/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 4.251,84	R\$ 0,00
								Não	R\$ 10.475,11	R\$ 0,00
360	00432/2019	0026394-42.2022.5.04.0000	15/05/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 29.161,26	R\$ 0,00
								Não	R\$ 39.079,56	R\$ 0,00
361	00485/2019	0026447-23.2022.5.04.0000	27/05/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 43.431,00	R\$ 0,00
								Não	R\$ 193.902,13	R\$ 0,00
362	00601/2019	0026564-14.2022.5.04.0000	12/06/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 38.443,14	R\$ 0,00
								Não	R\$ 69.088,16	R\$ 0,00
363	00602/2019	0026565-96.2022.5.04.0000	12/06/19	01/07/19	2020	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 50.816,54	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
364	00644/2019	0026608-33.2022.5.04.0000	17/06/19	01/07/19	2020	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 12.298,09	R\$ 0,00
								Não	R\$ 20.756,22	R\$ 0,00
								Não	R\$ 75.589,58	R\$ 0,00
TOTAL 2020									R\$ 2.828.995,66	R\$ 211.800,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
365	00803/2019	0026768-58.2022.5.04.0000	08/07/19	01/07/20	2021	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 14.832,06	R\$ 0,00
366	00888/2019	0026860-36.2022.5.04.0000	22/08/19	01/07/20	2021	31/05/24	Alimentar	Não	R\$ 10.324,69	R\$ 0,00
								Não	R\$ 64.138,72	R\$ 0,00
367	00892/2019	0026864-73.2022.5.04.0000	26/08/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 14.007,33	R\$ 0,00
								Não	R\$ 51.964,17	R\$ 0,00
368	00920/2019	0026892-41.2022.5.04.0000	09/09/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 10.505,84	R\$ 0,00
								Não	R\$ 70.038,97	R\$ 0,00
369	00947/2019	0026919-24.2022.5.04.0000	18/09/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 76.169,08	R\$ 0,00
370	00948/2019	0026920-09.2022.5.04.0000	18/09/19	01/07/20	2021	15/06/23	Alimentar	Não	R\$ 20.447,92	R\$ 0,00
								Não	R\$ 24.861,62	R\$ 0,00
371	00977/2019	0026949-59.2022.5.04.0000	07/10/19	01/07/20	2021	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 9.517,47	R\$ 0,00
372	01008/2019	0026981-64.2022.5.04.0000	24/10/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.919,57	R\$ 0,00
								Não	R\$ 24.250,46	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
372	01008/2019	0026981-64.2022.5.04.0000	24/10/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 98.451,34	R\$ 0,00
373	01013/2019	0026986-86.2022.5.04.0000	29/10/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 67.747,32	R\$ 0,00
374	01049/2019	0027021-46.2022.5.04.0000	19/11/19	01/07/20	2021	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 13.086,19	R\$ 0,00
375	01050/2019	0027022-31.2022.5.04.0000	19/11/19	01/07/20	2021	15/06/23	Alimentar	Não	R\$ 8.970,03	R\$ 0,00
								Não	R\$ 21.598,01	R\$ 0,00
376	01051/2019	0027023-16.2022.5.04.0000	19/11/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 22.636,96	R\$ 0,00
								Não	R\$ 85.206,01	R\$ 0,00
377	01088/2019	0027062-13.2022.5.04.0000	05/12/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 4.872,11	R\$ 0,00
								Não	R\$ 14.466,66	R\$ 0,00
378	01120/2019	0027094-18.2022.5.04.0000	18/12/19	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 2.843,97	R\$ 0,00
								Não	R\$ 5.151,18	R\$ 0,00
379	70001/2020	0025001-82.2022.5.04.0000	07/01/20	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 9.435,40	R\$ 0,00
								Não	R\$ 10.196,76	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
380	70002/2020	0025002-67.2022.5.04.0000	07/01/20	01/07/20	2021	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 32.985,61	R\$ 0,00
381	70005/2020	0025005-22.2022.5.04.0000	07/01/20	01/07/20	2021	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 9.110,47	R\$ 0,00
382	70012/2020	0025012-14.2022.5.04.0000	14/01/20	01/07/20	2021	20/11/23	Alimentar	Não	R\$ 19.558,73	R\$ 0,00
								Não	R\$ 20.396,01	R\$ 0,00
383	70015/2020	0025015-66.2022.5.04.0000	17/01/20	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 5.943,51	R\$ 0,00
								Não	R\$ 10.176,99	R\$ 0,00
								Não	R\$ 35.894,03	R\$ 0,00
384	70074/2020	0025076-24.2022.5.04.0000	13/02/20	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 17.226,12	R\$ 0,00
								Não	R\$ 23.944,42	R\$ 0,00
385	70075/2020	0025077-09.2022.5.04.0000	13/02/20	01/07/20	2021	17/02/23	Alimentar	Não	R\$ 0,01	R\$ 10.049,04
								Não	R\$ 33.900,35	R\$ 0,00
386	70221/2020	0025222-65.2022.5.04.0000	12/05/20	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 47.238,91	R\$ 0,00
								Não	R\$ 63.350,66	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
386	70221/2020	0025222-65.2022.5.04.0000	12/05/20	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 246.526,20	R\$ 0,00
387	70274/2020	0025275-46.2022.5.04.0000	22/05/20	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 10.432,97	R\$ 0,00
								Não	R\$ 17.832,28	R\$ 0,00
388	70312/2020	0025313-58.2022.5.04.0000	01/06/20	01/07/20	2021	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 15.510,46	R\$ 0,00
389	70599/2020	0025599-36.2022.5.04.0000	24/06/20	01/07/20	2021	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 9.035,58	R\$ 0,00
390	70708/2020	0025709-35.2022.5.04.0000	30/06/20	01/07/20	2021	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 1.031,30	R\$ 0,00
								Não	R\$ 34.515,25	R\$ 0,00
TOTAL 2021									R\$ 1.412.249,70	R\$ 10.049,04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
391	70854/2020	0025849-69.2022.5.04.0000	03/08/20	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 13.575,84	R\$ 0,00
392	70878/2020	0025873-97.2022.5.04.0000	10/08/20	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 9.353,35	R\$ 16.886,22
393	70879/2020	0025874-82.2022.5.04.0000	10/08/20	01/07/21	2022	03/10/22	Alimentar	Não	R\$ 11.855,07	R\$ 0,00
								Não	R\$ 33.822,64	R\$ 0,00
394	00104/2020	0023541-60.2022.5.04.0000	27/09/20	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 180.977,55	R\$ 0,00
395	01729/2020	0023542-45.2022.5.04.0000	27/09/20	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 123.568,60	R\$ 0,00
396	01780/2020	0023984-11.2022.5.04.0000	11/11/20	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 570.136,84	R\$ 0,00
397	01783/2020	0023985-93.2022.5.04.0000	11/11/20	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 70.433,40	R\$ 0,00
398	00047/2021	0024142-66.2022.5.04.0000	09/12/20	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 167.174,13	R\$ 0,00
399	01217/2021	0024408-53.2022.5.04.0000	03/03/21	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 1.882,90	R\$ 0,00
400	02713/2021	0024754-04.2022.5.04.0000	29/04/21	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 112.474,53	R\$ 0,00
401	02824/2021	0024816-44.2022.5.04.0000	07/05/21	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 104.781,91	R\$ 0,00
402	02868/2021	0024817-29.2022.5.04.0000	07/05/21	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Idoso	R\$ 61.633,84	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
403	03862/2021	0033101-26.2022.5.04.0000	07/06/21	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 194.261,13	R\$ 0,00
404	04609/2021	0033278-87.2022.5.04.0000	16/06/21	01/07/21	2022	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 13.914,38	R\$ 0,00
TOTAL 2022									R\$ 1.669.846,11	R\$ 198.686,22



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
405	07303/2021	0034136-21.2022.5.04.0000	17/08/21	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 909,15	R\$ 0,00
406	08169/2021	0034227-14.2022.5.04.0000	09/09/21	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 152.871,58	R\$ 0,00
407	09122/2021	0034244-50.2022.5.04.0000	16/09/21	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 30.066,97	R\$ 0,00
408	00709/2022	0034788-38.2022.5.04.0000	13/12/21	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 14.394,38	R\$ 0,00
409	00906/2022	0034830-87.2022.5.04.0000	15/12/21	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 19.991,20	R\$ 0,00
410	01175/2022	0034831-72.2022.5.04.0000	15/12/21	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 22.815,12	R\$ 0,00
411	01766/2022	0034879-31.2022.5.04.0000	17/01/22	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 21.936,65	R\$ 0,00
412	02904/2022	0035170-31.2022.5.04.0000	23/02/22	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 76.239,46	R\$ 0,00
413	02903/2022	0035171-16.2022.5.04.0000	23/02/22	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 630.599,70	R\$ 0,00
414	03850/2022	0035205-88.2022.5.04.0000	02/03/22	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 72.600,43	R\$ 0,00
415	04590/2022	0035809-49.2022.5.04.0000	25/03/22	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 27.180,33	R\$ 0,00
416	04983/2022	0027189-77.2024.5.04.0000	29/03/22	02/04/22	2023	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 81.721,43	R\$ 0,00

TOTAL 2023	R\$ 1.151.326,40	R\$ 0,00
------------	------------------	----------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
417	12505/2022	0022341-18.2022.5.04.0000	06/06/22	02/04/23	2024	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 26.691,44	R\$ 0,00
418	14343/2022	0036499-78.2022.5.04.0000	04/08/22	02/04/23	2024	06/11/23	Alimentar	Idoso	R\$ 10.419,27	R\$ 0,00
								Não	R\$ 14.955,58	R\$ 0,00
419	00140/2023	0036858-28.2022.5.04.0000	07/10/22	02/04/23	2024	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 101.983,48	R\$ 0,00
420	02482/2023	0037517-37.2022.5.04.0000	19/11/22	02/04/23	2024	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 94.447,86	R\$ 0,00
421	02483/2023	0037518-22.2022.5.04.0000	19/11/22	02/04/23	2024	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 83.313,79	R\$ 0,00
422	02484/2023	0037519-07.2022.5.04.0000	19/11/22	02/04/23	2024	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 69.594,55	R\$ 0,00
423	02487/2023	0037521-74.2022.5.04.0000	19/11/22	02/04/23	2024	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 54.227,13	R\$ 0,00
424	02489/2023	0037523-44.2022.5.04.0000	19/11/22	02/04/23	2024	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 63.072,58	R\$ 0,00
425	02440/2023	0037516-52.2022.5.04.0000	19/11/22	02/04/23	2024	19/09/24	Comum	Não	R\$ 152.312,75	R\$ 0,00

TOTAL 2024	R\$ 671.018,43	R\$ 198.000,00
------------	----------------	----------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
426	16772/2023	0026856-62.2023.5.04.0000	25/08/23	02/04/24	2025	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 140.791,76	R\$ 0,00
427	01475/2024	0027884-65.2023.5.04.0000	13/10/23	02/04/24	2025	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 17.345,78	R\$ 0,00
								Não	R\$ 98.292,77	R\$ 0,00
428	04101/2024	0029419-29.2023.5.04.0000	30/11/23	02/04/24	2025	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 29.059,70	R\$ 0,00
								Não	R\$ 193.731,32	R\$ 0,00
429	09723/2024	0023835-44.2024.5.04.0000	28/03/24	02/04/24	2025	19/09/24	Alimentar	Não	R\$ 70.286,43	R\$ 0,00
								Não	R\$ 398.289,78	R\$ 0,00
TOTAL 2025									R\$ 947.797,54	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)

29/07/2025

Município de Uruguaiana

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
430	22943/2024	0027686-91.2024.5.04.0000	22/08/24	02/04/25	2026	02/05/25	Alimentar	Não	R\$ 25.874,20	R\$ 0,00
								Não	R\$ 146.620,44	R\$ 0,00
431	23766/2024	0028679-37.2024.5.04.0000	18/09/24	02/04/25	2026	30/06/25	Alimentar	Idoso	R\$ 319.246,92	R\$ 0,00
432	23767/2024	0028678-52.2024.5.04.0000	18/09/24	02/04/25	2026	02/05/25	Comum	Não	R\$ 100.522,12	R\$ 0,00
TOTAL 2026									R\$ 592.263,68	R\$ 227.700,00
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA									R\$ 51.330.526,70	R\$ 57.173,21
TOTAL GERAL									R\$ 55.785.719,02	R\$ 57.173,21